



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVIII EDIÇÃO Nº 188

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 2 DE OUTUBRO DE 2019

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....	1		31
Poder Executivo		13	
Casa Civil		13	
Secretaria de Estado de Governo.....	1	13	31
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - Df Legal		13	
Secretaria de Estado de Economia.....	3	13	31
Secretaria de Estado de Saúde	4	15	32
Secretaria de Estado de Educação	5	21	33
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade	5	22	33
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	6	23	33
Secretaria de Estado de Comunicação.....		23	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e desenvolvimento Rural.....	7	23	34
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....	7	23	34
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	8	23	37
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	8	25	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	9	28	40
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	10	28	41
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	12	28	42
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	12	28	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.....		29	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	12	29	
Defensoria Pública do Distrito Federal.....		30	42
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		30	
Controladoria Geral do Distrito Federal.....		30	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....			42
Ineditoriais			43

SEÇÃO I

PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 6.390, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

(Autoria do Projeto: Deputado Hermeto)

Cria o Programa Cidade Segura - PCS e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º Fica instituído o Programa Cidade Segura - PCS, com a finalidade de preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, por meio do monitoramento por câmeras de vídeo.

Parágrafo único. O PCS visa efetivar os princípios e diretrizes estabelecidos na Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e na Política Distrital de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º O sistema de monitoramento por câmeras de vídeo deve:

I - armazenar as imagens gravadas por no mínimo 30 dias;

II - possibilitar a fiscalização eletrônica e a detecção de ocorrências;

III - auxiliar na identificação das placas de carros roubados;

IV - assistir na identificação de pessoas, na forma da lei, preferencialmente por meio de reconhecimento facial eletrônico.

Parágrafo único. As imagens gravadas pelo sistema podem ser cedidas aos órgãos de segurança pública e defesa social, nos termos da legislação pertinente.

Art. 3º O planejamento e a implementação do PCS devem privilegiar o monitoramento de pontos sensíveis das regiões administrativas, considerando:

I - índice de acidentalidade;

II - vias com maior fluxo de veículos;

III - áreas com maior índice de ocorrências relativas à segurança;

IV - escolas com alto índice de vandalismo;

V - hospitais e postos de saúde.

Parágrafo único. Nos locais monitorados por câmeras de vídeo, deve ser afixado, em local de grande visibilidade, o seguinte alerta: O ambiente está sendo filmado. As imagens gravadas são confidenciais e protegidas, nos termos da lei.

Art. 4º O Poder Executivo fica autorizado a criar uma Central Integrada de Monitoramento - CIM para permitir a atuação conjunta, coordenada, sistêmica e integrada dos órgãos de segurança pública e defesa social, no atendimento de ocorrências de urgência e emergência, bem como para compartilhar informações.

Art. 5º Para o disposto nesta Lei, podem ser realizados convênios entre o Poder Executivo e órgãos públicos federais, estaduais e municipais, entidades representativas de classe, associações de bairro, iniciativa privada e particular, nos termos da legislação pertinente.

Parágrafo único. Como forma de incentivar a cooperação prevista, podem ser incluídas medidas para divulgação dos partícipes e apoiadores do Programa.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de setembro de 2019

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente

LEI Nº 6.389, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

(Autoria do Projeto: Deputado Rafael Prudente)

Dispõe sobre o prazo máximo de 30 dias para atendimento com vistas à realização de exames diagnósticos e procedimentos para recuperação da saúde por meio da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, nos casos em que a principal hipótese diagnóstica seja a de neoplasia maligna, mediante solicitação fundamentada do médico responsável.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º Ficam as unidades da Secretaria de Saúde do Distrito Federal obrigadas a realizar, no prazo máximo de 30 dias a partir do agendamento, o atendimento aos seus usuários para realização de exames diagnósticos e procedimentos para recuperação da saúde nos casos em que a principal hipótese diagnóstica seja a de neoplasia maligna, mediante solicitação fundamentada do médico responsável. Parágrafo único. Caso o atendimento não seja realizado dentro do prazo estipulado no caput por meio das unidades da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, o Poder Público providencia sua imediata realização na rede privada de saúde.

Art. 2º As denúncias e reclamações de usuários do serviço público de saúde quanto ao descumprimento desta Lei devem ser encaminhadas à Comissão de Defesa do Consumidor e à Comissão de Educação, Saúde e Cultura da Câmara Legislativa do Distrito Federal e ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Sem prejuízo da responsabilidade civil e penal cabível, a direção do hospital ou outra unidade pública de saúde, por infringir as disposições desta Lei e de seu regulamento, sujeita-se, isolada ou cumulativamente, às seguintes sanções administrativas:

I - advertência;

II - suspensão;

III - demissão;

IV - multa.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 180 dias, contados de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de setembro de 2019

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, Incisos XI, XXXVIII e L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, e com fulcro no § 2º, art. 214, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a contar de 11 de outubro de 2019, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância, instituída pela Ordem de Serviço nº 45 de 06/08/2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 155, de 16/08/2019 pág 24.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ELIAS SILVA DE JESUS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições regimentais a ele conferidas pelo artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal, combinado com a Portaria nº 121, de 31 de outubro de 2018 da Secretaria de Estado das Cidades, que regulamenta os procedimentos previstos no Decreto nº 37.874, de 21 de dezembro de 2016, regulamentador da Lei nº 5.627, de 15 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Indicar os locais, a quantidade, dias e horários em que será autorizado o uso da área pública para a comercialização de alimentos em Food Trucks, no âmbito da Região Administrativa de Sobradinho:

I - No estacionamento da Área Especial nº 04 do Setor Esportivo de Sobradinho, na quantidade máxima de 08 (oito) Food Trucks, com funcionamento de domingo à quinta-feira das 17:00h à 00:00h e aos sábados das 17:00h à 01:00h.

II - No estacionamento próximo à Praça da Bíblia na Quadra Central de Sobradinho, na quantidade máxima de 04 (quatro) Food Trucks, com funcionamento de domingo à quinta-feira das 17:00h às 23:00h e às sextas-feiras e sábados das 17:00h à 00:00h.

III - No estacionamento entre os Blocos 18 e 19/22 na Quadra 08 de Sobradinho, na quantidade máxima de 04 (quatro) Food Trucks, com funcionamento de domingo à quinta-feira das 17:00h às 23:00h e às sextas-feiras e sábados das 17:00h à 00:00h.

Art. 2º No caso da realização de eventos, devidamente autorizados, não poderão ser instalados os equipamentos, salvo em casos específicos determinados pelo Administrador Regional.

Art. 3º Os casos omissos serão decididos pelo Administrador e setores competentes da Administração Regional.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO SÉRGIO AMARO LIMA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 191, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094/2017, resolve:

Art. 1º Fica padronizado os procedimentos administrativos para contratação artística no âmbito desta Administração Regional de Ceilândia, em atendimento ao art. 28 do Decreto nº 38.933/2018 e Parecer 700/2017 - PRCON/PGDF, conforme Formulário de Acompanhamento de Processos de Contratação Artística em anexo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO BATISTA FERNANDES

ANEXO

Formulário de Acompanhamento de Processos Contratação Artística		
Questões relativas aos documentos e procedimentos a serem considerados na instrução do processo de contratação.	SIM	NÃO
1. Projeto do Evento		
2. Autorização do Ordenador de Despesas (Administrador) para abertura de processo administrativo e realização da despesa conforme art. 38, caput, Lei 8666/93 - LLCA)?		
3. Projeto Básico, com autoria identificada (nome, qualificação e matrícula do responsável pela elaboração) e devidamente aprovado pela autoridade competente, no qual deverão estar descritas, no maior detalhamento possível, todas as condições que envolvem a contratação.		
4. Justificativa da contratação, a qual, encartada no Projeto Básico, deverá demonstrar: i) o interesse público perseguido; ii) a razoabilidade da relação custo/benefício entre a despesa e os fins almejados; iii) a compatibilidade entre o evento/festividade proposto, o estilo musical do artista ou banda a ser contratado e os anseios da comunidade local.		
5. Prova da existência de disponibilidade dos recursos orçamentários indispensáveis à realização da despesa.		
6. Documentação exigida pelo art. 16, I e 11, da Lei de Responsabilidade Fiscal, ou a justificativa para a sua desnecessidade.		
7. Justificativa do preço da apresentação artística. (comprovação de que o cachê é compatível com aquele cobrado pelo artista ou banda em apresentações em condições semelhantes, em contratações anteriores públicas e privadas)		
8. Planilha detalhada dos custos unitários do serviço. Não poderão integrar a contratação direta itens que não digam respeito à manifestação artística em si (palco, iluminação, sonorização, segurança patrimonial, hospedagem, etc).		
9. Demonstração do profissionalismo do artista ou banda por qualquer meio de prova fidedigno.		

10. Na hipótese de contratação por intermédio de representante exclusivo, deverá o gestor público exigir cópia do contrato de representação exclusiva, registrado em cartório, com prazo mínimo de 01 ano. Não poderá ser aceita declaração de cessão de direitos do representante exclusivo para terceiro, com o intuito de exercer a representação somente para um evento ou para um curto período.		
11. Demonstração da consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública, a qual deverá ser feita por meio de análise crítica publicada em jornais, revistas e outras mídias, com indicação da fonte, não sendo admitido, para esse fim, a mera menção a apresentações já realizadas.		
12. Prova do preenchimento dos requisitos de habilitação descritos nos arts. 27 e seguintes da Lei n. 8.666/93, no que couber.		
13. Ratificação da inexigibilidade pela autoridade superior do órgão contratante e prova de sua publicação na imprensa oficial.		
14. Minuta do Contrato.		
15. Encaminhar os autos a Assessoria Técnica - ASTEC para emissão de Parecer quanto a contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, III da Lei nº 8.666/93.		
16. Encaminhar os autos a PGDF para emissão de Parecer		
17 - Autorização de despesa para emissão da Nota de Empenho		
18 - Contrato assinado		
19 - Publicação da nomeação do executor do contrato		

ORDEM DE SERVIÇO Nº 192, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo: 00138-00005183/2019-02, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente a EQNP 19, Terminal Desativado do P Norte, no dia 28 de setembro de 2019, no horário de 10:00h às 02:00h para realização do evento "SARAU" - Projeto Elemento 05 - Hip Hop Visto por Dentro, realizado em parceria com a Secretaria de Estado de Cultura.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO BATISTA FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 193, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo: 00138-00005136/2019-51, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente a QNM 13 área especial módulo B, Praça do Trabalhador, no dia 21 de setembro de 2019, no horário de 10:00h às 00:00h para realização do evento "Festival Ferrock 2019", realizado em parceria com a Secretaria de Estado de Cultura.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO BATISTA FERNANDES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 143, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo artigo 42, Anexo, do Decreto n º 38.094, 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Apuração de Responsabilidade para apurar os fatos objeto do Processo: 143.000.159/2010, pela a Comissão Processante Permanente, instituída por meio da Ordem de Serviço nº 54, de 19 de julho de 2017, publicada no DODF nº 139, de 21 de julho de 2016, e alterado pela Ordem de Serviço nº 16, de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 24, de 2 de fevereiro de 2017, com modificação conferida pela Ordem de Serviço nº 12, de 20 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 40 de 28 de fevereiro de 2018, pag. 28, designada a apurar a responsabilidade de causa à prescrição de prazo do Processo Administrativo Disciplinar de nº 143-000009/2017, instaurado pela Ordem de Serviço nº 08, de 16/01/2017, publicada no DODF nº 16, de 23/01/2017, e prorrogado pela Ordem de Serviço nº 36, de 20/03/2017, publicada no DODF nº 56, de 22/03/2017.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

AMIR GOMES NOGUEIRA

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF

Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503

Editoração e impressão: Imprensa Nacional

IBANEIS ROCHA

Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO

Vice-Governador

VALETÁRIO ANDRADE MONTEIRO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DANIELA REGINA DE SOUZA BARROS

Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA

Subsecretário de Tecnologia da Informação

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019100200002

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 324, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Designa conselheiros suplentes para atuarem junto à Unidade de Governança do Patrimônio Imobiliário (UGPI).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que dispõe o Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar para atuarem como membros suplentes da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, na qualidade de integrante da Unidade de Governança do Patrimônio Imobiliário, da Rede Integrada de Gestão do Patrimônio Imobiliário do Distrito Federal:

I - o titular da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal; e

II - o titular da Secretaria Executiva de Fazenda da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal;

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 177, de 23 de maio de 2019, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 109/2019

Recorrente: INDÚSTRIA QUÍMICA ANASTÁCIO S/A Advogado: ADEMIR GILLI JÚNIOR OAB/SC 20.741 Recorrida: Subsecretaria da Receita INDÚSTRIA QUÍMICA ANASTÁCIO S/A, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 0128-001378/2015, pertinente ao Auto de Infração nº 2.810/2015, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 21768146 FL. 19), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 03 de maio de 2019 (doc. SEI 21768146). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 20 de setembro de 2019

GIOVANI LEAL DA SILVA

Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 112/2019

Recorrente: PRAVOCE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA Advogado: RAPHAEL JUNQUEIRA VALADARES AMPARO OAB/GO 45.366 Recorrida : Subsecretaria da Receita PRAVOCE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00063968/2018-35, pertinente ao Auto de Infração nº 4.540/2018, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 23340781 FL. 09), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 03 de junho de 2019 (doc. SEI 23340781). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 20 de setembro de 2019

GIOVANI LEAL DA SILVA

Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 118/2019

Recorrente: ADENILDA APARECIDA QUEIROZ Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 00040-00008679/2019-54 - SEI/DF A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFÍCIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268 de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 24 de setembro de 2019

GIOVANI LEAL DA SILVA

Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 140/2019

Recorrente: NORIS COSTA DINIZ Advogado: THAIS DINIZ COELHO DE SOUZA OAB/DF Nº 40.974 Recorrida : Subsecretaria da Receita NORIS COSTA DINIZ, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 0127-005946/2015, pertinente a Reclamação Contra Lançamento de ITCD, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 24538234 FL. 07), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24 de novembro de 2015 (doc. SEI 24895546). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 19 de setembro de 2019

GIOVANI LEAL DA SILVA

Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 155/2019

Recorrente: NELSON GUIMARÃES FARIAS ME. Advogado: WILLER TOMAZ DE SOUZA - OAB/DF 32.023. Recorrida: Subsecretaria da Receita NELSON GUIMARÃES FARIAS ME, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 0128-001227/2015, pertinente ao Auto de Infração nº 2.275/2015, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 26495854 FL. 18), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 03 de julho de 2019 (doc. SEI 24716430). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 19 de setembro de 2019

GIOVANI LEAL DA SILVA

Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 160/2019

Recorrente : MAIA GUARA SUPERMERCADOS LTDA Advogado: PAULO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS OAB/DF 44.372 Recorrida : Subsecretaria da Receita MAIA GUARA SUPERMERCADOS LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00062850/2019-90, pertinente ao Auto de Infração nº 3.010/2018, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 26003285 FL. 38) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 31 de julho de 2018 (doc. SEI 26003285). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 13 de setembro de 2019

GIOVANI LEAL DA SILVA

Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 173/2019

Embargante : REINALDO MARQUES DA SILVA Advogado: DANIEL VITOR BELLAN OAB/SP 174.745 Embargado(a): PLENO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS MATABOI ALIMENTOS S/A, irressignada com a decisão do Pleno do TARF , consubstanciada no Acórdão nº 015/2019 (doc. SEI 27233107 fl. 41), parte integrante do processo fiscal nº 0128-001078/2010, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 27232521 fl. 14), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 26 de fevereiro de 2019 de 2019 (doc. SEI 27233245). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se.

Brasília/DF, 16 de setembro de 2019

GIOVANI LEAL DA SILVA

Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 124/2019

Recorrente: SUELY FERNANDES DA COSTA PAULA DA SILVA Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 00040-00010399/2019-14 - SEI/DF A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFÍCIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268 de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 24 de setembro de 2019

GIOVANI LEAL DA SILVA

Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 072/2019

Recorrente : MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado(a) : DEBORA MONTEIRO SPIRANDELI OAB/MG 160.845 Recorrida : 2ª Câmara do TARF MATABOI ALIMENTOS S/A, irressignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 151/2017 (Acórdão nº 91/2018), processo fiscal nº 0128-002467/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 27021227 FL. 29), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 10 de junho de 2019 (doc. SEI 27021635). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 24 de setembro de 2019

GIOVANI LEAL DA SILVA

Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 110/2019

Recorrente: EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA. Recorrida: Subsecretaria da Receita EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00066799/2018-95, pertinente ao Auto de Infração nº 6.577/2018, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 04 de junho de 2019 (doc. SEI 23311533). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 16 de setembro de 2019

GIOVANI LEAL DA SILVA

Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 111/2019

Recorrente: PRAVOCE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. Advogado: RAPHAEL JUNQUEIRA VALADARES AMPARO OAB/GO 45.366. Recorrida: Subsecretaria da Receita PRAVOCE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00063989/2018-51, pertinente ao Auto de Infração nº 5.311/2018, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 22856164 FL. 01), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 03 de junho de 2019 (doc. SEI 23340564). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 16 de setembro de 2019

GIOVANI LEAL DA SILVA

Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 143/2019

Recorrente: STUDIO ESSE MÓVEIS LTDA. Recorrida: Subsecretaria da Receita STUDIO ESSE MÓVEIS LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 0128-002926/2015, pertinente ao Auto de Infração nº 6.882/2015, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 29 de dezembro de 2015 (doc. SEI 26433401). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 17 de setembro de 2019

GIOVANI LEAL DA SILVA

Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 171/2019

Recorrente : TECBELI PERFUMES E COSMÉTICOS EIRELI Advogado: JONATHAS EDUARDO DIAS PEREIRA OAB/DF 38.383 Recorrida : Subsecretaria da Receita TECBELI PERFUMES E COSMÉTICOS EIRELI, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 0128-001797/2016, pertinente ao Auto de Infração nº 3.805/2016, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 24206298 FL. 21), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24 de junho de 2019 (doc. SEI 24206298). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 12 de setembro de 2019

GIOVANI LEAL DA SILVA

Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 174/2019
Recorrente: JOSE LUIS BETTI BONFIGLIOLI ME Recorrida: Subsecretaria da Receita JOSE LUIS BETTI BONFIGLIOLI ME, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 0128-002512/2015, pertinente ao Auto de Infração nº 5.776/2015, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 17 de julho de 2019 (doc. SEI 25393360). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.
Brasília/DF, 10 de setembro de 2019
GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 182/2019
Embargante : MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI OAB/MG 160.845 Embargado(a): 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS MATABOI ALIMENTOS S/A, irresignada com a decisão da 2ª Câmara do TARF , consubstanciada no Acórdão nº 105/2019 (doc. SEI 20919658), parte integrante do processo fiscal nº 0128-001351/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 17706880 fl. 29), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 10 de maio de 2019 (doc. SEI 22171300). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se.
Brasília/DF, 11 de setembro de 2019
GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 186/2019
Embargante : JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI Embargado(a): 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI, irresignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, consubstanciada no Acórdão nº 325/2018 (doc. SEI 22158950 fl. 18), parte integrante do processo fiscal nº 0040-003843/2013, interpôs Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 01 de fevereiro de 2019 (doc. SEI 22159046). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se.

Brasília/DF, 11 de setembro de 2019
GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 130/2019
Recorrente: 2P HEALTH CARE INTERLAR SISTEMA MÉDICO DE HOSPITALIZAÇÃO DOMICILIAR Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 00040-00011339/2019-19 - SEI/DF A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFÍCIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268 de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 20 de setembro de 2019
GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 187/2019
Recorrente: COMANDO EXTINTOR LTDA EPP Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 00040-00020336/2019-68 - SEI/DF A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RESTITUIÇÃO, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 16 de setembro de 2019
GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 193/2018
Recorrente: MARCELLO TOLEDO Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 00040-00066711/2018-35 - SEI/DF A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFÍCIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 16 de setembro de 2019
GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 099/2019
Recorrente : MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado(a) : DEBORA MONTEIRO SPIRANDELI OAB/MG 160.845 Recorrida : 1ª Câmara do TARF MATABOI ALIMENTOS S/A, irresignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 275/2017 (Acórdão nº 209/2018), processo fiscal nº 0128-002305/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 27764257 FL. 29), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 25 de fevereiro de 2019 (doc. SEI 27765302). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 12 de setembro de 2019
GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 104/2019
Recorrente : MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado(a) : DEBORA MONTEIRO SPIRANDELI OAB/MG 160.845 Recorrida : 1ª Câmara do TARF MATABOI ALIMENTOS S/A, irresignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 230/2017 (Acórdão nº 120/2018), processo fiscal nº 0128-000403/2015, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 28369339 FL. 29), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 20 de dezembro de 2018 (doc. SEI 28369635). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 16 de setembro de 2019
GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 105/2019
Recorrente : MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado(a) : DEBORA MONTEIRO SPIRANDELI OAB/MG 160.845 Recorrida : 1ª Câmara do TARF MATABOI ALIMENTOS S/A, irresignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 122/2017 (Acórdão nº 121/2018), processo fiscal nº 0128-000640/2015, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 28367838 FL. 28), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 20 de dezembro de 2018 (doc. SEI 28368100). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 16 de setembro de 2019
GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 106/2019
Recorrente : MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado(a) : DEBORA MONTEIRO SPIRANDELI OAB/MG 160.845 Recorrida : 1ª Câmara do TARF MATABOI ALIMENTOS S/A, irresignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 224/2017 (Acórdão nº 138/2018), processo fiscal nº 0128-002523/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 28360766 FL. 34), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 20 de dezembro de 2018 (doc. SEI 28361074). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 16 de setembro de 2019
GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 107/2019
Recorrente : MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado(a) : DEBORA MONTEIRO SPIRANDELI OAB/MG 160.845 Recorrida : 1ª Câmara do TARF MATABOI ALIMENTOS S/A, irresignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 293/2017 (Acórdão nº 118/2018), processo fiscal nº 0128-002673/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 28358712 FL. 35), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 20 de dezembro de 2018 (doc. SEI 28359118). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 16 de setembro de 2019
GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 801, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019
Institui o projeto-piloto do teletrabalho no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), como ferramenta de gestão com o objetivo de promover economicidade, eficiência, eficácia e efetividade na execução das ações do órgão.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, bem como o Decreto nº 39.368, de 04 de outubro de 2018, resolve: Art. 1º Fica instituída, a título de projeto-piloto, a execução de atividades fora das dependências da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF) pelos servidores efetivos e estáveis integrantes do seu quadro de pessoal, sob a denominação de teletrabalho, em consonância com as disposições do Decreto nº 39.368, de 04 de outubro de 2018, e pelos termos e condições desta Portaria.
§ 1º O projeto-piloto de teletrabalho terá o prazo inicial de 180 (cento e oitenta) dias e ocorrerá na execução das atividades do Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde, Secretaria Adjunta de Assistência em Saúde, Secretaria adjunta de Gestão em Saúde, Assessoria Jurídico legislativa, Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, Controladoria Setorial da Saúde, Subsecretaria de Vigilância à Saúde, Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, Subsecretaria de Planejamento em Saúde, Subsecretaria de Administração Geral, Subsecretaria de Gestão de Pessoas, Subsecretaria de Logística em Saúde, Subsecretaria de Infraestrutura da Saúde, no âmbito da Administração Central da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
§ 2º Os setores envolvidos na realização do teletrabalho deverão manter a capacidade plena de funcionamento quanto ao atendimento público interno e externo.
Art. 2º O teletrabalho subordina-se ao interesse e à conveniência da Administração Pública e restringe-se às atividades passíveis de serem realizadas em ambiente externo ao da Secretaria de Estado de Saúde.
§ 1º A inclusão do servidor no teletrabalho não constitui direito e poderá ser revertida em função da necessidade da Administração, da inadequação do servidor ou do desempenho inferior ao pactuado.
§ 2º O limite máximo de servidores no regime de teletrabalho é de 70% (setenta por cento) do quantitativo dos servidores em pleno exercício na respectiva unidade orgânica, salvo casos excepcionais que deverão ser apreciados e autorizados pela chefia imediata.
§ 3º As tarefas a serem realizadas sob o regime de teletrabalho serão passíveis de acompanhamento, controle, monitoramento e avaliação remotos, com mensuração objetiva de produtividade.
§ 4º As atividades exercidas no regime de teletrabalho, quando necessário, poderão ser realizadas também nas dependências da Secretaria de Estado de Saúde, com anuência da chefia imediata.
§ 5º A Secretaria deve assegurar a manutenção e funcionamento dos sistemas informatizados, necessários à realização do teletrabalho, de modo a atender às demandas do serviço, não sendo de sua responsabilidade o fornecimento de equipamentos e insumos.
Art. 3º São objetivos do teletrabalho nesta Secretaria de Estado de Saúde:
I - aumentar a produtividade e a qualidade das atividades;
II - atrair servidores, motivá-los e comprometê-los com os objetivos da instituição;
III - economizar tempo e reduzir custo de deslocamento dos servidores até o local de trabalho, contribuindo para a redução de veículos nas vias públicas, bem como de usuários dos transportes públicos;
IV - contribuir com a diminuição de poluentes e a redução de custos no poder público, como consumo de papel e de outros bens e serviços disponibilizados nos órgãos;
V - ampliar a possibilidade de trabalho aos servidores com dificuldade de deslocamento;
VI - melhorar a qualidade de vida dos servidores;
VII - promover a cultura orientada a resultados, com foco no incremento da eficiência e da efetividade dos serviços prestados à sociedade;
VIII - estimular o desenvolvimento do trabalho criativo e de inovações;

IX - gerar e implementar mecanismos de avaliação e alocação de recursos, observados os contextos de produção, a multiplicidade das tarefas e as condições de trabalho.

Art. 4º A fixação de metas e de indicadores de produtividade, desempenho, eficiência, bem como a verificação da viabilidade tecnológica são requisitos para a implantação do teletrabalho, consoante às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde.

§ 1º As metas de desempenho dos servidores em regime de teletrabalho serão, no mínimo, 20% (vinte por cento) superiores àquelas previstas para os servidores não participantes do regime de teletrabalho e que executam as mesmas atividades nas dependências do órgão.

§ 2º As tarefas a serem realizadas sob o regime de teletrabalho devem ser específicas e dispor de estabelecimento prévio de metas, padrão de desempenho e prazos, observados os parâmetros de razoabilidade, sendo permanentemente acompanhadas e registradas individualmente no Formulário de Pactuação de Atividades e Metas.

§ 3º Os Formulários de Pactuação de Atividades e Metas serão apresentadas semanalmente pelo servidor em regime de teletrabalho, sendo auferidas e avaliadas pela chefia imediata.

§ 4º No dia da apresentação do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas o servidor desempenhará suas atividades nas dependências do órgão.

Art. 5º É vedada a participação no teletrabalho de servidores que se encontrem nas seguintes situações:

- a) ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento;
- b) que tenham sido apenados em procedimento disciplinar nos dois anos anteriores à data de solicitação para participar do teletrabalho ou que neste prazo não tenham cumprido seus respectivos deveres;
- c) que esteja obrigado a permanecer no efetivo exercício de suas atribuições após retorno em decorrência de afastamentos e licenças, conforme disposições da Lei Complementar nº 840/2011;
- d) em estágio probatório;
- e) em escala de revezamento ou plantão;
- f) que desempenham suas atividades no atendimento ao público externo e/ou interno; e
- g) com menos de seis meses de exercício na atividade e no setor.

Art. 6º É requisito para início do teletrabalho a elaboração, pela própria chefia imediata, de plano de trabalho individualizado com as seguintes condições:

- I - apresentar descrição das atividades a serem desempenhadas pelo servidor em teletrabalho;
- II - estabelecer metas a serem alcançadas pelo servidor em teletrabalho;
- III - prever o cronograma com os prazos para cumprimento das atividades e datas das reuniões com a chefia imediata para acompanhamento e avaliação e, quando necessário, para o estabelecimento de eventuais revisões e ajustes;
- IV - determinar o prazo total em que o servidor permanecerá exercendo suas atividades em teletrabalho.

§ 1º O prazo estabelecido para a execução de atividade em regime de teletrabalho não poderá ser superior ao prazo previsto para o processo instaurado, quando este apresentar prazo pré-determinado.

§ 2º Para fins de aferição de desempenho das atividades do servidor, serão adotados como critérios:

- I - prazo para realização do trabalho;
 - II - quantitativo de trabalhos realizados no período analisado; e/ou
 - III - conjunção de ambos, observada a complexidade das atividades a serem desenvolvidas.
- Art. 7º O alcance das metas de desempenho estabelecidas para cada servidor em regime de teletrabalho será equivalente ao cumprimento da respectiva jornada de trabalho, nas seguintes condições:
- I - o cálculo da meta mensal será feito com base na multiplicação da meta diária pelo número de dias úteis no mês de referência;
 - II - as licenças autorizadas por lei e os atestados médicos devidamente homologados terão o efeito de reduzir as metas na proporção dos dias úteis de afastamento justificado do trabalho;
 - III - para cada descumprimento da meta diária encontrada, será registrada ausência de um dia de trabalho;
 - IV - a chefia imediata poderá autorizar a compensação de atraso no cumprimento da meta mensal, desde que justificada e efetuada obrigatoriamente no mês subsequente;
 - V - em caso de atraso no cumprimento superior a 5 (cinco) dias corridos, o servidor faltoso ficará impedido de participar do teletrabalho durante 1 (um) ano, salvo por motivo devidamente justificado e acolhido pela chefia imediata.

Parágrafo Único O descumprimento das metas quando não justificada ou não aceita pela chefia imediata acarretará a suspensão do servidor para a realização do teletrabalho.

Art. 8º O acesso aos processos e aos demais documentos deve observar os procedimentos relativos à segurança de informação e, portanto, o servidor em teletrabalho deverá manter sigilo quanto às informações neles contidas, sob pena de responsabilidade, nos termos da legislação em vigor.

Art. 9º Transcorridos os 180 (cento e oitenta) dias de execução do projeto-piloto do regime de teletrabalho, os resultados serão analisados pela Diretoria de Administração de Profissionais (DIAP), em especial, os que se referem ao incremento da produtividade na unidade participante do projeto para avaliação técnica quanto à pertinência da continuidade e à expansão do regime de teletrabalho para outras unidades orgânicas desta Secretaria de Estado de Saúde.

§ 1º Com base na avaliação técnica expressa no caput deste artigo, o Secretário de Estado de Saúde deliberará sobre a continuidade do regime de teletrabalho, podendo inclusive autorizar sua expansão para demais unidades orgânicas desta Secretaria que apresentem condições técnicas e interesse de atuação no regime de teletrabalho.

§ 2º Caso haja opção pela ampliação do regime de teletrabalho mencionada no parágrafo anterior, a unidade orgânica que apresentar compatibilidade técnica para atuação neste regime poderá solicitar à chefia imediata a correspondente adesão, a qual deverá ser analisada para posterior encaminhamento da solicitação à respectiva subsecretaria.

Art. 10. Os casos omissos serão decididos pelo órgão central de gestão de pessoas da Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 1º de outubro de 2019

TORNAR SEM EFEITO o Extrato de Nota de Empenho nº 2019NE07694, publicado no DODF nº 182, de 24 de setembro de 2019. Processo: 00060-00234553/2019-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ Nº 08.849.206/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ADESIVO DENTAL, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES MONOCOMPONENTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 113/2018 B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002737 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002310. VALOR: R\$ 1.357,20 (um mil trezentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 20/09/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 296, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019
A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos Processos Disciplinares 474.001046/2012, 080.011421/2014, 080.001739/2015, 080.003265/2016, 080.003259/2016, 080.009672/2017, 080.009671/2017, 460.000095/2017, 080.009737/2017, 082.010889/1992, 00080.00068933/2018-43, por 60 (sessenta) dias, a contar de 04 de outubro de 2019, conforme artigo 217, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 297, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019
A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 167, de 05 de junho de 2019, publicada no DODF nº 106, de 6 de junho de 2019, p. 22, para prosseguir na apuração das irregularidades descritas no Processo Disciplinas nº 00080.0064280/2019-12, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 05 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 298, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019
A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 239, de 07 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 149, de 8 de agosto de 2019, p. 27, para prosseguir na apuração das irregularidades descritas no Processo Sindicante nº 00080.00108279/2019-07, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 08 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 299, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019
A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos Processos Sindicantes nº 00080.00097364/2019-24 e 00080.00030221/2019-32, por 30 (trinta) dias, a contar de 10 de outubro de 2019, conforme artigo 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

RETIFICAÇÃO

Nas Ordens de Serviço no 293 e 294, de 18 de junho de 2019, publicada no DODF nº 185, de 27 de setembro de 2019, p. 38, ONDE SE LÊ: "...18 de junho...", LEIA-SE: "...26 de setembro...".

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA (*)

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou a sétima sessão extraordinária de julgamento do corrente ano, com início às quatorze horas e trinta minutos do dia dezessete do mês de abril de dois mil e dezenove, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros titulares Alexandre Melônio Galvão e Patrícia César Ribeiro Dunshee Fiod e o membro suplente Ana Luisa da Cruz Figueredo Milhomem, convocados para esta sessão. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: URBI MOBILIDADE URBANA 0090-006733/2015, URBI MOBILIDADE URBANA 0090-006545/2015, URBI MOBILIDADE URBANA 0090-007198/2015, URBI MOBILIDADE URBANA 0090-006909/2015, URBI MOBILIDADE URBANA 0090-006934/2015, URBI MOBILIDADE URBANA 0090-006878/2015, URBI MOBILIDADE URBANA 0090-007816/2015, URBI MOBILIDADE URBANA 0090-003866/2015, URBI MOBILIDADE URBANA 0090-007859/2015, URBI MOBILIDADE URBANA 0090-007688/2015. Após solicitação do membro relator, e com fundamento no art. 40 do Decreto de número 37.174, de 11 de março de 2016, regimento interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, a presidente decidiu pela conversão do feito em de diligência, no sentido de solicitar informações junto à Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle - SUFISA, para dirimir dúvidas relativas ao(s) recurso(s) constante(s) do(s) processo(s) a seguir listado(s), por operador e por número, o(s) qual(is) terá(ão) seu(s) julgamento(s) sobrestado(s) até conclusão do procedimento: VIACÃO EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-001119/2015, VIACÃO EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-000665/2015, VIACÃO EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-004193/2015. Em seguida, foram distribuídos os processos, discriminados por operador e por número, relacionados em seguida, para análise e julgamento no dia vinte e quatro do mês de abril de dois mil e dezenove: VIACÃO CIDADE BRASÍLIA 0098-003292/2012, VIACÃO CIDADE BRASÍLIA 0098-001026/2013, MCS LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA 0090-004773/2015, MCS LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA 0090-004759/2015, MCS LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA 0090-004772/2015, MCS LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA 0090-004758/2015, MCS LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA 0090-004761/2015, MCS LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA 0090-004780/2015, MCS LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA 0090-004737/2015, MCS LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA 0090-004757/2015, MCS LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA 0090-004770/2015, MCS

LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA 0090-004743/2015. A reunião foi encerrada às quinze horas. Presidente: Mariana Urbano Samartini Coelho Membros: Alexandre Melônio Galvão Patrícia César Ribeiro Dunshee Fiod Ana Luisa da Cruz Figueredo Milhomem.

Samartini Coelho Membros: Alexandre Melônio Galvão Rubens Alexandre de Couto e Silva Leonardo Pessoa Rodrigues Gomes.

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 76, de 24 de abril de 2019, página 04.

ATA DA PRIMEIRA CÂMARA (*)

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária, com início às quinze horas do dia dezessete do mês de abril de dois mil e dezenove, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros titulares Alexandre Melônio Galvão e Rubens Alexandre de Couto e Silva e o membro suplente Leonardo Pessoa Rodrigues Gomes, convocados para esta sessão. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: URBI MOBILIDADE URBANA 0090-006546/2015, URBI MOBILIDADE URBANA 0090-006765/2015, URBI MOBILIDADE URBANA 0090-003806/2015, URBI MOBILIDADE URBANA 0090-007815/2015, URBI MOBILIDADE URBANA 0090-005226/2015, URBI MOBILIDADE URBANA 0090-003955/2015, URBI MOBILIDADE URBANA 0090-007869/2015, URBI MOBILIDADE URBANA 0090-005793/2015. Após solicitação do membro relator, e com fundamento no art. 40 do Decreto de número 37.174, de 11 de março de 2016, regimento interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, a presidente decidiu pela conversão do feito em de diligência, no sentido de solicitar informações junto à Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle - SUFISA, para dirimir dúvidas relativas ao(s) recurso(s) constante(s) do(s) processo(s) a seguir listado(s), por operador e por número, o(s) qual(is) terá(ão) seu(s) julgamento(s) sobrestado(s) até conclusão do procedimento: VIAÇÃO EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-004640/2015, VIAÇÃO EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-001315/2015, VIAÇÃO EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-003132/2015, VIAÇÃO EXPRESSO SÃO JOSÉ 0098-002321/2013, VIAÇÃO EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-001209/2015. Por fim, foram distribuídos os processos discriminados por operador e por número, relacionados em seguida, para análise e julgamento no dia vinte e quatro do mês de abril de dois mil e dezenove: VIAÇÃO CIDADE BRASÍLIA 0098-001022/2013, VIAÇÃO CIDADE BRASÍLIA 0098-001023/2013, MCS LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA 0090-001360/2015, MCS LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA 0090-001092/2015, MCS LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA 0090-000995/2015, MCS LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA 0090-001236/2015, MCS LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA 0090-002840/2015, MCS LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA 0090-004738/2015, MCS LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA 0090-001233/2015, MCS LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA 0090-002844/2015, MCS LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA 0090-001234/2015, MCS LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA 0090-002835/2015. A reunião foi encerrada às quinze horas e trinta minutos. Presidente: Mariana Urbano

ATA DA SEGUNDA CÂMARA (*)

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária de julgamento, com início às quinze horas e trinta minutos do dia dezessete do mês de abril de dois mil e dezenove, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros titulares Alexandre Melônio Galvão, Amanda Sanches Lima e Victor Neri Schneider. Em seguida, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: VIAÇÃO CIDADE BRASÍLIA 0098-003935/2013, VIAÇÃO CIDADE BRASÍLIA 0098-001332/2013, VIAÇÃO CIDADE BRASÍLIA 0098-001319/2013, URBI MOBILIDADE URBANA 0090-003956/2015, URBI MOBILIDADE URBANA 0090-006363/2015, URBI MOBILIDADE URBANA 0090-007468/2015, URBI MOBILIDADE URBANA 0090-007860/2015, URBI MOBILIDADE URBANA 0090-007817/2015. Após solicitação do membro relator, e com fundamento no art. 40 do Decreto de número 37.174, de 11 de março de 2016, regimento interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, a presidente decidiu pela conversão do feito em de diligência, no sentido de solicitar informações junto à Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle - SUFISA, para dirimir dúvidas relativas ao(s) recurso(s) constante(s) do(s) processo(s) a seguir listado(s), por operador e por número, o(s) qual(is) terá(ão) seu(s) julgamento(s) sobrestado(s) até conclusão do procedimento: VIAÇÃO EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-006227/2015, VIAÇÃO EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-004431/2015, VIAÇÃO EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-001116/2015, EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-000661/2015, EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-000809/2015. Por fim, foram distribuídos os processos discriminados por operador e número, relacionados em seguida, para análise e julgamento no dia vinte e quatro do mês de abril de dois mil e dezenove: VIAÇÃO CIDADE BRASÍLIA 0098-001024/2013, VIAÇÃO CIDADE BRASÍLIA 0098-001025/2013, VIAÇÃO CIDADE BRASÍLIA 0098-000814/2013, VIAÇÃO PIONEIRA 0090-001480/2015, VIAÇÃO PIONEIRA 0090-004715/2015, VIAÇÃO PIONEIRA 0090-004634/2015, VIAÇÃO PIONEIRA 0090-004069/2015, MCS LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA 0090-004762/2015, MCS LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA 0090-004742/2015, MCS LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA 0090-004753/2015, MCS LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA 0090-004747/2015, MCS LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA 0090-002843/2015. A reunião foi encerrada às dezesseis horas. Presidente: Mariana Urbano Samartini Coelho Membros: Alexandre Melônio Galvão Amanda Sanches Lima Victor Neri Schneider.

(*) Republicadas por terem sido encaminhadas com incorreções no original, publicadas no DODF nº 76, de 24 de abril de 2019, página 04.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DE PROGRAMAS E INCENTIVOS ECONÔMICOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE PROGRAMAS E INCENTIVOS ECONÔMICOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências previstas na Portaria nº 90, de 23 de agosto de 2002, e em atenção aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública e os atos administrativos, resolve:

Art. 1º Dar Publicidade à emissão de "ATESTADOS DE IMPLANTAÇÃO", nos meses de agosto e setembro de 2019, expedidos pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, às empresas abaixo relacionadas:

Processo Administrativo	Razão Social	CNPJ	ATESTADO
0160.003.416/1999	LSB VEÍCULOS LTDA	01.618.545/0001-29	DEFINITIVO
0160.003.451/1999	FORT VEÍCULOS LTDA ME	02.367.101/0001-20	DEFINITIVO
0370.000.604/2007	FVO BRASÍLIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	08.471.163/0001-64	DEFINITIVO (retificado)
0370.000.707/2010	GRÁFICA SÃO FRANCISCO LTDA	03.570.677/0001-53	DEFINITIVO
0370.000.362/2010	MÁXIMUS ATACADISTA DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ALIMENTOS LTDA	08.691.096/0001-93	DEFINITIVO
0160.001.299/2001	VITÓRIA UTILIDADES LTDA ME	04.433.655/0001-04	DEFINITIVO
0160.002.709/1994	TEREZINHA CAVALCANTI DE ALMEIDA GALDINO ME	70.597.620/0001-35	DEFINITIVO

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA DI LÚCIA DA SILVA PEIXOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE PROGRAMAS E INCENTIVOS ECONÔMICOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao que estabelece o § 1º do Art. 4º do Decreto nº 36.494, de 13 de maio de 2015, publicado no DODF nº 96, de 20 de maio de 2015, NOTIFICA as empresas abaixo relacionadas a comparecerem à sede desta Secretaria de Estado, situada SCN - Quadra 02 Bloco C Número 900 (Ao lado do Shopping Liberty Mall) - Asa Norte - Brasília-DF, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação da presente Ordem de Serviço no DODF, visando à instrução do processo administrativo que figure como interessada, conforme planilha contida no ANEXO I (nº do processo, Empresa e CNPJ), sob pena de configurar desinteresse processual por parte do interessado.

FABIANA DI LÚCIA DA SILVA PEIXOTO

ANEXO I

Nº DO PROCESSO	EMPRESA	CNPJ
0160.001.138/2000	TOP PLACAS CLASSE A LTDA ME (CELSO ANGELO PEREIRA PLACAS E LUMINÁRIAS ME)	03.341.580/0001-79
0160.004.205/1999	ÔMEGA COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES - LTDA	38.055.943/0001-94
0160.000.088/1996	MECÂNICA DE MOTORES COMOLATTI LTDA - ME	72.583.560/0001-27
0160.002.091/1999	FREITAS LOURENÇO E RODRIGUES LTDA - ME	38.017.091/0001-40
0160.002.351/2001	ANTÔNIO AUGUSTO DANTAS DA COSTA - ME	38.057.691/0001-32
0160.000.637/2000	MONTEIRO & BARBOSA LTDA - ME	02.820.288/0001-76
0160.002.697/1999	AUTO ELÉTRICA ALMEIDA LTDA - ME	26.433.417/0001-31
0370.000.431/2012	LAVANDERIA BRISTOL LTDA	02.826.401/0001-20

COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE
PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 240, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

O COORDENADOR EXECUTIVO DO COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Decreto nº 24.353, de 08 de janeiro de 2004, alterado pelo Decreto nº 33.678, de 24 de maio de 2012, do Decreto nº 25.008, de 01 de setembro de 2004, e considerando as análises e manifestações dos Conselheiros e representantes da SDE, FIBRA, CDL, SEAGRI, FAPE, FACIDF, SETUR e Banco do Brasil, na 217ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de setembro de 2019, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SDE, localizada no SCN, Quadra 02, Bloco C, Número 900ra 02, Bloco C, N, e;

Considerando os pareceres exarados pelos representantes das instituições financeiras que, de acordo com o artigo 15 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, analisaram as cartas-consulta em seus múltiplos aspectos, inclusive a viabilidade econômica e financeira dos empreendimentos, a relação custo-benefício e a capacidade futura de reembolso dos financiamentos almejados, opinando pelo deferimento dos créditos;

Considerando que cumpre aos Conselheiros presentes na reunião a análise e a certificação quanto à legalidade, quanto a regular instrução do feito e o atendimento das condições estabelecidas pelas Resoluções do CONDEL-FCO, resolve:

Art. 1º Conceder anuência, condicionadas ao atendimento de todas as disposições gerais e específicas aplicáveis ao FCO, às cartas-consultas de pleito de financiamento de projetos com utilização de recursos oriundos do Fundo Constitucional para Desenvolvimento do Centro-Oeste - FCO das empresas:

JOSÉ DONIZETE MENDES DE OLIVEIRA - Processo SEI nº 0037000003618/2019-50 308GERIAS LTDA ARMAS, CPF/CNPJ: 409.930.941-04, valor: R\$ 4.484.094,06 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, noventa e quatro reais e seis centavos).

REALSUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA - Processo SEI nº 00370-00004109/2019-44, CPF/CNPJ: 26.484.154/0001-90, valor R\$ 2.597.600,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e sete mil e seiscentos reais).

INSTITUIÇÃO ADVENTISTA CENTRAL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - Processo SEI nº 00370-00004112/2019-68, CPF/CNPJ: 60.833.910/00183-96, valor R\$ 20.132.310,86 (vinte milhões, cento e trinta e dois mil, trezentos e dez reais e oitenta e seis centavos).

GLAUBER SOUZA DE MACHADO - Processo SEI nº 00370-00004114/2019-57, CPF/CNPJ: 484.272.681-49, valor R\$ 9.394.546,86 (nove milhões, trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

ROGÉRIO BRUNO CORREA - Processo SEI nº 00370-00004113/2019-11, CPF/CNPJ: 860.430.131-34, valor R\$ 2.627.284,58 (dois milhões, seiscentos e vinte e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

LENIR MARIA DANIELLI E WAGNER DANIELLI - Processo SEI nº 00370-00004116/2019-46, CPF/CNPJ: 866.808.031-87 e 854.794.891-00, valor R\$ 6.588.175,16 (seis milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, cento e setenta e cinco reais e dezesseis centavos).

OLÍCIO ALVES DE OLIVEIRA - Processo SEI nº 00370-00004098/2019-01, CPF/CNPJ: 182.916.941-68, valor R\$ 2.745.307,51 (dois milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e sete reais e cinquenta e um centavos).

MAGNA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - Processo SEI nº 00370-00004099/2019-47, CPF/CNPJ: 15.698.373/0001-55, valor R\$ 2.588.223,76 (dois milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, duzentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos).

SEABRA RESENDE GESTÃO DE RESÍDUOS EIRELI - Processo SEI nº 00370-00004118/2019-35, CPF/CNPJ: 14.088.987/0001-52, valor R\$ 1.560.000,00 (um milhão e quinhentos e sessenta reais).

MAXIMAGEM - CLÍNICA MÉDICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA. - Processo SEI nº 00370-00004158/2019-87, CPF/CNPJ: 03.880.765/0001-51, valor R\$ 3.105.000,00 (três milhões e cento e cinco mil reais).

CENTROGRAN GRANITOS CENTRO OESTE LTDA - Processo SEI nº 00370-00004119/2019-80, CPF/CNPJ: 29.764.237/0001-20, valor R\$ 1.262.456,00 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais).

3 SMART FIT ACADEMIA - Processo SEI nº 00370.0000.4141/2019-20, CPF/CNPJ: 33.184.937/0001-13, valor R\$ 2.070.000,00 (dois milhões e setenta mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO
Coordenador-Executivo do COFAP/DF
Secretário de Estado

RESOLUÇÃO Nº 241, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

O COORDENADOR EXECUTIVO DO COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Decreto nº 24.353, de 08 de janeiro de 2004, alterado pelo Decreto nº 33.678, de 24 de maio de 2012, do Decreto nº 25.008, de 01 de setembro de 2004, e considerando as análises e manifestações dos Conselheiros e representantes da SDE, FIBRA, CDL, SEAGRI, FAPE, FACIDF, SETUR e Banco do Brasil, na 217ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de setembro de 2019, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SDE, localizada no SCN, Quadra 02, Bloco C, Número 900ra 02, Bloco C, N, e;

Considerando o parecer exarado pelo representante da instituição financeira que, de acordo com o artigo 15 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, analisou a solicitação de retificação dos valores aprovados na carta-consulta em seus múltiplos aspectos, inclusive a viabilidade econômica e financeira dos empreendimentos, a relação custo-benefício e a capacidade futura de reembolso dos financiamentos almejados, opinando pelo deferimento dos créditos;

Considerando que cumpre aos Conselheiros presentes na reunião a análise e a certificação quanto à legalidade, quanto a regular instrução do feito e o atendimento das condições estabelecidas pelas Resoluções do CONDEL-FCO, resolve:

Art. 1º Retificar o valor e os itens especificados na carta consulta aprovada na 209ª Reunião Ordinária do Comitê de Financiamento a Atividade Produtiva - COFAP, realizada em 13 de dezembro de 2018, cuja aprovação foi publicada no DODF em 18 de dezembro de 2018, da empresa CENTRO DIAGNÓSTICO ANCHIETA LTDA, CNPJ: 30.110.749/0001-25, alterando o valor inicialmente aprovado de R\$ 14.384.734,70 (quatorze milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta centavos) para R\$ 14.295.075,76 (quatorze milhões, duzentos e noventa e cinco mil, setenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

Art. 2º Excluir a empresa da Resolução nº 229 - COFAP, de 13 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 239, de 18 de dezembro de 2018, página 12.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO
Coordenador-Executivo do COFAP/DF
Secretário de Estado

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3368ª; Realizada em: 25/09/2019; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-002052/1999; Interessado: M. M. ALVES DE SOUSA ME - Decisão nº: 495/2019. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre esta Companhia e a empresa M.M. ALVES DE SOUSA GRÁFICA - ME, CNPJ nº 03.286.170/0001-72, visando à aquisição do imóvel nº 493221-8, denominado Lote 05,

Conjunto B, Quadra 03 , Área de Desenvolvimento Econômico Centro Norte - Ceilândia/DF, no âmbito do PRO-DF, sem desconto sobre o valor do imóvel, conforme estabelecido no Atestado de Implantação Definitivo PRO/DF nº 038/2017, no Parecer Técnico nº 038/2017 da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios da então Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, e previsão contida no Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 1266/2001, no disposto no Artigo 1º, Parágrafo único da Resolução Normativa nº 01N - COPEP/DF, de 11/06/2019, Lei Distrital nº 2.427/1999, de 14/06/1999, e Lei Distrital nº 2.719/2001, de 01/06/2001, no Decreto Distrital nº 23.210/2002, de 04/09/2002, no Artigo 9º, Caput e Parágrafo Único da Lei Distrital nº 6.035/2017, de 21/12/2017, e nos precisos termos da Resolução nº 241 - CONAD, de 25/10/2016, e de acordo com o que dispõe o Parecer nº 177-ACJUR, de 18/03/2016, cujo efeito normativo foi outorgado pela Decisão nº 143- DIRET, de 06/04/2016;

SESSÃO: 3368ª; Realizada em: 25/09/2019; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000922/1999; Interessado: SABOR BRASIL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - Decisão nº: 496/2019. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) em estrito cumprimento à decisão da SDE/COPEP que cancelou o incentivo econômico e encerrou a relação jurídica (Resolução nº 626/2013 - COPEP/DF, de 21/11/2013) com a empresa SABOR BRASIL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ nº 37.990.686/0001-15, proceder à finalização do contrato referente ao imóvel nº 481515-7, denominado Lote 28, Rua 12, Polo de Modas - Setor Residencial Indústria e Abastecimento - SRIA - Guarã/DF, e à alteração da condição de sua disponibilidade;

SESSÃO: 3368ª; Realizada em: 25/09/2019; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0370-000391/2013; Interessado: BCEC-BRASIL CENTRAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA S/S - Decisão nº: 497/2019. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) retificar a alínea "a" da sua Decisão nº 217, de 17/05/2019, que passa a ter a seguinte redação: "a) autorizar a assinatura de Termo Aditivo em decorrência do sobrestamento no Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 129/2014, BCEC - Brasil Central de Educação e Cultura S/S, CNPJ nº 26.444.216/0001-30, tendo por objeto o imóvel 247998-2, denominado Lote 03 - Praça do Sol - Centro Metropolitano - Taguatinga/DF, considerando os termos da Resolução nº 346 - COPEP/DF - de 06/11/2018, que deferiu o pedido de sobrestamento de todos os prazos e condições do Contrato da empresa BCEC - Brasil Central de Educação e Cultura S/S, inclusive das taxas de ocupação, por 627 (seiscentos e vinte e sete) dias, a contar de 13/08/2014, data de assinatura do Contrato de Concessão, portanto, os prazos e condições do Contrato passam a contar a partir de 01/05/2016, tendo como data limite para obtenção do desconto de 80% (oitenta por cento) o dia 01/05/2018; data limite para obtenção do desconto de 60% (sessenta por cento) o dia 01/05/2019 e vigência contratual até 30/04/2021".

GILBERTO MAGALHÃES OCCHI
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 03/2019 do Conselho de Política de Desenvolvimento Rural - CPDR, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 12, ONDE SE LÊ: "... JOSE ASSUNÇÃO DE ANDRADE 00072-00002016/2019-68..."; LEIA-SE: "...ESPÓLIO JOSÉ ASSUNÇÃO DE ANDRADE 00072-00002016/2019-68..."

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre requisitos e procedimentos para apresentação de demandas de órgãos e entidades do Governo no Distrito Federal à Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF.

O PLENÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 do Decreto no 27.958, de 16 de maio de 2007, e considerando os princípios da eficiência, interesse público, isonomia e transparência, e a política de governança, compliance e integridade da FAPDF, resolve:

Art. 1º Ficam instituídos requisitos e procedimentos para apresentação de demandas de órgãos e entidades do Governo no Distrito Federal à Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.

Parágrafo único. A FAPDF oportunizará a participação de outros órgãos e entidades governamentais, de instituições de ensino superior, do setor empresarial e de outros setores da sociedade em qualquer etapa da análise ou da implementação da demanda, por meio de consultas públicas, preferencialmente virtuais, cotações, entre outros mecanismos de interação e prospecção, garantidos os princípios da impessoalidade e publicidade.

Art. 2º O atendimento às demandas de que trata o art. 1º dependerá de celebração de contratos, convênios, acordos, ajustes, parcerias e instrumentos congêneres.

Parágrafo único. A celebração dos instrumentos de que trata o caput seguirá a legislação de vigência nacional e distrital, em especial:

I - O marco legal da inovação, incluídos os seguintes atos normativos:

a) Lei no 10.973, de 2 de dezembro de 2004;

b) Lei Distrital no 6.140, de 03 de maio de 2018; e

c) Decreto Distrital no 39.570, de 26 de dezembro de 2018;

II - O Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), aqui incluídos os seguintes atos normativos:

a) Lei no 13.019, de 31 de julho de 2014;

b) Decreto Distrital no 37.843, de 13 de dezembro de 2016;

c) Decreto Distrital no 39.600, de 28 de dezembro de 2018;

III - licitações e contratos, aqui incluídos os seguintes atos normativos:

a) Lei Nacional no 8.666, de 21 de junho de 1993; e

b) Decreto no 36.520, de 28 de maio de 2015.

Art. 3º As demandas de órgãos e entidades do GDF à FAPDF devem ser apresentadas em Documento de Oficialização da Demanda - DOD.

§1º A autuação do DOD deve ser realizada, exclusivamente, por órgão ou entidade demandante do GDF, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

§2º O DOD deve ser endereçado à presidência e deverá conter, no mínimo:
I - diagnóstico e análise da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver, considerando a convergência das missões institucionais do órgão ou entidade demandante e da FAPDF;
II - descrição da ação pretendida e dos resultados esperados, relacionando-os às finalidades da FAPDF, nos termos da Lei Distrital no 347, de 04 de novembro de 1992, e da Lei Distrital no 6.140, de 2018, e observado o desenvolvimento socioeconômico;
III - assinatura do responsável técnico pela elaboração do documento e do titular máximo do órgão ou entidade demandante.
Art. 4º A unidade técnica competente da FAPDF deverá analisar e emitir parecer sobre o DOD e encaminhá-lo ao Conselho Diretor, acompanhado de:
I - alternativas de atendimento às necessidades declaradas no DOD;
II - prazos de execução da ação pretendida; e
III - outras informações pertinentes à análise.
Parágrafo único. A unidade técnica designará especialista ad hoc no assunto para emitir parecer sobre a demanda.
Art. 5º O DOD poderá ser aprovado, aprovado com ressalvas ou rejeitado, de acordo com deliberação do Conselho Diretor.
§1o O DOD aprovado com ressalvas deverá ser remetido ao demandante ou à unidade técnica competente da FAPDF para realização de ajustes.
§2o O Conselho Diretor poderá remeter o DOD ao Conselho Superior para avaliação antes de encaminhá-lo ao presidente da FAPDF para celebração do instrumento adequado ao atendimento da demanda.
Art. 6º Ao analisar o DOD, o Conselho Diretor deverá, em ata:
I - indicar o instrumento mais adequado a ser celebrado pela FAPDF e seu marco legal; e
II - justificar a opção e o valor a ser aportado pela FAPDF, observando o interesse público.
Parágrafo único. O Conselho Diretor submeterá à homologação do Conselho Superior demandas cujos valores estimados sejam superiores a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) ou demandas que entender pertinente.
Art. 7º Aprovado o DOD pelo Conselho Diretor, a FAPDF designará responsável pela implementação da demanda.
Art. 8º As demandas não submetidas à apreciação pelo Conselho Diretor antes da data de início de vigência desta Resolução deverão ser adequadas às exigências e procedimentos previstos neste ato normativo pelo órgão ou entidade demandante ou pela unidade técnica responsável, conforme o caso.
Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 112, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 211, § 1º, c/c art. 227 e art. 240, VI, "e", da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011; bem como pelo item 7 e subitens 7.1 e 7.2 da Portaria Conjunta nº 009/2000-PCDF/SSP, alterada pela Portaria Conjunta nº 021/2003-PCDF/SSP; e,
CONSIDERANDO as provas produzidas nos autos da SINDICÂNCIA Nº 025/2018-SESIPE; CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Sindicante - vide Memorando 651 (29070312), acostado ao Processo SEI sigiloso de nº 00050-00042075/2018-19, acerca da necessidade de submissão do servidor Agente de de Execução Penal sindicado nos autos em tela, conforme contido no citado Processo SEI, a exame por junta médica oficial na forma prevista no art. 227 da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011; CONSIDERANDO que o exame requerido se mostra essencial à apuração da culpabilidade ou não do servidor, resolve:
Art. 1º Instaurar INCIDENTE DE SANIDADE MENTAL, para submeter a exame, por junta médica oficial, o servidor Agente de Execução Penal processado nos autos em questão, e via de consequência, SOBRESTAR o prazo de conclusão dos trabalhos da Sindicância nº 25/2018-SESIPE, a partir desta data, até a juntada do laudo respectivo;
Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Distrito Federal e o posterior encaminhamento à Comissão da Sindicância nº 25/2018-SESIPE, para que proceda à necessária autuação, instrução e todas as demais medidas necessárias ao regular andamento do processo ora instaurado;
Art. 3º Notifique-se o servidor deste ato;
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.
ADVAL CARDOSO DE MATOS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
Em 30 de setembro de 2019

Interessado: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; Referência: Memorando nº 367 (29065000) - CPD/GAB/SSPDF; Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 002/2018-SESIPE (Processo SEI restrito nº 00050-00005236/2018-93 e sigiloso nº 00050-00052079/2018-13). Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 02 de outubro de 2019, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2018 - SESIPE, instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 55, de 06 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 28, de 08 de fevereiro de 2018. Publique-se.
ADVAL CARDOSO DE MATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019
E 567ª REUNIÃO DO CONEN/DF

Às nove horas e quinze minutos do dia quatro de abril de dois mil e dezenove, na sala de reuniões do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN/DF), reuniu-se o colegiado para a Quarta Reunião Ordinária do exercício de 2019 e 567ª Reunião do CONEN/DF. Presentes os Conselheiros: O Presidente Anderson Moura e Sousa, Vice-Presidente José Nascimento Rêgo Martins e os demais Conselheiros: Miriam Inez Pessoa de França, Lívia Márcia Faria e Silva, Priscila Estrela Himmen, Hernany Gomes de Castro; Paula Ribeiro e Oliveira, Márcio Cavalcante de Vasconcelos, Luís Henrique Dourado Sampaio, Waleska Batista Fernandes, Aryadne Márcia Argôlo Muniz, Marcos Aurélio Izaías Ribeiro, Areolenes Curcino Nogueira, José Henrique França Campos, Valdir Alexandre Pucci, Stênio Ribeiro de Oliveira, Francisco das Chagas Alves Aguiar Júnior e José Theodoro Carvalho. Ausente a Conselheira: Helena Ferreira Moura, por motivo de viagem a trabalho, o cargo de suplente encontrava-se vago. Participaram como visitantes: Rodrigo Barbosa, Subsecretário de Enfrentamento às Drogas, José do

Patrocínio de Jesus Magalhães, Representante da Comunidade Terapêutica Amai, Stevão Randolpho Costa e Silva, Presidente da Associação de Apoio aos Dependentes Químicos do Brasil (AADEQ-Br), Nef Tali Vieira Pessoa, Representante da Comunidade Terapêutica Maanaim, Adriana Eleutério Mesquita Maia, Conselheira Suplente e Sidney Bonfim Serrado Soares, Conselheiro Suplente. ABERTURA DOS TRABALHOS: Iniciando a reunião ordinária do CONEN/DF, o Presidente Anderson Moura informou que a pauta não trazia assuntos sensíveis, no entanto, nos próximos meses, traria a pauta sobre a discussão do atendimento a crianças, adolescentes e idosos, que seria uma pauta complexa e dependeria também do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, assim como do Conselho dos Direitos do Idoso, que estariam passando por nova recomposição e não seria razoável no momento formar grupos de trabalho devido nova reorganização do Conselho. Ato contínuo, o Presidente Anderson Moura formalizou a aprovação da Ata da 3ª Reunião Ordinária de 2019 e a 566ª Reunião do CONEN/DF, sendo aprovada por unanimidade do colegiado. Em seguida, procedeu-se o início das deliberações quanto aos itens de pauta: REVISÃO DA PROPOSTA DE PLANO DE CURSO PARA CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO SOBRE AS POLÍTICAS SOBRE DORGAS DESENVOLVIDAS PELO CONEN/DF; O Presidente Anderson Moura informou que a pauta foi solicitada pelo Vice-Presidente do CONEN-DF, José Martins, e passou a palavra para a condução do tema. O Vice-Presidente José Martins falou que foi identificado um novo modelo de trabalho realizado pelas comunidades terapêuticas, por meio do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - (MROSC), um novo modelo de fiscalização e com isso, trouxe uma proposta de plano de curso de acordo com as necessidades do Conselho de Políticas Sobre Drogas. Informou que havia elaborado uma proposta de plano de curso, com possibilidade de trazer pessoas especialistas na área. Em seguida, realizou a apresentação da proposta a seguir: Curso para capacitação e atualização sobre as políticas sobre drogas desenvolvidas pelo CONEN/DF: 1. Apresentação: O presente Plano de Curso visou estabelecer as atribuições do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal - CONEN/DF, no que se referia à promoção da capacitação dos conselheiros, gestores e representantes das comunidades terapêuticas, para atualização e alinhamento de ações referente às políticas de enfrentamento às drogas e entendimento sobre a execução, monitoramento e avaliação e prestação de contas conforme o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, aplicado atualmente para manutenção das parcerias com as comunidades terapêuticas, a ser realizado em Brasília, em dia, horário e local, propostos pelo conselho. 2. Justificativa: A Câmara Técnica de Educação e Pesquisa em atenção as necessidades apresentadas em plenária do conselho no dia 07 de março de 2019, entendeu ser necessária a capacitação referente às políticas de enfrentamento às drogas e entendimento sobre a execução, monitoramento e avaliação e prestação de contas conforme o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, para que os conselheiros, gestores e representantes das comunidades terapêuticas, pudessem se atualizar na legislação vigente e alinhar procedimentos nos momentos de fiscalização dos termos de parceria, concessão de registro como ente ou agente antidrogas e inspeções técnicas em entidades cadastradas ou não em nosso conselho. 3. Objetivos - objetivo geral: Capacitar os membros do conselho, gestores das parcerias e representantes indicados pelas comunidades terapêuticas para atualização e alinhamento de procedimentos nos momentos de fiscalização dos termos de parceria, concessão de registro como ente ou agente antidrogas e inspeções técnicas em entidades cadastradas ou não em nosso conselho, conforme a legislação vigente. Objetivo específico: Apresentar conhecimentos atualizados sobre a legislação vigente; habilitar de forma atualizada os envolvidos para os procedimentos de fiscalização dos termos de parceria, concessão de registro de ente ou agente antidrogas e inspeções técnicas em entidades; proporcionar ambiente para proposição de novas formas para adequação dos serviços prestados pelo conselho e entidades parceiras. 4. Metodologia: Capacitação por meio de aulas, palestras e roda de conversa. 5. Desenvolvimento: 5.1 público alvo: Membros do CONEN; Gestores das parcerias; e Representantes indicados pelas comunidades terapêuticas: 5.2 Carga-horária do Curso: As disciplinas com respectivas cargas-horárias serão as seguintes: Regimento Interno CONEN/DF (História e Legislação) 10 (dez) horas aula; Política Sobre Drogas do Distrito Federal 10 (dez) horas aula; Estruturas públicas, Entidades parceiras e suas peculiaridades 10 (dez) horas; Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil 8 (oito) horas; Roda de conversa; atribuições do CONEN/DF; Sistema Nacional de Políticas Públicas Sobre Drogas; Rede Sistema Único de Saúde - (SUS) e Sistema Único de Assistência Social (SUAS); Fundo Antidrogas do Distrito Federal (FUNPAD); Fisiologia da Dependência Química. Material Didático: cada aluno receberá o seguinte material didático: Textos e apresentações referentes ao tema do curso; 5.4 Metodologia do Curso: Aulas expositivas, palestras e rodadas de conversa. O curso será desenvolvido em dias úteis, com carga horária a decidir. 5.5 Corpo Docente: Para ministrar as disciplinas específicas do Curso os docentes deverão possuir notável conhecimento nas disciplinas relacionadas elaborado pela Câmara Técnica de Educação e Pesquisa. Ato contínuo, ocorreu algumas contribuições com relação ao plano de curso e o Vice-Presidente informou que a previsão para início do curso seria no 2º semestre do ano de 2019. Ato contínuo, o Presidente formalizou a proposição de revisão da proposta de plano de curso pela Câmara Técnica de Prevenção e Pesquisa e após, poderia ter sua aprovação pelo colegiado em plenária virtual. SOBRE A CRIAÇÃO DE FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO PARA APLICAÇÃO DE PESQUISA PARA VERIFICAR O GRAU DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS ACOLHIDOS EM CTs, A SER APLICADO A CADA SEMESTRE, NOS TERMOS DO DECRETO DISTRITAL Nº 37.843/2016; O Presidente Anderson Moura informou que esse assunto surgiu como necessidade ao Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - (MROSC), referente aos termos de colaboração firmados entre as comunidades terapêuticas e a Secretaria de Justiça. Informou que de acordo com a legislação vigente, o órgão celebrante do contrato, deveria realizar formulários de avaliação das entidades para avaliar o grau de satisfação dos acolhidos, a ser aplicado de forma semestral. Sugeriu que poderiam desenvolver um formulário de pesquisa, homogêneo, criado pelo CONEN/DF e aplicado pelos gestores das parcerias. A Conselheira Lívia disse entender que esse formulário deveria ser criado por fases, no mínimo dois questionários, porque possivelmente, a impressão de quem está chegando não devia ser a mesma de quem está saindo da entidade. O Conselheiro Henrique França colaborou dizendo que poderiam ser criados 3 (três) formulários referentes as três fases de tratamento, abrangendo início, meio e fim, onde fase inicial seria até o terceiro mês, meio até o sexto mês e fim a partir do sexto mês. O Presidente do CONEN/DF Anderson Moura falou que existia um modelo de questionário aplicado aos acolhidos, mas que poderia ser melhorado e após, votado em plenária virtual pelo colegiado. O conselheiro Francisco Aguiar mencionou que na criação dos formulários, poderiam levar em conta os indicadores da Resolução nº 26/2018, que dispõe sobre controle de resultados das parcerias Mrosc e CTs. Ato contínuo, o Presidente Anderson Moura formalizou a proposição de encaminhar o tema para a Câmara Técnica de Tratamento, Redução de Danos e Reinserção Social e Câmara Técnica de Educação e Pesquisa para criação e apresentação do formulário de avaliação das comunidades terapêuticas ao colegiado e posterior votação em plenária virtual, sendo aprovada por unanimidade do conselho. DISCUSSÃO SOBRE PADRÕES, CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO E PROPOSTAS DE AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELOS AGENTES ANTIDROGAS REGISTRADOS NO CEAAD/DF: O Presidente Anderson Moura informou que de acordo com Decreto 32.381 de 26 de outubro de 2010 e Resolução nº. 02, de 24 de janeiro de 2019, é de competência do CONEN/DF, manter o Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal - (CEAAD). Relatou que nos últimos meses houve uma crescente procura pelo cadastro de entes e agentes antidrogas devido a publicação do Edital de Chamamento público nº 01/2019 - FUNPAD/DF, para cadastramento de entidades ou agentes que atuassem na redução da oferta ou demanda de substancias psicoativas, o que trouxe a preocupação no que tange ao objetivo do cadastro das agentes antidrogas. Mencionou entender que não teria ficado clara as disposições contidas na Resolução nº. 02/2019, que indicassem dados, objetividade, finalidade do cadastro como agente antidrogas. Levantou a preocupação do cadastro e manifestou-se de forma favorável a criação de critérios de forma que o agente seja um multiplicador antidrogas, não apenas no título, mas trazendo e compartilhando possíveis propostas e projetos que possam ser executados tanto em órgãos, entidades como comunidades terapêuticas, como em outros espaços abertos a sociedade. A Conselheira suplente Adriana Maia falou que estaria dando entrada para obter o registro no CEAAD como agente antidrogas e falou que era de suma importância até para melhorar a receptividade junto aos órgãos que atuavam, onde sempre havia a necessidade de uma comprovação de agente. A Conselheira Aryadne falou que o cadastro de agentes poderia servir como base de dados onde o CONEN/DF pudesse ter à disposição para possíveis trabalhos ou projetos desenvolvidos pelo CONEN/DF, sem geração de vínculos, e julgou importante os critérios de avaliação como a capacidade técnica, no

momento da entrevista, selecionar pessoas que já executavam algum trabalho social, profissionais mestres ou doutores na área, palestrantes, ou seja, cadastrar pessoas que já fossem, de fato, capacitadas na área. A Conselheira Areolenes falou que um dos critérios mínimos para agentes antidrogas seria o da experiência com o trabalho social, que a pessoa já tivesse algum tempo de trabalho na área da drogadição. O Conselheiro Marcos Izaías falou que a apresentação de um projeto por parte dos requerentes antidrogas seria fundamental e que fosse cobrado uma atuação desses agentes antidrogas. A Conselheira Livia disse entender que seria muito importante uma destinação de recurso vindo do Fundo Antidrogas para parcerias com os agentes antidrogas na execução de projetos dentro das comunidades terapêuticas. O Conselheiro Henrique França concordou com os conselheiros anteriores e sugeriu que os candidatos a agentes antidrogas pudessem realizar cursos pela Federação Latino Americana - (FLACT), comprovação de cursos na área, participações em palestras, congressos e até mesmo a aplicação de um questionário, para melhor avaliação do quadro de agentes antidrogas. O Vice-Presidente José do Nascimento mencionou que a partir do momento que a pessoa tem a carteirinha de registro como agente antidrogas do Conselho de Política Sobre Drogas, ele estará atuando em nome do CONEN, o que traz a preocupação dos critérios de avaliação para novos agentes. Também julgou importante as comprovações a serem feitas pelo Conselho, tais como horas aula, palestras, experiência comprovada na área, objetivo da carteirinha ou até mesmo a apresentação de uma palestra para o colegiado. O Presidente do CONEN/DF Anderson Moura foi questionado com relação a concessão da carteirinha para os conselheiros. O mesmo disse entender que a própria legislação do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal exigia experiência do conselheiro e que todos os conselheiros indicados e hoje membros do CONEN-DF possuem a experiência exigida e que se não o tivessem. A Conselheira Paula falou que já teria concedido cadastro de agentes antidrogas por meio do CONEN/DF e que tudo fora consignado no momento da entrevista, por experiências, projetos desenvolvidos, capacitação e indagou qual o diferencial trazido para os novos registros. Relatou também que já teria se submetido ao processo de avaliação para o registro de agente antidrogas com os mesmos critérios e indagou se seria algo mais específico como a comprovação de experiência por um mínimo de dois anos. Entendeu que deveriam incentivar a multiplicação dos possíveis agentes antidrogas e que com relação aos servidores da SEJUS que demonstrassem interesse, seria porque já trabalhavam na temática. Finalizou dizendo que o grupo de trabalho instituído para avaliar o agente tem competência para aprovar o cadastro ou solicitar outras comprovações pertinentes ao cadastro. O Conselheiro Stênio Ribeiro falou que ser agente não é desempenhar cargo ou função, mas comparável a um título honorífico. Mencionou que enquanto CONEN/DF, seria prudente suspender/sobrestar todos os cadastros para agentes antidrogas para examinar a matéria até que se delibere uma nova regulamentação e se afaste problemas futuros, visto que para antes (comunidades terapêuticas) existiam critérios pré-estabelecidos e para agentes antidrogas não. Finalizou dizendo que diante de uma proliferação de agentes antidrogas, é uma chancela do CONEN/DF que está sendo concedida e precisa ser criteriosa. Falou que com relação aos conselheiros do CONEN/DF, isso já seria uma comprovação imposta pela própria legislação. A Conselheira Livia informou que na Secretaria de Cultura também existia o cadastro de agente de cultura e informou que disponibilizaria via whatsapp, no grupo do CONEN, a relação de documentos exigidos pela Secretaria contribuindo para nova regulamentação dos registros. O agente antidrogas José do Patrocínio (conhecido como Paulo) julgou pertinente as colocações de todo colegiado, no que tange à finalidade do cadastro, objetivo, experiência comprovada. Falou que atuava em comunidades terapêuticas há 18 (dezoito) anos e além disso, viu a necessidade de um estudo com relação a dados estatísticos das entidades, que até o momento era inexistente, como por exemplo, o abandono dos acolhidos em CTs, o adoecimento da família pelo adoecimento de um ente querido (codependência), a importância da laborterapia, entre outros temas, com apresentação da pesquisa para o CONEN/DF. Relatou ainda que através dessas informações poderia melhorar a situação dentro das entidades. Explicou que observou que quando os acolhidos não encontram sentido para as tarefas que realizam nas comunidades terapêuticas, teriam uma forte tendência ao abandono do tratamento. Concordou que os agentes deveriam sim ter um objetivo no cadastro, seja por meio de pesquisa, projetos sociais, palestras, enfim, que tenham uma finalidade, evitando assim a "banalização" do registro. O agente antidrogas Stevão Randolflo falou sobre a preocupação do cidadão ter acesso ao registro. Concordou que deveriam existir os critérios, mas que fossem vistos com cautela os pedidos de novos agentes, principalmente adictos (pessoa em recuperação contínua) que sentiam muita necessidade de trabalhar na causa, além de funcionar como reinserção social. O Conselheiro José Theodoro questionou sobre a inserção do item de pauta, visto que já existia uma regulamentação para o cadastro de entes e agentes, instituída pela resolução nº 02, de 24 de janeiro de 2019 e pelo decreto 32.381/2010. O Presidente do CONEN/DF falou que a preocupação do CONEN seria com a "banalização" do cadastro, que fossem revistos os critérios para concessão de registro, resguardando o próprio CONEN/DF quanto a chancelas indevidas e alterando a Resolução Normativa nº 02, de 24 de janeiro de 2019, om os novos critérios propostos pelo colegiado. Ato contínuo, o Presidente Anderson Moura formalizou o requerimento de sobrestamento de novos registros que estivessem em andamento, por 30 (trinta) dias, que poderia ser encerrado antes do prazo, se aprovada nova resolução pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF) que disponha sobre a alteração da Resolução Normativa nº. 02, de 24 de janeiro de 2019, no que tange a revisão das disposições e critérios relacionados a concessão do registro para agentes antidrogas no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal (CEAAD-DF), sendo aprovada pela maioria do colegiado, a exceção dos seguintes conselheiros: Paula Ribeiro, Valdir Pucci, José Theodoro, Francisco das Chagas e Miriam Inez. NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE NOVO REGIMENTO INTERNO CONEN/DF: O Presidente Anderson Moura declarou que o atual regimento do CONEN/DF estaria desatualizado e que o Conselho precisava de uma nova proposta de regimento interno que atendesse a contento a nova realidade. Informou que teria uma minuta desse novo Regimento e julgou importante a criação de um grupo de trabalho específico, contendo conselheiros voluntários, para elaboração e desenvolvimento desse documento, aprovado pelo colegiado do Conselho de Políticas Sobre Drogas e que será apresentado ao titular da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, Dr. Gustavo do Vale Rocha para aprovação e posterior publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Disse entender que o regimento estava muito desatualizado, mal formulado, mal redigido, que não contemplava as atividades do CONEN na sua totalidade, não trazendo entre outros, instrumentos previstos em outras legislações como a possibilidade de afastamento de conselheiros por motivos diversos, além de outros pontos, e julgou necessário o trabalho para atualizar o regimento interno com maior brevidade possível. Falou que achava viável um prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de uma minuta de novo regimento interno e posteriormente, passar pela aprovação do colegiado. Ato contínuo, foi de consenso do conselho encaminhar a matéria para Câmara Técnica Normativa, com colaborações de conselheiros que quisessem contribuir para elaboração do novo regimento interno. Ato contínuo, o Presidente do CONEN/DF formalizou a proposição de encaminhar a matéria para Câmara Técnica Normativa, estabelecendo um prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de minuta de novo regimento interno e aprovação pelo colegiado, posteriormente apresentado ao Secretário de Justiça para aprovação e publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, sendo aprovada por unanimidade do colegiado. INFORMAÇÕES SOBRE O 6º FREEMIND 2019 - PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO DE CONSELHEIROS DO CONEN/DF: O Presidente do CONEN-DF, Anderson Moura, informou que no ano de 2018 houve a participação de 05 (cinco) conselheiros do CONEN/DF e 05 (cinco) da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas - SUBED, no 5º Freemind 2018, ocorrido em Campos do Jordão/SP, com quatro dias de evento, com palestras enriquecedoras, sendo o maior evento da América Latina sobre dependência química, com um nível de estrutura excelente e palestrantes de nível altíssimo, alguns internacionais, com tradução simultânea. Sugeriu formalizar um processo via sistema eletrônico de informações - (SEII) Pleiteando à SEJUS/DF, a participação de conselheiros no 6º Freemind 2019, com o custeio de diárias. O tema do Congresso 2019 é "Perder o futuro seria uma droga". Qual o impacto do álcool e do tabaco para os nossos filhos? Pretendemos propor uma reflexão sobre a grande tolerância existente frente às drogas lícitas e os danos que elas causam na sociedade. O Congresso ocorrerá em Aguas de Lindóia/SP, nos dias 04, 05 e 06 de dezembro. Informou que seriam 10 (dez) palestrantes internacionais, 20 (vinte) palestrantes nacionais, 20 (vinte) painéis temáticos e 08 (oito) salas de bate papo internacional. Sugeriu ainda a proposição de se inscreverem 05 (cinco) conselheiros que não foram no evento anterior. Ato Contínuo, o Presidente Anderson Moura perguntou quais conselheiros teriam interesse em participar do evento,

mostrando-se favoráveis os conselheiros: Livia Márcia, Henrique França, Miriam Inez e Francisco Aguiar. Ato contínuo, o Presidente Anderson Moura fez um sorteio entre os conselheiros que já participaram do Freemind no ano anterior, para compor a lista do novo processo que seria instruído onde seria solicita a concessão do custeio de diárias em favor dos servidores, sendo sorteada a conselheira Aryadne Muniz. INFORMAÇÕES GERAIS: O Presidente Anderson Moura informou que iria trazer na próxima plenária, o assunto acerca do acolhimento de crianças, adolescentes e idosos, que se tratava de um grupo de trabalho com início no ano de 2018, no entanto, foi sobrestado em razão da nova composição que o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - (CDCA) sofrera, com a mudança de governo. Informou que seria importante trazer conselheiros do CDCA para discussão do tema, no intuito de encontrar soluções e alternativas para o atendimento dessas demandas, sugerindo ainda que o tema fosse tratado individualmente, crianças/adolescentes e idosos, principalmente porque a Secretaria da Criança foi unificada à SEJUS/DF, facilitando os trabalhos, inclusive o repasse de recursos. A Conselheira Areolenes falou que poderiam incluir a Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES (antiga Sedestmidh) para os debates, devido uma situação que ocorria na Instituição Casa de Ismael - Serviço de Convivência para crianças e adolescentes, onde adolescentes usuários de drogas eram colocados juntos aos não usuários, o que estaria causando problemas. A Conselheira Aryadne levantou a preocupação com relação ao acolhimento de crianças e adolescentes, como eles aconteceriam. O Conselheiro Henrique França divulgou sobre o Workshop da Federação de Amor Exigente, com o tema "Família, Amor-Exigente e Qualidade de Vida, que ocorrerá dia 04 de maio de 2019 de 08h às 18h, no Auditório da Paróquia Sagrado Coração de Jesus e Nossa Senhora das Mercês, L2 Sul - SGAS 615 - Bl. D - lote 108/109 - Brasília/DF, coordenado pelo Roberto Cavalcanti, há dezenove anos. Mencionou que seriam alguns palestrantes e que ele falaria sobre qual o melhor comportamento da família frente ao tratamento do acolhido, entre eles, uma palestrante psicóloga, Dra. Fátima Andrade, com mais de trinta e cinco anos de atuação, especialista em constelação familiar e aconselhamento familiar em dependência química. Informou que o Amor-Exigente existia há mais de trinta e cinco anos no Brasil, fundado por uma família que eram dependentes químicos, nos Estados Unidos, que conheciam a realidade a qual atuavam e foi uma ideia que se espalhou no Brasil, um curso voltado para o cuidado com as famílias de dependentes químicos. A Conselheira Areolenes falou sobre um momento de extrema preocupação onde o Supremo Tribunal Federal decidirá em junho/2019 se o porte de drogas para consumo é crime ou não, com tendência a ser aprovado. Em contrapartida, há um movimento contrário, movimentado pela sociedade civil organizada, a favor do Projeto de Lei da Câmara - PLC 37/2013, no Senado Federal, um projeto que já fora aprovado pela Câmara Federal - PL 7663/2010, um projeto há 08 (oito) anos no Senado Federal, com articulações previstas para o mês de abril, com possível votação do projeto de lei. Falou que seria prudente na próxima plenária o debate sobre uma possível posição do CONEN/DF com relação ao PLC 37/2013. O Presidente do CONEN/DF Anderson Moura informou que o Ministério da Cidadania, hoje capitaneado pelo Ministro Osmar Terra, solicitou informalmente o posicionamento do Conselho de Políticas Sobre Drogas do Distrito Federal, em relação ao PLC 37/2013, sendo informado que o CONEN/DF ainda não havia pautado essa matéria e julgou salutar que o colegiado faça uma análise sobre o assunto e sugeriu que os conselheiros façam a leitura da minuta do PLC 37/2013, para que possam analisar e fazer juízo de valor e formar um possível posicionamento enquanto conselho, contrário ou favorável a matéria. Informou ainda que alguns conselhos já se manifestaram de forma favorável ao PLC 37/2013 e reforçou o pedido de leitura do projeto que tem possibilidades de entrar em vigor. O Conselheiro José Theodoro falou que esse projeto tramitou primeiramente na Câmara Federal e não sofreu nenhuma alteração no artigo 28. Sofreu algumas alterações na redação inicial consideradas como boas, visto que enquadra as comunidades terapêuticas como unidade de acolhimento e algo que julgou negativo na área criminal, seria a redução de pena para o traficante. Na oportunidade, o Conselheiro José Theodoro informou sobre a sua participação na comissão da reforma da lei de drogas, paralelamente ao PLC 37/2013, onde fora convocado uma comissão composta na maioria por juristas e conforme sua preocupação inicial com a composição do grupo liberal se confirmou, com a proposta de descriminalização das drogas, tornando-se infração administrativa com aplicação de multa. Além disso, novas "benesses" foram incluídas aos traficantes e regulamentação ao cultivo de maconha medicinal, que no seu entendimento foi um resultado negativo. O Conselheiro Marcos Izaías falou acerca do assunto discutido em outras plenárias, por meio da Câmara Técnica de Tratamento, Redução de Danos e Reinserção social, que versa sobre a sobreposição de atividades de CAPS e CTs. Entendeu que as unidades deveriam ter uma boa comunicação, bom entendimento, para melhor funcionamento dos serviços prestados e na ocasião apresentou slides objetivando a compreensão do colegiado sobre a matéria discutida. Ato contínuo, O Presidente Anderson Moura e o colegiado deliberaram por receber do grupo temático, um relatório com recomendações a serem feitas para a Secretaria de Saúde do Distrito Federal, com vistas a Diretoria de Saúde Mental, para que possa ser analisado e deferido ou não pelo órgão de saúde citado, sendo a proposição aprovada por unanimidade do colegiado. ENCERRAMENTO: Por fim, o Presidente do CONEN/DF agradeceu as palavras de apoio e a presença de todos, declarando o fim dos trabalhos da ordem do dia e encerrando a plenária às 12h30min. E, para constar, foi redigida e lavrada para que, após lida e aprovada, seja assinada pelo Presidente e demais Conselheiros do CONEN/DF. ANDERSON MOURA E SOUSA-Presidente do CONEN-DF e Representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. JOSÉ DO NASCIMENTO RÉGO MARTINS-Vice-Presidente do CONEN-DF e Representante da Sociedade Civil. MIRIAN INEZ PESSOA D E FRANÇA-Representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal. LIVIA MÁRCIA FÁRIA E SILVA-Representante da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal. PRISCILA ESTRELA HIMMEN-Representante da Secretaria de Saúde do Distrito Federal. HERNANY GOMES DE CASTRO-Representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal. PAULA RIBEIRO E OLIVEIRA-Representante da Secretaria de Educação do Distrito Federal. LUIS HENRIQUE DOURADO SAMPAIO-Representante da Polícia Civil do Distrito Federal. WALESKA BATISTA FERNANDES-Representante do Conselho Regional de Serviço Social - 8ª Região. ARYADNE MÁRCIA ARGÔLO MUNIZ-Representante do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal. MARCOS AURÉLIO IZAÍAS RIBEIRO-Representante dos Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares Não Governamentais. AREOLENES CURCINO NOGUEIRA-Representante dos Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares Não Governamentais. JOSÉ HENRIQUE FRANÇA CAMPOS-Representante da Sociedade Civil. VALDIR ALEXANDRE PUCCI-Representante da Sociedade Civil. FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES AGUIAR JÚNIOR-Representante do Conselho Regional de Farmácia. JOSÉ THEODORO CARVALHO-Representante do Ministério Público do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 260, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 214, parágrafo 2º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 05/10/2019, o prazo estabelecido na Instrução nº 236, de 30/08/2019, publicada no DODF nº 168, p. 26, de 4/9/2019, para a Comissão apresentar o relatório conclusivo dos trabalhos referentes à apuração dos fatos noticiados nos autos de nº 00094-00011334/2018-16.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
FELIX ANGELO PALAZZO

INSTRUÇÃO nº 261, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único, artigo 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 08/10/2019, o prazo estabelecido na Instrução nº 220, de 06/08/2019, publicada no DODF nº 149, p. 35, de 08/08/2019, alterada pela Instrução nº 228, de 16/08/2019, publicada no DODF nº 157, p. 39, de 20/08/2019, para a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar apresentar o relatório conclusivo dos trabalhos referente ao Processo SEI nº 00094-00002493/2019-01.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FELIX ANGELO PALAZZO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 164ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às nove horas do dia vinte e dois do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, na Sala de Reuniões do Segundo Andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH, foi aberta a 164ª Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, Senhor Mateus de Oliveira, que neste ato substitui o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha, contando com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos; 1.2. Verificação do quorum; 1.3. Informes do Presidente; 1.4. Apreciação e aprovação da Ata da 67ª Reunião Extraordinária realizada no dia 08/08/2019; 2. Processos para Deliberação: 2.1 Processo: 0141-076284/1973 relacionado ao Processo: 00390-00004754/2019-92; Interessado: Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal; Assunto: Projeto de modificação com acréscimo de área do Centro de Convenções Ulisses Guimarães, situado no SDC Eixo Monumental, Lote 05 (endereço cartorial SDC LT 05); Relator: Pedro de Almeida Grilo - CAU/DF. 3. Temas de Discussão: Como tornar Cidades do Distrito Federal inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis. 4. Assuntos Gerais. 5. Encerramento. O Secretário Mateus de Oliveira prosseguiu ao Item 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos: Deu início a reunião saudando e agradecendo a presença de todos. Seguiu ao Subitem 1.2. Verificação do quorum: Verificado como suficiente. Passou ao Subitem 1.3. Informes do Presidente. Informou que houve o lançamento do Portal da Regularização Fundiária, comunicado previamente ao Conselho agradecendo quem pode estar presente na cerimônia. Realizou uma demonstração e afirmou que é uma ferramenta de transparência, de democratização da informação de gestão pública que consolida e compila informações em tempo real de todos os processos de regularização em andamento com base no PDOT de 2009, nas áreas definidas como ARIS, ARINES e PUS. Ressaltou que são macro áreas que subdividem em processos específicos de regularização, hoje, 388 processos de regularização. Pontuou que a ferramenta vem sendo muito elogiada, inclusive, pelo Juiz da Vara de Meio Ambiente, Dr. Carlos Maroja e também pelos membros do Ministério Público PRODEMA e PROURB. Ressaltou que no primeiro semestre foram mais de quatro mil expedientes recebidos de órgãos de controle como: Tribunal de Contas, Promotorias, Tribunal de Justiça, e algumas vezes solicitações simples, como qual área e em que etapa o processo se encontra e que dentro desta linha, essa ferramenta vem servir não só aos órgãos de controle, mas para a população que terá mais segurança. Continuou pontuando que o mercado imobiliário formal vem entendendo que essa ferramenta dá mais segurança e combate os grileiros. Pediu que todos acessem e divulguem o Portal de Regularização. Informou ainda, que é fácil, possui uma cartilha da regularização fundiária que explica de forma sucinta em dez etapas o processo, as legislações distritais e federal, referentes a regularização fundiária. Informou que tem chegado muitas dúvidas sobre a busca por nome ou pelo mapa, e se não localiza aquela área, significa que aquela a área não está prevista no PDOT como área de regularização. Esclareceu que há um trabalho de revisão do PDOT sendo iniciado e também um trabalho de se elaborar uma lei distrital de regularização fundiária inspirada na Lei Federal nº 13.465/17 que poderá abrir possibilidade futura de se regularizar outras áreas que se enquadram nos requisitos que vierem descritos na legislação. Ressaltou que foi criado um fale conosco a pedido do Governador para abrir um canal de comunicação mais ágil, simples e que possa tirar dúvidas, e que está sendo respondido diariamente pela Subsecretaria de Regularização - SUPAR/SEDUH. Ressaltou que nos primeiros cinco dias foram registrados mais de quatro mil acessos no Portal de Regularização. Seguiu ao Subitem 1.4. Apreciação e aprovação da Ata da 67ª Reunião Extraordinária realizada no dia de 08/08/2019: Aprovada conforme apresentada. Passou imediatamente e ao Item e Subitem 2. Processos para Deliberação: 2.1 Processo nº 0141-076284/1973: Projeto de modificação com acréscimo de área do Centro de Convenções Ulisses Guimarães. Em ato contínuo a palavra foi franqueada a arquiteta responsável pelos projetos de Brasília, representado a empresa Dávila Arquitetura e Engenharia Senhora Ana de Paula, que agradeceu as contribuições e informou que apresentaram ajustes com solução conceitual conforme considerações feitas em reunião do CONPLAN de 08 de agosto 2019. Caso as soluções sejam aprovadas pelo CONPLAN serão promovidos ajustes em relação ao Projeto Legal de Arquitetura. 1) Melhoria dos percursos de pedestres e pessoas com deficiência - PCDs no entorno da edificação, dentro do lote; 2) Melhoria da ambientação entre a área privada e a área pública; 3) Apresentação de Projeto de Estudo Preliminar que cria conexão entre Praça dos Namorados e a Área Pública lindeira ao Clube do Choro e Planetário; Nota sobre o item 3: A conexão entre a Praça dos Namorados e a área pública não constará no projeto legal a ser analisado pela Central de Aprovação de projetos - CAP por estar fora dos limites do lote. A regulamentação e execução deste projeto poderá ser providenciada pela SEDUH. 4) Revisão do desenho da cobertura da Praça dos Namorados. Apresentando as imagens com as descrições descritas aqui: "Implantação geral, itens revisados: marcação do eixo central de 10 metros de largura para circulação de pedestres que vai da fachada oeste até a Praça dos Namorados, - alargamento dos passeios que acessam a Ala Norte e Ala Sul, - calçada lindeira à Fachada Oeste com largura de 6 metros de largura, - criação de calçadas próximas às varandas da Ala Sul e Norte, na área central que conecta o Centro à Praça dos Namorados. Fachada Oeste, itens revisados: - marcação do eixo central de 10 metros de largura para circulação de pedestres. Fachada Oeste, trecho Ala central: - Delimitação de 6 metros de calçada e marquise de 8 metros de largura ao longo da Fachada Oeste, com faixas livres para embarque e desembarque para veículos compartilhados, pedestres com prioridade em piso "traffic calming". Fachada Oeste, trecho acesso Ala Norte: - Delimitação de 5 metros de calçada até área de passeio livre frontal ao acesso. Acesso à sala Master: amplas calçadas protegidas por marquise. Área central: criação de calçadas laterais e central com acesso de nível à Praça dos Namorados. Corte Esquemático: - Revisão da Cobertura da Praça dos Namorados, optando por partido retilíneo, abaixo da copa das árvores. Fachada Leste: - criação de calçadas laterais e central com acesso de nível à Praça dos Namorados. Acesso Lateral Praça dos Namorados: - Criação de Plataformas para PNE nas laterais, criação de jardim entre veículos dentro do lote e fachada livre voltada para área pública. Fachada Leste, Praça dos Namorados: Criação de Plataformas para PNE nas laterais da Praça dos Namorados, sugestão de Estudo para escada / rampa que conecta Praça dos Namorados com a área pública, criação de jardim entre veículos dentro do lote e fachada livre voltada para área pública. Vista aérea Fachada Leste, com nova cobertura da Praça dos Namorados e Conexão com a área pública. Vista do limite do lote / Fachada Leste, com nova cobertura

da Praça dos Namorados e Escada / rampa de conexão com a área pública. Escada / Rampa em Área Pública, sugestão volumétrica, regulamentação e construção sob responsabilidade da SEDUH. Vista da área pública através da Praça dos Namorados, Clube do Choro ao fundo. Vista da área pública através da Praça dos Namorados, Planetário ao fundo. Escada / rampa sugerida em área pública. Com a palavra o Conselheiro e relator Pedro Grilo, representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/DF cumprimentou a todos e passou leitura do relato "O presente relato foi modificado após as últimas revisões do projeto apresentado ao CONPLAN no dia 8 de agosto de 2019. As revisões me foram apresentadas informalmente no dia 16 de agosto e apontam na direção do solucionamento dos problemas apontados e amplamente discutidos pelo Conselho em sua última reunião. Abaixo, resumo a discussão e apresento as novas soluções apresentadas. Primeiramente, mantenho a posição original de que a maior parte das intenções do projeto são relativas a renovações internas e mudanças de fluxos de acesso e acessibilidade, todas devidamente discutidas e aprovadas pelos órgãos competentes. Assim, novos banheiros, camarins, porte cocheres, áreas vips e a marquise frontal propostas nos parecem mais do que adequados ao equipamento cultural a que servem. O que se discutiu, enquanto representantes do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do DF é a relação das áreas acrescidas - estacionamentos e cobertura - e escala monumental da cidade. A discussão, portanto, se enquadra em um âmbito maior do que a análise de normas, já realizada, e passa para a relação do edifício com o seu entorno, com os equipamentos culturais existentes naquele eixo cultural (Clube do Choro, Planetário, Funarte e torre de TV) e o que se deseja implantar para contribuir para sua vocação. Primeiramente, com relação à implantação da nova Praça dos Namorados, consideramos necessária a proposição de uma ligação entre o setor cultural e o CCUG a partir de sua fachada leste. Nesse contexto, solicitamos a melhoria da relação entre a praça superior e a inferior, a exemplo do que foi feito na implantação da nova feira da torre de TV, com escadarias largas e frontais ao contexto da praça. A solução apresentada, em forma de "escada-rampa" carece de estudo mais aprofundado da Secretaria de Urbanismo, por se tratar de um espaço público fora do lote do CCUG, mas já aponta para uma solução. Por esse motivo, recomendamos o aperfeiçoamento desse desenho nas etapas posteriores, juntamente com a equipe da secretaria responsável, estudo que deve englobar, necessariamente, o entorno imediato do Centro de Convenções e sua ligação com os equipamentos vizinhos (Clube do Choro e Planetário), bem como a melhoria dos acessos a partir dos estacionamentos do Estádio Nacional e do Parque da Cidade. Mantenho, nesse voto, a reflexão sobre a quantidade de vagas de estabelecimento propostas, lembrando do artigo 23 do PPCUB que afirma que "as diretrizes gerais para a mobilidade no Conjunto Urbanístico de Brasília visam estabelecer um padrão de desenvolvimento que possibilite reduzir a circulação de veículos de transporte motorizado individual, em observância com a política setorial de mobilidade, viabilizando padrões sustentáveis de deslocamento, e consistem em (...) VIII - controle da oferta de vagas públicas no CUB integrado às estratégias de oferta de transporte público coletivo e à política de estacionamento do Distrito Federal, priorizando a utilização de áreas públicas subutilizadas e impermeabilizadas no território para a oferta de vagas;" Não cabe nesse relato definir a quantidade de vagas necessária, mas sim explicitar a disponibilidade ofertada no entorno imediato. Com relação à cobertura da nova "Praça dos Namorados", discutiu-se a possibilidade de um desenho mais harmônico com os edifícios vizinhos, especialmente o próprio CCUG. Ressaltamos que o Centro de Convenções, em certas perspectivas, já se coloca como uma moldura em torno do embasamento da Torre de TV e que, por isso, seria bom evitar que mais um elemento de presença marcante disputasse essa paisagem. Lucio Costa sempre ressaltou a harmonia do conjunto como essencial à qualificação urbana, portanto, estabelecer uma relação harmônica entre todos os edifícios deve ser primordial para uma análise técnica que envolva os preceitos e vocações que o eixo monumental exige. A equipe de arquitetura frisou que não se opõe a uma solução mais simples, com uma linha reta na testada. Cabe colocar que os novos desenhos e perspectivas apresentados também sanaram as dúvidas quanto à escala da cobertura. Ainda, sobre os estacionamentos frontais, solicitamos a arborização das vagas existentes e o alargamento do acesso de pedestres. A solução apresentada foi uma alameda central, vista na imagem abaixo impermeabilizadas no território para a oferta de vagas". Não cabe nesse relato definir a quantidade de vagas necessária, mas sim explicitar a disponibilidade ofertada no entorno imediato. Com relação à cobertura da nova "Praça dos Namorados", discutiu-se a possibilidade de um desenho mais harmônico com os edifícios vizinhos, especialmente o próprio CCUG. Ressaltamos que o Centro de Convenções, em certas perspectivas, já se coloca como uma moldura em torno do embasamento da Torre de TV e que, por isso, seria bom evitar que mais um elemento de presença marcante disputasse essa paisagem. Lucio Costa sempre ressaltou a harmonia do conjunto como essencial à qualificação urbana, portanto, estabelecer uma relação harmônica entre todos os edifícios deve ser primordial para uma análise técnica que envolva os preceitos e vocações que o eixo monumental exige. A equipe de arquitetura frisou que não se opõe a uma solução mais simples, com uma linha reta na testada. Cabe colocar que os novos desenhos e perspectivas apresentados também sanaram as dúvidas quanto à escala da cobertura. Ainda, sobre os estacionamentos frontais, solicitamos a arborização das vagas existentes e o alargamento do acesso de pedestres. A solução apresentada foi uma alameda central, vista na imagem abaixo. VOTO Considerando a grande relevância do edifício para a cidade, em particular pelo contexto que se insere; Considerando a urgência do início das obras, tanto pelo cumprimento de liminar quanto pela necessidade dos reparos internos; Considerando a anuência dos demais órgãos consultados; Considerando a presteza e disponibilidade da equipe de arquitetura em se debruçar sobre os problemas apontados e as soluções apresentadas; Levando também em consideração os comentários e sugestões dos colegas conselheiros do CONPLAN; Voto pela aprovação do projeto e sequência do processo de reforma do Centro de Convenções Ulisses Guimarães. Deixo a recomendação de que o poder público, aqui representado por essa Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, se prontifique a revisar e incrementar os novos acessos propostos em ambas as fachadas do CCUG, em particular os que dão para a requalificada "Praça dos Namorados" e entorno." O Secretário Mateus de Oliveira parabenizou o relato e o trabalho e informou que constará no voto a recomendação e prosseguiu a abertura da fala aos Conselheiros inscritos. O Conselheiro Ovidio Maia, representante da Federação do Comércio de Bens e Serviços, Turismo - FECOMERCIO cumprimentou os presentes e parabenizou o trabalho do relator, bem como da arquiteta que realizaram uma ótima compilação das sugestões dadas na reunião passada, e que se manifesta pela aprovação da proposta. Acrescentou que se sente muito honrando em compor o conselho, em que o debate é democrático e que a cidade é a principal beneficiada. O Conselheiro Pêrsio Marco Antônio Davison, representante da Associação Civil Rodas da Paz pediu desculpas pela ausência na última reunião, mas que acredita que fará uma visão ampla, uma vez que não estava presente no debate anterior. Ressaltou que teria a contribuir em três enfoques. O primeiro, em referência a recuperação e reformulação do próprio Centro de Convenções que devem ter questões de arquitetura, já bastante estudado com relação aos referenciais estéticos respeitando o histórico de originalidade. O segundo, com relação a ampliação em que imagina que haja uma justificativa clara, que permita a intenção desta ampliação, e que se as reformulações na parte externa decorrem de investimento do setor público, acredita que se não forem realizadas, o Colegiado estará penalizando os objetivos do projeto aqui apresentado. Ressaltou que acredita que não cabe uma simples recomendação, e sim, uma decisão, uma vez que parte do projeto, que não será implementado decorre de uma necessidade de espaços lindeiros. Ressaltou, também, que não viu na apresentação a questão de acessibilidade de mobilidade ativa. Ainda pontuou sobre as questões de vagas que serão aproveitadas no Estádio Nacional e no Parque da Cidade, e por último a questão das águas pluviais. O Secretário Mateus de Oliveira agradeceu as considerações e esclareceu sobre a questão do entorno das áreas públicas e informou que a área técnica da Coordenação de Projetos - COPROJ, é responsável pelos projetos de requalificação urbana de acessibilidade e de rotas acessíveis, e que a recomendação é simplesmente no sentido que a nossa área técnica se dedique rever em projetos as eventuais necessidade de compatibilização com essas áreas públicas, mas não uma determinação que seja custeado ou que seja uma obrigação do estado fazer. Pontuou que embora essas áreas públicas estejam dentro de um contexto de requalificação urbana, e a Secretaria de Obras que é a responsável por obras desta natureza como é, o caso da W3 que já estamos na etapa final que foi feita por essa coordenação de projetos. Informou que foi lançado em fevereiro um projeto chamado adote uma praça. Um decreto de iniciativa da Secretaria de Projetos Especiais desta gestão que possibilita particulares e empresas adotarem uma praça não no sentido de plantarem árvores, manter um paisagismo,

mas de implementar e manter determinadas obras de requalificação urbana e que já se tem alguns particulares executando projetos da Coordenação de Projetos - COPROJ. São projetos que saem da SEDUH dentro de um contexto de requalificação Urbana na área pública para destinação do público. Informou que existe um projeto pronto no Setor Hospitalar Sul e que estão em tratativas com os hospitais da região para que eles executem e assumam por completo as despesas de implantação desta requalificação destes projetos. Registrou uma solicitação ao empreendedor, que a recomendação do relator, de que a COPROJ revise os acessos e a compatibilização dos espaços, sendo um pedido do CONPLAN ao empreendedor, uma vez que definidos estes projetos avalie a possibilidade de executar essas compatibilizações de acesso nas áreas públicas no entorno dentro do contexto, do se adote uma praça. Informou que este espaço não passa a ser gerido de uma forma privada. Na questão da mobilidade ativa indagou se a arquiteta queria fazer esclarecimentos referentes a espaços para paraciclos, ou outros tipos de mobilidade ativa. Ressaltou que com relação a drenagem existem projetos que vem sendo trabalhado pela Secretaria de Obras de uma forma mais ampla, do entorno da área impermeabilizada do entorno do Estádio. Estádio que foi agora assinado uma Parceria Pública Privada - PPP que vai passar por uma série de obras e acredita que a questão da drenagem vai ser uma questão de projeto. Informou que será feito concurso público para obras no entorno do estádio no contexto da concessão e certamente virá ao CONPLAN em algum momento. Fez uma sugestão que conste em ata, que no projeto do estádio possa contemplar soluções de drenagem. A Conselheira Giselle Moll, representante da SEDUH informou que já está previsto no termo de referência. O Secretário Mateus de Oliveira informou que com referência as vagas de garagem do Centro de Convenções, estas estão no interior do lote, e que não está se acrescentando áreas impermeabilizadas além das existentes, que quanto a questão da laje na Praça dos Namorados, a autora do projeto faça uma explanação. A Senhora Ana de Paula informou que foi discutido na reunião passada, mas que para esclarecimentos, com relação a alameda de dez metros, ela é exclusiva para pedestre, e com relação a mobilidade ativa existe a proporção dentro do lote das vagas paraciclos e motocicletas. Ressaltou que conforme prevê o código estes foram incluídos nos projetos. A respeito da composição da Praça dos Namorados com o entorno isso foi bem apreciado e hoje trouxe a sugestão revisada para essa composição. A respeito da contrapartida que o Secretário colocou, só o consórcio poderá falar sobre isso. O Conselheiro Pêrsio Marco Antônio Davison solicitou que a questão da mobilidade ativa seja atendida não somente nos espaços, mas também, no acesso e que o consórcio adote uma postura muita clara na questão do reflorestamento da área. O Secretário Mateus de Oliveira indagou ao relator se essas sugestões podem compor o relatório. O Relator, Conselheiro Pedro Grilo informou que sem dúvida, mobilidade ativa deva ser colocada como prioridade em equipamentos de grandes proporções ligadas a ciclovias. A conselheira Maria de Fátima Ribeiro Có, representando o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA parabenizou e agradeceu o trabalho do relator e informou que estava inicialmente em uma relatoria dupla, mas por motivos de viagem pediu o seu afastamento da relatoria conjunta. Mas que ficou muito satisfeita com o trabalho apresentado. O Conselheiro Eduardo Aroeira Almeida, representante da Associação de empresa do Mercado Imobiliário - ADEMI externou uma preocupação que o CONPLAN venha impor ao consórcio, pois o consórcio apresentou uma viabilidade técnica e que no futuro devemos fazer essas considerações nos projetos que serão apresentados aqui no CONPLAN não neste momento. O Secretário Mateus de Oliveira informou que o CONPLAN tem objetivo de fazer recomendação e que não podemos alterar o objeto do projeto no que se refere ao equilíbrio econômico-financeiro. E que o CONPLAN tenha oportunidade em trabalhar na concepção do projeto nos termos de referências e editais para prever uma série de preocupações que possam ser atendidas. A Conselheira Maria Silvia Rossi, representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, parabenizou a SEDUH pelo Portal de Regularização, e que é com grande alegria que se acolhe essa iniciativa, que isso é um avanço importante para o Distrito Federal. Informou que estão acabando de testar a metodologia de um módulo de detecção automatizada por imagem de satélite para controle da grilagem e para acionamento da fiscalização, e que a SEMA está à frente disto, e tão logo termine gostaria de um espaço para apresentar ao CONPLAN. Ressaltando que junto com o portal da Regularização e ações preventivas vão trabalhando coordenadamente no controle do território e dando ciência para a população. Ainda, parabenizou a empresa responsável pelo projeto e também ao relator pelo esforço em curto espaço de tempo e que na reunião foi discutido sobre as questões que o Conselheiro Pêrsio Marco Antônio Davison trouxe e que o projeto abarca em grande maioria as solicitações apresentadas. Sugeriu duas recomendações. A primeira é referente ao projeto que pode ter sido colocado, que não viu na apresentação que trata do estacionamento de ciclistas e a questão da rampa para mobilidade ativa, e a segunda recomendação é fazer uma gestão de águas pluviais que não fazer drenagem. Que é preciso fazer o manejo de águas pluviais, um conceito que irá ensinar uma nova gestão de como reutilizar essas águas para as áreas verdes como proposta de sustentabilidade. O Conselheiro Adalberto Cleber Valadão Júnior, representante do Sindicato da Indústria da Construção Civil - SINDUSCON indagou qual seria o papel do CONPLAN caso a empresa não concordasse com as sugestões que foram apresentadas na reunião passada e não sendo aprovado, uma vez que a empresa cumpriu todos os requisitos legais e que o projeto foi analisado por todas as instâncias e está perfeitamente correto, ainda, que não seja o ideal, do ponto de vista do Conselho. Ressaltou em qual momento o Conselho deveria se manifestar para não causar insegurança jurídica aos empreendedores e nem uma desqualificação dos Conselheiros perante este Conselho. O Secretário Mateus de Oliveira falou que é uma preocupação de todos e que isso dá dimensão de que o CONPLAN deva trabalhar no nascedouro, mas que as recomendações o CONPLAN sempre terá que fazer. Passando ao TEOR DO VOTO: APROVAR, relato e voto, consoante ao Processo nº 0141.076284/1973 relacionado ao Processo nº 00390-00004754/2019-92, que trata da aprovação do projeto e sequência de reforma do Centro de Convenções Ulisses Guimarães, situado no SDC Eixo Monumental, Lote 05 (endereço cartorial SDC LT 05) deixando a recomendação de que o poder público, aqui representado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, se prontifique a revisar e incrementar os novos acessos propostos em ambas as fachadas do CCUG, em particular os que dão para a requalificada "Praça dos Namorados" e entorno, considerando: A grande relevância do edifício para a cidade, em particular pelo contexto que se insere; A urgência do início das obras, tanto pelo cumprimento de liminar quanto pela necessidade dos reparos internos; A anuência dos demais órgãos consultados. A presteza e disponibilidade da equipe de arquitetura em se debruçar sobre os problemas apontados e as soluções apresentadas; as recomendações no tocante a mobilidade ativa, arborização, manejo de água, custeio da requalificação de áreas públicas (calçadas) no entorno, dos comentários e sugestões dos Colegiado. VOTAÇÃO: Por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 28 (vinte e oito) votos favoráveis, nenhum voto de abstenção e nenhum voto contrário. Passando para o item 3. Temas de Discussão: Como tornar Cidades do Distrito Federal inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis. O Subsecretário da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbana - SUPLAN, Vicente Correia Lima Neto, informou que atualmente na Secretaria estão discutindo o Plano Diretor e parte da sua equipe de coordenação ajudará na apresentação, as Servidoras Heloísa Pereira Lima Azevedo e Edna Aires, da Coordenação de Planejamento e Sustentabilidade Urbano - CONPLAN/SUPLAN/SEDUH. Com relação ao tema pontuou sobre os desafios para ser uma cidade inclusiva, segura, resilientes e sustentável no DF; apresentou o índice multidimensional da pobreza no DF; as premissas da elaboração do Plano Diretor; a proposta de construção em eixos transversais; e eixos temáticos; as ações de Resiliência nos aspectos: físicos e ambientais, estrutural e social; tratou do desenvolvimento sustentável e riqueza ambiental; bem estar e inclusão social; da questão da saúde, segurança, educação, infraestrutura e o potencial socioeconômico. Apresentou a governança: integração institucional e participação social, política urbana, planejamento e ações, projetos e programas e investimentos execução; desenvolvimento econômico e centralidades nas áreas de: mobilidade, meio ambiente e infraestrutura, gestão social da terra, ruralidades, habitação e regularização, participação social e governança e território resiliente. E por fim, apresentou o calendário do grupo de trabalho do PDOT convidando a todos para participarem. A Conselheira Giselle Moll agradeceu a explanação do grupo de trabalho e informou que esse tema vem de encontro com o trabalho do Conselho para tornar a cidade mais resiliente. Passou a discussão onde os conselheiros se manifestaram sobre o tema. O Secretário Mateus de Oliveira falou referente a um dos temas apresentado que o Portal de Regularização conta com ferramentas de coleta de dados estatísticos que nos orienta como

fazer a gestão. E por fim, agradeceu as contribuições que serão incorporadas ao estudo. Item 4 Assuntos Gerais: não houve. Item 5. Encerramento; Sem mais inscritos, a 164ª Reunião Ordinária do CONPLAN foi encerrada pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, Mateus de Oliveira, agradecendo a presença de todos. MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado, Presidente em Exercício; GISELLE MOLL MASCARENHAS, Suplente - SEDUH; THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, Suplente - CACI; VITOR PAULO ARAUJO DOS SANTOS, Titular - SERINS; VILMAR ANGELO RODRIGUES, Suplente - SEAGRI; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente - SEMA; MARCIO FARIA JUNIOR, Suplente - SDE; IZIDIO SANTOS JUNIOR, Titular - SO; LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Suplente - SEMOB; RUCHELE ESTEVES BIMBATO, Suplente - SEEC; CARLOS ANTONIO LEAL, Suplente - TERRACAP, PERSIO MARCO ANTONIO DAVISON, Titular - RODAS DA PAZ; JEANSLEY CHARLLES DE LIMA, Titular - CODEPLAN; VALTERSON DA SILVA, Suplente - DF LEGAL; EDSON GONÇALVES DUARTE, Titular - IBRAM; ADÃO CANDIDO LOPES DOS SANTOS, Titular - SECEC; RICARDO TREVISAN, Titular - FAU/UnB; PEDRO DE ALMEIDA GRILO, Titular - CAU/DF; MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CÓ, Titular - CREA/DF; ADALBERTO CLEBER VALADÃO JUNIOR, Suplente - SIDUSCON/DF; EDUARDO AROEIRA ALMEIDA, Titular - ADEMI/DF; OVIDIO MAIA FILHO, Suplente - FECOMERCIO, GEOVANI MULLER, Titular - SRDF; ALESSANDRA ALVES LOPES, Titular - OCDF; JUNIA MARIA BITTENCOURT ALVES, Titular - UNICA/DF; CAROLINA BAIMA CAVALCANTI, Titular - IAB/DF; RONILDO DIVINO DE MENEZES, Titular - FNE; ADEMIR BASILIO FERREIRA, Suplente - ASMORAR; RONALDO REBELLO DE BRITTO POLETTI, Titular - IHG/DF; ELIANE TORQUATO ALVES, Titular - ASMUVIRF. Ata aprovada na 165ª Reunião Ordinária realizada no dia 26 de setembro de 2019.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado
Presidente em exercício

DECISÃO Nº 09/2019 - 165ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, bem como o Decreto nº 35.771, de 1º de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014 e Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno, combinado com o Decreto nº 39.706, de 11 de março de 2019, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT/2009, e Lei Complementar nº 854/2012, em sua 165ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de setembro de 2019, decide:

Processo: 00390-00006425/2019-86

Interessado: Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República

Assunto: Aprovação de projeto de modificação com acréscimo de área do Palácio da Alvorada (Guarita de Serviço)

Relator: Ricardo Trevisan - FAU/UnB

1. APROVAR, relato e voto, consoante ao Processo nº 00390-00006425/2019-86 que trata da aprovação de projeto de modificação com acréscimo de área à guarita de serviço, no Palácio da Alvorada, localizada na Estrada Palácio Presidencial Palácio da Alvorada, na Região Administrativa I de Brasília, considerando que o projeto recebeu anuência do IPHAN, DETRAN-DF, CBMDF, DECEA e COPRESB e que o mesmo atende aos requisitos e demandas para o qual foi proposto.

2. Dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 29 (vinte e nove) votos favoráveis, nenhum voto de abstenção e nenhum de abstenção.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado, Presidente em Exercício; GISELLE MOLL MASCARENHAS, Suplente - SEDUH; THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, Suplente - CACI; VITOR PAULO ARAUJO DOS SANTOS, Titular - SERINS; VILMAR ANGELO RODRIGUES, Suplente - SEAGRI; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente - SEMA; MARCIO FARIA JUNIOR, Suplente - SDE; JANAINA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente - SO; ADÃO CANDIDO LOPES DOS SANTOS, Titular - SECEC; RUCHELE ESTEVES BIMBATO, Suplente - SEEC; CARLOS ANTONIO LEAL, Suplente - TERRACAP; JEANSLEY CHARLLES DE LIMA, Titular - CODEPLAN; VALTERSON DA SILVA, Suplente - DF Legal; JUNIA SALOMÃO FEDERMAN, Suplente - CODHAB; KARINE KAREN MARTINS SANTOS CAMPOS, Suplente - IBRAM; PERSIO MARCO ANTONIO DAVISON, Titular - RODAS DA PAZ; ELIANE TORQUATO ALVES, Titular - ASMUVIRF; RICARDO TREVISAN, Titular - FAU/UnB; GABRIELA DE SOUZA TENORIO, Suplente - CAU/DF; IRVING MARTINS SILVEIRA, Suplente - CREA/DF; ADALBERTO CLEBER VALADÃO JUNIOR - Suplente - SINDUSCON/DF; EDUARDO AROEIRA ALMEIDA, Titular - ADEMI; OVIDIO MAIA FILHO, Suplente - FECOMERCIO; GEOVANI MULLER, Titular - SRDF; ALESSANDRA ALVES LOPES, Titular - OCDF; JUNIA MARIA BITTENCOURT ALVES LIMA, UNICA/DF; CAROLINA BAIMA CAVALCANTI, Titular - IAB/DF; RONILDO DIVINO DE MENEZES, Titular - FNE; ADEMIR BASILIO FERREIRA - Suplente - ASMORAR; RONALDO REBELLO DE BRITTO POLETTI; Titular - IHG/DF.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado
Presidente em exercício

DECISÃO Nº 10/2019 - 165ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, bem como o Decreto nº 35.771, de 1º de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014 e Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno, combinado com o Decreto nº 39.706, de 11 de março de 2019, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT/2009, e Lei Complementar nº 854/2012, em sua 165ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de setembro de 2019, decide:

Processo: 00390-00006428/2019-10

Interessado: Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República

Assunto: Aprovação de projeto de modificação com acréscimo de área do Palácio do Jaburu

Relator: Ricardo Trevisan - FAU/UnB

1. APROVAR, relato e voto, consoante ao Processo nº 00390-00006428/2019-10 que trata da aprovação de projeto de modificação com acréscimo de área à guarita do Palácio do Jaburu, localizada na Estrada Palácio Presidencial Lt B - Palácio Jaburu, (endereço cartorial Lt B Dest Resd Vice-Presidência), na Região Administrativa I de Brasília, considerando que o projeto recebeu anuência do IPHAN, DETRAN-DF, CBMDF, DECEA e COPRESB e que o mesmo atende aos requisitos e demandas para o qual foi proposto.

2. Dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 29 (vinte e nove) votos favoráveis, nenhum voto de abstenção.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado, Presidente em Exercício; GISELLE MOLL MASCARENHAS, Suplente - SEDUH; THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, Suplente - CACI; VITOR PAULO ARAUJO DOS SANTOS, Titular - SERINS; VILMAR ANGELO RODRIGUES, Suplente - SEAGRI; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente - SEMA; MARCIO FARIA JUNIOR, Suplente - SDE; JANAINA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente - SO; ADÃO CANDIDO LOPES DOS SANTOS, Titular - SECEC; RUCHELE ESTEVES BIMBATO, Suplente - SEEC; CARLOS ANTONIO LEAL, Suplente - TERRACAP; JEANSLEY CHARLLES DE LIMA, Titular - CODEPLAN; VALTERSON DA SILVA, Suplente - DF Legal; JUNIA SALOMÃO FEDERMAN, Suplente - CODHAB; KARINE KAREN MARTINS SANTOS CAMPOS, Suplente - IBRAM; PERSIO MARCO ANTONIO DAVISON, Titular - RODAS DA PAZ; ELIANE TORQUATO ALVES, Titular - ASMUVIRF; RICARDO TREVISAN, Titular - FAU/UnB; GABRIELA DE SOUZA TENORIO, Suplente - CAU/DF; IRVING MARTINS SILVEIRA, Suplente - CREA/DF; ADALBERTO CLEBER VALADÃO JUNIOR - Suplente

- SINDUSCON/DF; EDUARDO AROEIRA ALMEIDA, Titular - ADEMI; OVIDIO MAIA FILHO, Suplente - FECOMERCIO; GEOVANI MULLER, Titular - SRDF; ALESSANDRA ALVES LOPES, Titular - OCDF; JÚNIA MARIA BITTENCOURT ALVES LIMA, UNICA/DF; CAROLINA BAIMA CAVALCANTI, Titular - IAB/DF; RONILDO DIVINO DE MENEZES, Titular - FNE; ADEMIR BASÍLIO FERREIRA - Suplente - ASMORAR; RONALDO REBELLO DE BRITTO POLETTI; Titular - IHG/DF.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado
Presidente em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO Nº 152, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, designado por meio da Portaria n.º 31, de 14 de março de 2019, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto na Resolução Adasa n.º 14, de 27 de outubro de 2011 e Resolução Adasa n.º 03, de 13 de abril de 2012, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta nos autos do Processo SEI nº 00197-00003278/2019-98 e considerando o Recurso de Revisão interposto pela Sra. Maria Geralda Duraes Santos, em face da decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, em manter a aplicação de penalidade, conforme estabelecido pela Resolução Adasa nº 03, de 13 de abril de 2012, referente ao Processo Caesb n.º 092.001.090/2019, que versa sobre lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública, resolve: (i) deferir a prorrogação do prazo para a análise do presente Recurso de Revisão, nos termos do art. 26, da Resolução nº 03, de 2012; (ii) recomendar ao usuário que providencie junto ao prestador de serviços a substituição da titularidade financeira caso de fato não seja mais o responsável pela relação contratual vigente; e, (iii) conhecer do Recurso de Revisão interposto pela usuária Sra. Maria Geralda Duraes Santos, eis que tempestivo, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, no sentido de modificar a decisão exarada pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, para alterar o fator de multiplicação inicial de 50 para 15 vezes, com fundamento no artigo 20, §1º, da Resolução nº 03, de 2012 e §2º do art. 141 da Resolução ADASA nº 14, de 2011, fixando, assim, o valor da penalidade em R\$ 1.122,00 (um mil cento e vinte e dois reais), nos termos do voto do Diretor Relator.

JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO

DESPACHO Nº 153, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, designado por meio da Portaria n.º 31, de 14 de março de 2019, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto na Resolução Adasa n.º 14, de 27 de outubro de 2011 e Resolução Adasa n.º 03, de 13 de abril de 2012, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta nos autos do Processo SEI nº 00197-00002982/2019-23 e considerando o Recurso de Revisão interposto pela Sra. Antonia Marta Vieira Mota, em face a decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, em manter a aplicação de penalidade, conforme estabelecido pela Resolução Adasa nº 03, de 13 de abril de 2012, referente ao Processo Caesb nº 0092.000.812/2019, que versa sobre lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública, resolve: (i) deferir a prorrogação do prazo para a análise do presente Recurso de Revisão, nos termos do art. 26, da Resolução nº 03, de 2012; e, (ii) conhecer do Recurso de Revisão interposto pela usuária Sra. Antonia Marta Vieira Mota, eis que tempestivo, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, para modificar a multa arbitrada pela Caesb para o valor de R\$ 1.122,00 (um mil cento e vinte e dois reais), nos termos do voto do Diretor Relator.

JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 108, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:
Art.1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao do vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída através da Instrução nº 94, de 16 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 177, de 17 de setembro, página 27, constante no processo nº 0196-000648/2005.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 109, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
Dispõe sobre a recepção do Decreto nº 16.109/94 e o Decreto nº 21.909/01 do Governo do Distrito Federal na Fundação Jardim Zoológico de Brasília-FJZB.
A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e regimentais, em especial as conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:
Art. 1º Fica estabelecido que as normas de administração e controle de bens patrimoniais do Governo do Distrito Federal podem ser adotadas pela Fundação Jardim Zoológico de Brasília, a seu exclusivo critério, no que não ferir o seu autogoverno, a sua independência funcional ou a sua autonomia administrativa e financeira.
Art. 2º Aplicam-se a Fundação Jardim Zoológico de Brasília, no que couber, as disposições do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994 e suas alterações, que disciplina a administração e o controle dos bens patrimoniais do Distrito Federal, do Decreto nº 21.909, de 16 de janeiro de 2001 e suas alterações, que regulamenta a utilização, pelos órgãos da administração centralizada e órgão relativamente autônomo do Distrito Federal, do Sistema Geral de Patrimônio - SisGepat, a Instrução Normativa nº 01/2015 - SEF/SUCON, de 17 de agosto de 2015, que disciplina a elaboração, a organização e os procedimentos para a realização do inventário patrimonial anual realizado pelas unidades administrativas da administração centralizada e órgãos relativamente autônomos do Governo do Distrito Federal e a Instrução Normativa nº 03/2018 - SEF/SUCON, de 15 de maio de 2018, que disciplina a organização e os procedimentos contábeis e patrimoniais para a incorporação dos bens

móveis e semoventes dos órgãos e entidades da administração pública do Distrito Federal que mantém Registros no Sistema Geral de Patrimônio - SisGepat.

Parágrafo único. A aplicação das normas referidas no caput não retira a faculdade desta Fundação Jardim Zoológico de Brasília de realizar doações ou transferências, ou ainda, de dar ao bem a destinação que entender ser mais conveniente, a exclusivo critério da alta Administração, sem prejuízo de comunicar a baixa do bem no acervo patrimonial.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 134, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019
O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento na competência delegada por meio do art. 2º, VI, VII e VIII, da Portaria Nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 232, de 07/12/2018, no exercício da competência inscrita no art. 211, § 1º c/c art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento do período vigente:

I - Por 30 (trinta) dias, os Processos Sindicantes:

- a) nº 00431-00017935/2018-47;
- b) nº 00431-00008114/2017-39;
- c) nº 00431-00003004/2018-61.

II - Por 60 (sessenta) dias, os Processos Administrativos Disciplinares:

- a) nº 0380-002689/2013;
 - b) nº 0431-000279/2016.
- Art. 2º Reinstaurar, tendo em vista o decurso de prazo, com amparo na Súmula 592 do Superior Tribunal de Justiça, a contar do dia subsequente ao vencimento do período vigente:

I) por 30 (trinta) dias, o Processo Sindicante:

- a) nº 0290-000095/2013;
- b) nº 00431-00011999/2017-53;
- c) nº 00431-00007996/2018-04;
- d) nº 00431-00004239/2019-51;
- e) nº 0431-000628/2017;
- f) nº 0431-001332/2016;
- g) nº 00431-00009750/2019-40;
- h) nº 00431-00010344/2019-20;
- i) nº 00431-00004330/2018-96.

II) por 60 (sessenta) dias, o Processo Administrativo Disciplinar:

- a) nº 00431-00005845/2017-22.

Parágrafo único. Na data da reinstauração prevista no caput, ficam reconduzidos às comissões de que tratam os processos relacionados nos incisos I e II, mantidas as mesmas funções, os servidores que as integram atualmente, com a incumbência de prosseguir com a apuração dos fatos respectivos.

Art. 3º Ficam convalidados os atos que porventura venham a ser praticados pela Comissão no período compreendido entre o vencimento do prazo vigente e a publicação deste ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CARDOSO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 386, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pag. 13, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos constantes nos autos do Processo nº 150.003.180/2014.

Art. 2º Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, denominada "CPTCE 1", constituída pela Portaria nº 184, de 22 de junho de 2017, publicada no DODF nº 119, de 23 de junho de 2017, página 42, devendo a Comissão apresentar relatório conclusivo no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 1º de outubro de 2019

Processo SEI: 04009-00001294/2019-40. Interessada: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO.
AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o afastamento da Secretária de Estado de Turismo do Distrito Federal, VANESSA CHAVES DE MENDONÇA, no período de 04 a 09 de outubro de 2019, para participar como expositora da feira FIT AMERICA LÁTINA, na cidade de Buenos Aires, na Argentina, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta dos autos do processo em epígrafe.
Após publicado, encaminhe-se à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.
IBANEIS ROCHA

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 69, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL, com fulcro nos artigos 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
Art. 1º Redesignar Janaina Matos Vieira, matrícula 1.676.524-9, Everson de Barros Alves Ribeiro, matrícula 174.418-6 e Daniel Saboia de Menezes, matrícula 174.627-8, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância, que apura o fato noticiado nos autos do Processo SEI nº 00002.00005372/2017-22, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.
Art. 2º Estabelece o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 190, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal, Decreto n.º 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: AVERBAR 3.340 (três mil trezentos e quarenta) dias de tempo de serviço prestados pela servidora JULIANA ALINE ROSA DE JESUS HONORATO, matrícula 172.200-X, ocupante do cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na Administração Regional de Ceilândia, para fins de aposentadoria, conforme Declaração do Tempo de Serviço expedida pelo INSS. Processo: 00138-00005833/2019-10.
FERNANDO BATISTA FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 194, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:
Art. 1º Designar RIANY MELO XIMENES - Matrícula 1.690.486-9, Gerente de Administração Geral, como Executor, e GABRIEL VIDERES DE SENA QUERINO, Matrícula: 1.693.616-7, Assessor técnico, como Suplente, na execução do contrato de prestação de serviços nº 21/2019 - RA IX (SEI nº28828402), nos termos do Padrão nº 02/2002, conforme Decreto nº 23.287/2002, Processo: 00138-00004804/2019-22, celebrado entre a Administração Regional de Ceilândia e a empresa ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestar especialização ao servidores desta administração Regional da Ceilândia RA-IX, consonante especifica o Parecer SEI-GDF n.º 52/2019 - RA-IX/GAB/ASTEC (28549826), Projeto Básico SEI-GDF - RA-IX/COAG/GEAD (26596092) e a Proposta da contratada (28005458), que passam a integrar o presente Termo.
Art. 2º Os servidores relacionados no artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
FERNANDO BATISTA FERNANDES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 144, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:
Art. 1º Designar ANA PAULA RODRIGUES DE MORAES, matrícula 1694238-8, Cargo: Gerente, para substituir THAWANNY CHRISTYNNNE DA ROCHA VASQUES MACHADO, matrícula 1689883-4, Gerente, na condição de membro da comissão, para Grupo de Trabalho para conferir, contar e relacionar todos os Bens Patrimoniais Imobiliários da Administração Regional de Santa Maria e localização dos mesmos.
Art. 2º Designar ANDREIA DE JESUS SOUSA AIRES, matrícula 1694247-7, Cargo: Assessor Técnico, para substituir CARLOS ALBERTO PEREIRA EDUARDO, matrícula 1690758-2, Cargo: Assessor Técnico, na condição de membro do Grupo de Trabalho para Inventariar o acervo processual físico de Santa Maria.
Art. 3º Designar ANDREIA DE JESUS SOUSA AIRES, matrícula 1694247-7, Cargo: Assessor Técnico, para substituir CARLOS ALBERTO PEREIRA EDUARDO, matrícula 1690758-2, Cargo: Assessor Técnico, na condição de membro da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD de Santa Maria.
Art. 4º Designar ANA PAULA RODRIGUES DE MORAES, matrícula 1694238-8, Cargo: Gerente, membro da comissão, para substituir THAWANNY CHRISTYNNNE DA ROCHA VASQUES MACHADO, matrícula 1689883-4, Gerente, na condição de membro da Comissão de Implantação do Programa de Otimização do Uso Prioritário da Água de Santa Maria.
Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de sua publicação.
AMÍR GOMES NOGUEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XXXVIII, do art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, estabelecido pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:
Art. 1º Constituir Comissão para avaliação e proposição de soluções relativas às pendências identificadas nos subitens nº (s) 1.4, 1.5, 1.6, 1.7 e 1.11, referentes ao Relatório de Inspeção nº 01/2016 - CONAG/SUBCI/CGDF, o qual trata de inspeção em processos administrativos destinados à aprovação de projetos de arquitetura e concessão de alvarás de construção e cartas de habite-se.
Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a referida Comissão: GUILHERME RODRIGUES FERREIRA ALMEIDA DE FRANÇA, matrícula 1.689.614-9, Diretor de Obras; RAQUEL CRUZ ALVES DO NASCIMENTO, matrícula 1.689.641-6, Diretora de Aprovação e Licenciamento; MIRANI FRAGA FILGUEIRA CORREA, matrícula 00424080, Gerente de Desenvolvimento Econômico; PATRÍCIA GUIMARÃES GARCÊS, Chefe da Assessoria de Planejamento, matrícula 1.372.939 e MELISSA FIGUEIREDO DE AMORIM, matrícula 126.757-4, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional.
Art. 3º A Comissão será presidida por GUILHERME RODRIGUES FERREIRA ALMEIDA DE FRANÇA, matrícula 1.689.614-9; e será substituído, nos seus impedimentos legais, por RAQUEL CRUZ ALVES DO NASCIMENTO, matrícula 1.689.641-6.
Art. 4º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação desta Ordem de Serviço, com apresentação dos resultados obtidos por meio de Relatório.
Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO FERREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, Anexo I, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:
Art. 1º Designar ANA PAULA SOARES MACHADO GULIAS, Gerente de Políticas Sociais, matrícula 1690723-X e EMERSON SILVA DE SOUZA, Assessor Especial, matrícula 1689908-3 para atuarem respectivamente como Executor e Substituta Eventual dos serviços relacionados ao processo nº 304-00001023/2019-16, contrato SEI nº 039814 referente a a prestação de serviços de Show Artísticos Esportes com Manobras Radicais, para a realização da comemoração do Trigesimo Aniversário de Sobradinho II, a ser realizado no dia 18 de outubro de 2019, prestados pela Empresa Força e Ação e Comercio e Evento LTDA.
Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993
Art. 3º Após a realização do evento os servidores deverão elaborar relatório alusivo a execução do objeto contratual.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ALEXANDRE DE JESUS SILVA YANEZ

SECRETARIA DE ESTADO DE
PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO
DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 39, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º da Portaria nº 01 - DF LEGAL, de 18 de junho de 2019, publicada no DODF nº 115 de 19/06/2019, com fundamento nos arts. 211, 217 e 233 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:
Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos narrados no Processo: 00361-00021271/2018-55.
Art. 2º Designar para compor a Comissão Processante Especial os servidores estáveis JOSÉ URLEI CORDEIRO FREIRE JUNIOR, matrícula 41.929-X, GERVASIO NUNES DE OLIVEIRA ALVES, matrícula 22.790-0; e MARCUS VINICIUS MARQUES DA ROCHA, matrícula 41.528-6; sob a presidência do primeiro; convalidando os atos anteriormente praticados.
Art. 3º Designar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências de membro da comissão, o servidor JOSE RIBEIRO LUSTOSA, matrícula 43.721-2.
Art. 4º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.
Art. 5º Sempre que necessário, a comissão processante deve dedicar tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados dos trabalhos na repartição de origem, até a entrega do relatório final.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
VALTERSON DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO
Em 30 de setembro de 2019

Processo: 00020-00021901/2017-17. Interessado: FLAMARION FERREIRA E SILVA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.
AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, §3º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição do servidor FLAMARION FERREIRA E SILVA, matrícula nº 263.943-2, Técnico de Transporte Urbano, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, à Procuradoria - Geral do Distrito Federal, na forma que se segue: I - FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Apoio Administrativo da Subsecretaria - Geral de Tecnologia da Informação. II - PRAZO CERTO: 1º/01/2020 a 31/12/2020. III - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I, §1º, II, e §2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 3º, 4º, 6º, e 7º, §4º, do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal para as providências pertinentes.
JULIANO PASQUAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO
Em 1º de outubro de 2019
Processo: 00060-00343405/2019-34. Interessada: ERIKA DINIZ DE ALMEIDA CAMPOS OLIVEIRA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA.
AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base no art. 3º, § 1º e 2º, e art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, c/c o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 157, inciso I, § 1º, inciso II, e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a disposição da servidora ERIKA DINIZ DE ALMEIDA CAMPOS OLIVEIRA, matrícula nº 1.443.207-2, Técnica Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para continuar a exercer suas atividades funcionais na Subsecretaria de Segurança e Saúde do Trabalho, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem. Fim determinado: atuação na Unidade de Saúde Ocupacional Central do Distrito Federal. Prazo certo: de 1º/01/2019 até 31/12/2021. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00060-00331690/2019-41. Interessado: JOSE MARIA GOMES. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.
AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base no art. 3º, § 1º e 2º, e art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, c/c o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 157, inciso I, § 1º, inciso II, e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a disposição do servidor JOSE MARIA GOMES, matrícula nº 127.448-1, Técnico em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para continuar a exercer suas atividades funcionais na Subsecretaria de Segurança e Saúde do Trabalho, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem. Fim determinado: atuação na Unidade de Saúde Ocupacional Central do Distrito Federal. Prazo certo: de 1º/01/2019 até 31/12/2021. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00040-00002977/2019-31. Interessada: SUELI RODRIGUES DE SOUSA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.
AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, §3º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão de SUELI RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 34.207-6, Pedagoga, da Secretaria de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), para ter exercício no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Unidade de Apoio do Conselho Permanente de Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador (SEGOV/DF), com ônus para o órgão de origem, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar de 13/3/2019. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10 e 19, do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00060-00328652/2019-19. Interessado: HUDSON RODRIGUES ARMANDO. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.
AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base no art. 3º, § 1º e 2º, e art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, c/c o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 157, inciso I, § 1º, inciso II, e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a disposição do servidor HUDSON RODRIGUES ARMANDO, matrícula 1.431.627-7, Técnico Administrativo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para continuar a exercer suas atividades funcionais na Subsecretaria de Segurança e Saúde do Trabalho, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem. Fim determinado: atuação na Unidade de Saúde Ocupacional Central do Distrito Federal. Prazo certo: de 1º/01/2019 até 31/12/2021. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00196-00001262/2019-79. Interessado: SAULO ROBERTO FIGUEIREDO SILVA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.
AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor SAULO ROBERTO FIGUEIREDO SILVA, matrícula 158.363-8, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante (RA-VIII), para ter exercício no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Arquitetura, da Gerência de Operações, da Diretoria de Administração e Logística, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília (FJZB), na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação do servidor ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, parágrafo único e 21, §4º, do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Núcleo Bandeirante (RA-VIII) para as providências pertinentes.

Processo: 00060-00332114/2019-11. Interessado: JOSE RICARDO CAVALCANTI B. DE LIMA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.
AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base no art. 3º, § 1º e 2º, e art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, c/c o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 157, inciso I, § 1º, inciso II, e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a disposição do servidor JOSE RICARDO CAVALCANTI B. DE LIMA, matrícula 126.632-2, Técnico Administrativo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para continuar a exercer suas atividades funcionais na Subsecretaria de Segurança e Saúde do Trabalho, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem. Fim determinado: atuação na Unidade de Saúde Ocupacional Central do Distrito Federal. Prazo certo: de 1º/01/2019 até 31/12/2021. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00060-00343486/2019-72. Interessada: ZANIA MARCIA XAVIER. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA.
AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base no art. 3º, § 1º e 2º, e art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, c/c o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 157, inciso I, § 1º, inciso II, e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a disposição da servidora ZANIA MARCIA XAVIER, matrícula 129.407-5, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para continuar a exercer suas atividades funcionais na Subsecretaria de Segurança e Saúde do Trabalho, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem. Fim determinado: atuação na Unidade de Saúde Ocupacional Central do Distrito Federal. Prazo certo: de 1º/01/2019 até 31/12/2021. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00060-00328415/2019-40. Interessada: GEZINEIA ROSA DA SILVA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA. AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base no art. 3º, § 1º e 2º, e art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, c/c o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 157, inciso I, § 1º, inciso II, e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a disposição de GEZINEIA ROSA DA SILVA, matrícula nº 144.230-9, Técnica Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para continuar a exercer suas atividades funcionais na Subsecretaria de Segurança e Saúde do Trabalho, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal,

com ônus para o órgão de origem. Fim determinado: atuação na Unidade de Saúde Ocupacional Central do Distrito Federal Prazo certo: de 1º/01/2019 até 31/12/2021. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00060-00340342/2019-64. Interessada: SONIA MARIA VILAS BOAS LEMOS. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA. AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base no art. 3º, § 1º e 2º, e art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, c/c o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 157, inciso I, § 1º, inciso II, e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a disposição de SONIA MARIA VILAS BOAS LEMOS, matrícula nº 121.822-0, Técnica Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para continuar a exercer suas atividades funcionais na Subsecretaria de Segurança e Saúde do Trabalho, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem. Fim determinado: atuação na Unidade de Saúde Ocupacional Central do Distrito Federal. Prazo certo: de 1º/01/2019 até 31/12/2021. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00060-00326403/2019-81. Interessada: EDNA ALVES SANTANA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA. AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base no art. 3º, § 1º e 2º, e art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, c/c o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 157, inciso I, § 1º, inciso II, e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a disposição de EDNA ALVES SANTANA, matrícula nº 133.556-1, Técnica Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para continuar a exercer suas atividades funcionais na Subsecretaria de Segurança e Saúde do Trabalho, desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem. Fim determinado: atuação na Unidade de Saúde Ocupacional Central do Distrito Federal. Prazo certo: de 1º/01/2019 até 31/12/2021. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00131-00000855/2019-72. Interessada: JOSÂNIA LÚCIA DE CASTRO BARBOSA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA. O Secretário Executivo de Gestão Administrativa, no uso da delegação de competência outorgada pelo art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, resolve: TORNAR SEM EFEITO o Despacho da Secretária Adjunta, de 17/04/2019, publicado no DODF nº 74, de 22/04/2019, p. 21, que autorizou a cessão de JOSÂNIA LÚCIA DE CASTRO BARBOSA, matrícula nº 32.820-0, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal, em face das razões expostas no Despacho SEI-GDF SEE/SUGEP, de 25/09/2019. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00400-00000195/2019-21. Interessada: MARIA DA SILVA SANTOS CRUZ. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA. O Secretário Executivo de Gestão Administrativa, no uso da delegação de competência outorgada pelo art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, resolve: TORNAR SEM EFEITO o Despacho da Secretária Adjunta, de 11/02/2019, publicado no DODF nº 31, de 13/02/2019, p. 19, que autorizou a cessão de MARIA DA SILVA SANTOS CRUZ, matrícula nº 39.351-7, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, da Secretaria Executiva, do Conselho de Proteção as Vítimas, Testemunhas e Familiares - PROVITA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal/SEJUS-DF, em face das razões expostas no Despacho SEI-GDF SEE/SUGEP, de 25/09/2019. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo 00060-00326140/2019-18. Interessado: EDMILSON MARTINS. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.
AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base no art. 3º, § 1º e 2º, e art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, c/c o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 157, inciso I, § 1º, inciso II, e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a disposição do servidor EDMILSON MARTINS, matrícula 129.093-2, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para continuar a exercer suas atividades funcionais na Subsecretaria de Segurança e Saúde do Trabalho, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem. Fim determinado: atuação na Unidade de Saúde Ocupacional Central do Distrito Federal, Prazo certo: de 1º/01/2019 até 31/12/2021 Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00060-00324033/2019-47. Interessada: ADELIDIA GOMES RIBEIRO. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA.
AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base no art. 3º, § 1º e 2º, e art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, c/c o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 157, inciso I, § 1º, inciso II, e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a disposição da servidora ADELIDIA GOMES RIBEIRO, matrícula 130.970-6, Telefonista, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para continuar a exercer suas atividades funcionais na Subsecretaria de Segurança e Saúde do Trabalho, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem. Fim determinado: atuação na Unidade de Saúde Ocupacional Central do Distrito Federal, Prazo certo: de 1º/01/2019 até 31/12/2021, Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00060-00328953/2019-34. Interessada: IVETE GOMES DE SOUZA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA.
AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base no art. 3º, § 1º e 2º, e art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, c/c o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 157, inciso I, § 1º, inciso II, e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a disposição da servidora IVETE GOMES DE SOUZA, matrícula nº 129.529-2, Técnica Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para continuar a exercer suas atividades funcionais na Subsecretaria de Segurança e Saúde do Trabalho, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem. Fim determinado: atuação na Unidade de Saúde Ocupacional Central do Distrito Federal. Prazo certo: de 1º/01/2019 até 31/12/2021. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00060-00340251/2019-29. Interessada: MICHELE PETRONILIA ALFAIA DOS SANTOS. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA.
AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base no art. 3º, § 1º e 2º, e art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, c/c o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 157, inciso I, § 1º, inciso II, e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a disposição da servidora MICHELE PETRONILIA ALFAIA DOS SANTOS, matrícula nº 139.358-8, Técnica Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para continuar a exercer suas atividades funcionais na Subsecretaria de Segurança e Saúde do Trabalho, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem. Fim determinado: atuação na Unidade de Saúde Ocupacional Central do Distrito Federal. Prazo certo: de 1º/01/2019 até 31/12/2021. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 0080-006372/2006. Interessado: JOÃO BATISTA FERREIRA BRITO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL. AUTORIZO, a partir de 1º/1/2014, para fins de regularização funcional, com esteio no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, § 3º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, e na forma do art. 152, § 3º, c/c o caput do art. 154, da Lei Complementar nº 840, de 23/11/2011, a cessão, em caráter excepcional, do servidor JOÃO BATISTA FERREIRA BRITO, matrícula nº 42.221-5, Técnico de Gestão Educacional - Condução de Veículos, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para exercer a função comissionada de Assistente Adjunto II, Código FC-02, com ônus para o órgão de origem no período de 1º/1/2014 até 10/01/2016 e com ônus para o cessionário, mediante ressarcimento mensal à origem, a contar de 11/01/2016, data de emissão do Ofício DICAP 11. Em conformidade com o art. 153, I e II, parágrafo Único, da referida LC nº 840/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as providências pertinentes.

JULIANO PASQUAL

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 - SEFP, de 12 de fevereiro de 2019, e ainda, acatando a indicação da área técnica, resolve:
Art. 1º Designar MÂRCIO SILVA GONÇALVES, matrícula 109.062-3, Coordenador da CCALT, na qualidade de Executor Titular e WENDEL CARRIJO CARVALHO, matrícula 109.022-4, Gerente da GEDAT como Executor Suplente do Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2019, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria e a empresa VAMOS PARCELAR PAGAMENTOS E CORRESPONDENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.322.074/001-05, que tem por objeto viabilizar o pagamento de tributos e de outras receitas públicas do Distrito Federal por meio de cartão de crédito ou débito, na forma do Decreto nº 39.972, de 22 de julho de 2019.
Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01 de abril de 2015, pág. 03.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:
Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 17/2013, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo I do Edital, Lote 01 Pregão Eletrônico nº 151/2012 - SULIC/SEPLAN, conforme Processo nº 411.000.023/2012, a saber: 1. EDERSON JOSÉ DE OLIVEIRA, Gerente da Gerência de Proteção Comunitária IV da Coordenação de Gestão de Riscos e Desastres, matrícula 1.660.903-4, e ERNADES FERREIRA DO COUTO, Gerente da Gerência de Estudos, Pesquisa e Gerenciamento em Desastres - COGED, matrícula 0.164.579-X, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil do Distrito Federal - SUDEC.
Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:
Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 39226/2019, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, Lote 04, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos, da Proposta da CONTRATADA e da justificativa de Dispensa de Licitação, conforme Processo nº 00040-00015296/2019-32, a saber: ROBSON MENDONÇA DE MELO, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 0.274.620-4 e LAURA CHAVES PALOMINO, Assessor Técnico, matrícula 0.274.137-7, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP/Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - ED. Sede CODEPLAN, 1º Andar - SUTIC.
Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.
Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 39226/2019, de 07/06/2019 até a publicação desta Ordem de Serviço.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019
A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:
Art. 1º Compôr Comissão Executora de Contratos Corporativos firmados pelo Distrito Federal, por intermédio da então Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e as empresas:
a) BK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.022.122/0001-77, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 39189/2019-SEFP (23138507), conforme processo: 00040-00012401/2019-81, que tem por objeto a contratação emergencial de empresa para prestação de serviços continuados e sazonais, visando a implantação e o fornecimento de solução global de Call Center, para atender os canais dos serviços da Central de Atendimento ao Cidadão do Distrito Federal - Central 156, envolvendo recursos materiais, tecnológicos e humanos, incluindo aplicação de métodos, técnicas e padrões de interação e relacionamento com os usuários por meio de multicanais, conforme especificações no Projeto Básico da Dispensa de Licitação 01/2019 -SEFP, e respectivos anexos.
b) Oi S/A - Em recuperação Judicial, inscrita no CNPJ nº 76.535.764/032600, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2016, conforme processo nº 0121-000413/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada de serviços comuns, para o funcionamento das Centrais 156, 160, 162 e 0800, que compõem a Central 156, envolvendo a implantação e o fornecimento dos serviços de telecomunicações para transmissão de dados e voz, são eles:
Art. 2º Designar os servidores e empregados públicos relacionados abaixo para comporem a referida Comissão Executora dos contratos: CARLA DE LACERDA SEGALA, matrícula 1430737-5; MÉRCIO SANTANA RAMOS, matrícula 124.664-x; JOANA D'ARC DAMASCENO CAVALCANTE, matrícula 1431172-0; MARIA DE NAZARÉ MACEDO DOMINICI, matrícula 2314-0; KLEBER DE OLIVEIRA VIEIRA, matrícula 1116-9.
Parágrafo único. Atribuir a CARLA DE LACERDA SEGALA, matrícula 1430737-5, a Presidência da presente Comissão e em suas substituições oficiais, o servidor MÉRCIO SANTANA RAMOS, matrícula 124.664-x.
Art. 3º Designar os empregados públicos abaixo relacionados para atuarem especificamente nas atividades, que subsidiarão o atesto que será realizado exclusivamente pelos servidores designados no artigo anterior, de monitoria de ligações por amostragem para verificação da qualidade do atendimento, vistorias do local da prestação de serviços de Call Center e confronto da base de dados de telefonia da empresa de Call Center com a empresa de transmissão de dados e voz da Central 156, a saber:
a) HAMILTON TADEU DE CASTRO, matrícula 1779-5, JOÃO AUGUSTO DA C. T. TABORDA, matrícula 1852-x, JORGINA DE LURDES FERNANDES, matrícula 2439-2, LUCY SANTANA WANDERLEY GONÇALVES, matrícula 2593-3, TÂNIA CRISTINA DE SÁ FREIRE, matrícula 1047-2, VALTER RIBEIRO, matrícula 2552-6, CÉLIA LOPES TEIXEIRA MARINHO ALVES, matrícula 2170-9, ELEUSEMAN LAURA DE SOUSA LIMA, matrícula 2584-4, e NATHALIE NOVITA MAZZARO LOPES, matrícula 3655-2.
Art. 4º Os servidores e empregados públicos, de que tratam om artigo 1º e 3º, alínea "a", devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria Conjunta nº 22, de 25 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 187, de 1 de outubro de 2019, pág. 09.
Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de 1 de outubro de 2019.
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida no inciso XI, do Art. 2º, da Portaria Iprev/DF nº 35 de 28/02/2019, resolve:
Art. 1º Designar LEIDJANE RODRIGUES PEIXOTO PINTO, Gerente de Governança e Compliance matrícula nº 276036-3 e LUIZ CARLOS DE SOUSA, Coordenador de Administração Geral, matrícula nº 275651-X, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato nº 01/2019, cujo objeto é a Contratação direta de serviços de publicidades institucionais e matérias oficiais em Diário Oficial do Distrito Federal, junto à Subsecretaria de Atos Oficiais da Casa Civil do Distrito Federal, para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal-Iprev/DF, em conformidade com o Processo nº 413.000.0454/2019-00.
Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010, e alterações posteriores, bem como as disposições da Portaria Iprev/DF nº 22 de 02 de maio de 2017.
Art. 3º A Gerência de Compras, Contratos e Convênios deste Instituto deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILDA PÉREIRA MADEIRA MOITA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 290, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º Dispensar MARCOS FLAVIO DE SOUZA, matrícula 1691.980-7, lotado(a) no(a) DSI/CTINF/GAB/SES e OSMAR DA SILVA FERREIRA, matrícula 1680.990-4, lotado(a) no(a) CTINF/GAB/SES, como Gestores Titular e Substituto(a); MARCELO PIO FERNANDES DE CASTRO, matrícula 1681.534-3, lotado(a) no(a) CTINF/GAB/SES e CAROLINA LINHARES HOLANDA, matrícula 1442.605-6, lotado(a) no(a) DTINF/CTINF/GAB/SES, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto; BRUNO NOBREGA PINHO, matrícula 1682.849-6, lotado(a) no(a) GBD/DSI/CTINF/GAB/SES e RENAN FILIPE MACIEL DA ROCHA, matrícula 1688.509-0, lotado(a) no(a) CTINF/GAB/SES, como Fiscal Requisitante Substituto(a) Contrato nº. 019/2018-SES/DF, celebrado com a empresa INTERSYSTEMS DO BRASIL LTDA, que tem por objeto o(a) Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção, Suporte Técnico e Atualização do Sistema Integrado de Saúde (SIS-TrakCare), incluindo os módulos de laboratório (Labtrak) bem como atualização de rotinas de interfaces, módulo de material e farmácia (Alphalinc),

módulo de faturamento (BPAI, BPAC, AIH e APAC) e relatórios estatísticos, módulo de Refeitório, módulo de escalas (atualização de regras novas) para uso no ambiente computacional da Secretaria de Saúde do Distrito Federal SES-DF, conforme processo nº 00060-00025434/2017-55.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00025434/2017-55, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como membros da comissão executora referido ajuste, a saber: 1. MICHAEL JEFFERSON LIMA DOS SANTOS, matrícula 1693.556-X, lotado (a) no (a) CTINF/SES e MARCELO PIO FERNANDES DE CASTRO, matrícula 1681.534-3, lotado (a) no (a) DSI/CTINF/GAB, para atuarem, respectivamente, como Gestores Titular e Substituto (a), no âmbito da SES/DF; 2. BRUNO NOBREGA PINHO, matrícula 1682.849-6, lotado (a) no (a) GBD/DSI/CTINF/GAB e DANIEL SANTOS MOREIRA, matrícula 1674.919-7, lotado (a) no (a) GPTI/DTINF/CTINF/GAB, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto (a), no âmbito da SES/DF; 3. RENAN FILIPE MACIEL DA ROCHA, matrícula 1688.509-0, lotado (a) no (a) GBD/DSI/CTINF/GAB e LEONARDO AMORIM DE ARAUJO, matrícula 1693.330-3, lotado (a) no (a) DTINF/CTINF/GAB, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Requisitantes Titular e Substituto (a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MARINA PEREZ PONTES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 291, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018 resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00144436/2019-12, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor (es) titular (es) e/ou Substituto (s) local do Contrato nº. 059/2019-SES/DF, celebrado com a empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA, quem tem por objeto o (a) Aquisição de Material de Consumo: gêneros alimentícios e material de acondicionamento e embalagem, contemplando água potável de mesa sem gás (vasilhame em regime de comodato) e garrafas retornável, para fornecimento parcelado, a fim de atender a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SES/DF, conforme processo nº 00060-00144436/2019-12, a saber: 1. DAVID DE CARVALHO LOPES, matrícula 141.612-X, lotado (a) no (a) GAC/DLOG/SULOG, para atuar como Executor Titular no âmbito do (a) GAC/DLOG/SULOG; 2. VERA LUCIA DO NASCIMENTO, matrícula 134.395-5, lotado (a) no (a) NUAL/GAO/DA/CRDF, para atuar como Executor Titular no âmbito do (a) CRDF/SES; 3. IAN REIS RODRIGUES, matrícula 1689.423-5, lotado (a) no (a) GAB/SES, para atuar como Executor Titular no âmbito do (a) ADMC/SES; 3. FERNANDO MARTINS MACHADO, matrícula 185.106-3, lotado (a) no (a) NAGMPT/GEADM/LACEN/SVS, para atuar como Executor Titular no âmbito do (a) SVS/SES.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MARINA PEREZ PONTES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 292, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00109374/2019-94, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor (es) titular (es) e/ou Substituto (s) local do Contrato nº. 042/2019-SES/DF, celebrado com a empresa HAI AEL COMERCIAL EIRELI - EPP, quem tem por objeto o (a) Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - Ambulatoriais - CADEIRA DE RODAS PARA BANHO EM CONCHA, contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme processo nº 00060-00109374/2019-94, a saber: 1. MARIA FERNANDA PASSOS BACIUKE, matrícula 1443.577-2, lotado (a) no (a) NUPOP/GESSF/DASIS/SAIS e LOUISO TEIXEIRA LUZ, matrícula 132.394-6, lotado (a) no (a) NUPOP/GESSF/DASIS/SAIS, para atuarem, respectivamente, como Executor (es) Titular e Substituto (a), no âmbito do (a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MARINA PEREZ PONTES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 293, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar LYDIANA D'ANTONIO MARCOLINO PINHEIRO, matrícula 1686.732-7, lotado (a) no (a) DIASF/CATES/SAIS, como Executor (a) Central Titular do Contrato nº. 205/2013-SES/DF, celebrado com a empresa FBM indústria farmacêutica LTDA, que tem por objeto o (a) Fornecimento da nutrição parenteral total manipulada em atendimento a demanda dos pacientes internados impossibilitados de se alimentar por via oral, conforme processo nº 060.013.012/2013.

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00395263/2019-91, com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor (a) titular local do referido ajuste, a saber: 1. SAMARA FURTADO CARNEIRO, matrícula 196.789-4, lotado (a) no (a) DIASF/CATES/SAIS, para atuar como Executor (a) Titular, no âmbito do (a) SES/DF.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MARINA PEREZ PONTES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 294, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar VITOR FRANCISCO BRANDAO, matrícula 184.852-6, lotado (a) no (a) NME/GAOESP/HRG/SRSSU, como Executor (a) Titular e TANIA GONCALVES BORGES, matrícula 132.516-7, lotado (a) no (a) NME/GAOESP-GAMA/DA/SRSSU, como Executor (a) Substituto (a) do Contrato nº. 068/2018-SES/DF, celebrado com a empresa FBM INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA, que tem por objeto o (a) prestação de serviço de REPROCESSAMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES TERMOSENSÍVEIS, destinados à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, conforme processo nº 00060-00079992/2018-11.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00362195/2019-83, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor (es) titular (es) e Substituto (s) local do referido ajuste, a saber: 1. MARCOS AURELIO DA SILVA CARNEIRO, matrícula 1684.318-5, lotado (a) no (a) NME/GAOESP-GAMA/DA/SRSSU e TANIA GONCALVES BORGES, matrícula 132.516-7, lotado (a) no (a) GENF/HRG/SRSSU, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto (a), no âmbito do (a) SRSSU/SES.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MARINA PEREZ PONTES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 295, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar RAISSA CORTEZ MEIRA DE MEDEIROS, matrícula 183.822-9, lotado (a) no (a) NAPH-CN-LE/SAMU/CRDF/SES, como Executor (a) Titular do Contrato nº. 068/2017-SES/DF, celebrado com a empresa AVAL EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto o (a) prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, consoante às especificações constantes neste Contrato, Lote 10 (Região de Saúde Centro Norte), conforme processo nº 00060-00095918/2017-61.

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00361128/2019-41, com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor (a) titular local do referido ajuste, a saber: 1. KELLY CRISTINA AGUIAR FREITAS, matrícula 1676.620-2, lotado (a) no (a) NAPH-CN-LE/GAPHM/SAMU/CRDF, para atuar como Executor (a) Titular, no âmbito do(a) CRDF/SES.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MARINA PEREZ PONTES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 296, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar TANIA GONCALVES BORGES, matrícula 132.516-7, lotado (a) no (a) NME/GAOESP-GAMA/DA/SRSSU, como Executor (a) Titular e VITOR FRANCISCO BRANDAO, matrícula 184.852-6, lotado (a) no (a) NME/GAOESP-GAMA/DA/SRSSU, como Executor (a) Substituto (a) do Contrato nº. 002/2019-SES/DF, celebrado com a empresa LDM EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, que tem por objeto o (a) garantia e assistência técnica referente ao de material permanente - Pistola para limpeza - equipamento de enxágue e/ou secagem para uso em serviços de esterilização - descrita no item 3.2 do referido contrato, conforme processo nº 00060-00202186/2018-53.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00372648/2019-80, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor (es) titular (es) e Substituto (s) local do referido ajuste, a saber: 1. VITOR FRANCISCO BRANDAO, matrícula 184.852-6, lotado (a) no (a) NME/GAOESP-GAMA/DA/SRSSU e MARCOS AURELIO DA SILVA CARNEIRO, matrícula 1684.318-5, lotado (a) no (a) NME/GAOESP-GAMA/DA/SRSSU, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto (a), no âmbito do (a) SRSSU/SES.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MARINA PEREZ PONTES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 297, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar MARIA PAULA SILVA RAIOL, matrícula 128.534-3, lotado (a) no (a) NAGMP/GAO/DA/HMIB, como Executor (a) Titular e GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA, matrícula 188.692-4, lotado (a) no (a) DA/HMIB, como Executor (a). Substituto (a) do Contrato nº. 051/2019-SES/DF, celebrado com a empresa COSS CONSTRUÇÕES EIRELLI, que tem por objeto o(a) prestação de serviço continuado de manutenção predial corretiva, com fornecimento de mão de obra, peças/materiais nos sistemas das edificações, nas instalações elétricas, hidrossanitárias, de combate e prevenção a incêndios e de ar condicionado (ACJ e Air Split) e

exaustão, no sistema de proteção de descargas atmosféricas (SPDA), bem como executar a reconstituição das partes de obras civis afetadas, das unidades de saúde listadas no Anexo VI pertencentes à Secretaria de Saúde do Distrito Federal e dos imóveis que estejam sob sua responsabilidade (Lote 11 - HMIB)., conforme processo nº 00060-00088853/2019-60.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00389502/2019-73, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor (es) titular (es) e Substituto (s) local do referido ajuste, a saber: 1. GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA, matrícula 188.692-4, lotado (a) no (a) DA/HMIB e MARIA PAULA SILVA RAIOL, matrícula 128.534-3, lotado (a) no (a) NAGMP/GAO/DA/HMIB, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto (a), no âmbito do HMIB/SES.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MARINA PEREZ PONTES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 298, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA, matrícula 188.692-4, lotado (a) no (a) DA/HMIB, como Executor (a) Titular e JOSE CARLOS TIAGO, matrícula 134.186-3, lotado (a) no (a) NAGMP/GAO/DA/HMIB, como Executor(a) Substituto (a) do Contrato nº. 090/2017-SES/DF, celebrado com a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, que tem por objeto o(a) Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de INSTALAÇÃO, MONTAGEM E LOCAÇÃO DE SISTEMAS PARA FORNECIMENTO DE VÁCUO MEDICINAL, em conformidade com as resoluções da ANVISA RDC 69/2008 de 01.10.2008 que dispõe sobre as Boas Práticas de Fabricação de Gases Medicinais, RDC 70/2008 de 01.10.2008 que dispõe sobre a notificação de gases medicinais, RDC nº 50 complementada pela resolução RDC nº 307 de 14/11/2002 da ANVISA, ABNT - NBR 12188 e demais normas relacionadas para o fornecimento de gases medicinais nas unidades de saúde da SES/DF, a quantidade da vazão encontra-se no Anexo I e os locais encontra-se no Anexo II deste Contrato, conforme processo nº 00060.00092552/2017-79.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00389502/2019-73, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor (es) titular (es) e substituto (s) local do referido ajuste, a saber: 1. MARIA PAULA SILVA RAIOL, matrícula 128.534-3, lotado (a) no (a) NAGMP/GAO/DA/HMIB e THIAGO AUGUSTO DIAS BICALHO, matrícula 1690.608-X, lotado (a) no (a) GAO/DA/HMIB, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto (a), no âmbito do HMIB/SES.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MARINA PEREZ PONTES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 299, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA, matrícula 188.692-4, lotado (a) no (a) DA/HMIB, como Executor (a) Titular e JOSE CARLOS TIAGO, matrícula 134.186-3, lotado (a) no (a) NAGMP/GAO/DA/HMIB, como Executor (a) substituto (a) do Contrato nº. 036/2017-SES/DF, celebrado com a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, que tem por objeto o(a) Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de INSTALAÇÃO, MONTAGEM E LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL COM MANUTENÇÃO TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA e FORNECIMENTO DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL EM CILINDROSE SERVIÇOS AFINS, em conformidade com as resoluções da ANVISA RDC 69/2008 de 01.10.2008 que dispõe sobre as Boas Práticas de Fabricação de Gases Medicinais, RDC 70/2008 de 01.10.2008 que dispõe sobre a notificação de gases medicinais, RDC nº 50 complementada pela resolução RDC nº 307 de 14/11/2002 da ANVISA, ABNT - NBR 12188 e demais normas relacionadas para o fornecimento de gases medicinais nas unidades de saúde da SES/DF, conforme processo nº 060.002.453/2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00389502/2019-73, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor (es) titular (es) e Substituto (s) local do referido ajuste, a saber: 1. MARIA PAULA SILVA RAIOL, matrícula 128.534-3, lotado (a) no (a) NAGMP/GAO/DA/HMIB e THIAGO AUGUSTO DIAS BICALHO, matrícula 1690.608-X, lotado (a) no (a) GAO/DA/HMIB, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto (a), no âmbito do HMIB/SES.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MARINA PEREZ PONTES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 300, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar CRISTIANE GONCALVES MONTEIRO, matrícula 1691.757-X, lotado (a) no (a) GAOESP-CAI/DA/SRSGE/SES, como Executor (a) Titular do Contrato nº. 039/2018-SES/DF, celebrado com a empresa SANOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA, que tem por objeto o (a) Fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados das Unidades da Rede de Saúde da SES/DF. (Lote 09), conforme processo nº 060.013.923/2013.

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00392554/2019-27, com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor (a) titular local do referido ajuste, a saber: 1. DIEGO FERNANDES DA SILVA matrícula 1693.844-5, lotado (a) no (a) SRSGE/SES, para atuar como Executor (a) Titular, no âmbito do (a) SRSGE/SES.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MARINA PEREZ PONTES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 301, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar CESAR EDUARDO GONÇALVES, matrícula 133.303-8, lotado (a) no (a) NAGMP/GAOESP-CEI/DA/SRSGE, como Executor (a) Titular do Contrato nº. 054/2019-SES/DF, celebrado com a empresa CDL ENGENHARIA DE MONTAGENS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviço continuado de manutenção predial corretiva, com fornecimento de mão de obra, peças/materiais nos sistemas das edificações, nas instalações elétricas, hidrossanitárias, de combate e prevenção a incêndios e de ar condicionado (ACJ e Air Split) e exaustão, no sistema de proteção de descargas atmosféricas (SPDA), bem como executar a reconstituição das partes de obras civis afetadas, das unidades de saúde listadas no Anexo VI pertencentes à Secretaria de Saúde do Distrito Federal e dos imóveis que estejam sob sua responsabilidade (Lote 15 - SRSGE - Ceilândia). Conforme processo nº (00060-00088853/2019-60).

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF (00060-00311602/2019-94), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor (a) titular local do referido ajuste, a saber: 1. Diego Fernandes da Silva, matrícula 1693.844-5, lotado (a) no (a) GAOESP-CEI/DA/SRSGE, para atuar como Executor (a) Titular, no âmbito do (a) SRSGE/SES.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MARINA PEREZ PONTES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 302, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 0060-014130/2013, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor (es) titular (es) e/ou Substituto (s) local do Contrato nº. 064/2019-SES/DF, celebrado com a empresa MAZIMU'S ENGENHARIA EIRELI, quem tem por objeto o (a) prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos DESFIBRILADORES EXTERNOS AUTOMÁTICOS, DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR E CARDIOVERSORES, todos marca ZOLL, pertencentes à Rede Pública de Saúde da SES/DF, conforme processo nº 0060-014130/2013, a saber: 1. VALERIA SOUZA PEREIRA, matrícula 199.028-4, lotado (a) no (a) NECFM/GAO/DA/CRDF e JANAINA DE AZEVEDO RODRIGUES, matrícula 1440.488-5, lotado (a) no (a) GAPHM/SAMU/CRDF, para atuarem, respectivamente, como Executor (es) Titular e Substituto (a), no âmbito do (a) CRDF/SES; 2. MAYANÊ SANTANA DE OLIVEIRA, matrícula 154.696-1, lotado(a) no(a) GENF/HRG/SRSSU e PRISCILA LINHARES DA SILVA, matrícula 1676.742-X, lotado (a) no(a) GENF/HRG/SRSSU, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do (a) SRSSU/SES; 3. STEFANY CLAIRE SOUSA SOARES, matrícula 1689.791-9, lotado (a) no (a) NCAIS/GPMA/DIRASE/SRSSO e ALINE BORGES DE SOUZA, matrícula 172.667-6, lotado(a) no(a) GSAS2/DIRASE/SRSSO, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SRSSO/SES.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MARINA PEREZ PONTES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 303, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar CAMILA ROCHA COELHO, matrícula 198.849-2, lotado (a) no (a) NAGMP/DA/HSVP, como Executor (a) Titular do Contrato nº. 049/2019-SES/DF, celebrado com a empresa DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviço continuado de manutenção predial corretiva, com fornecimento de mão de obra, peças/materiais nos sistemas das edificações, nas instalações elétricas, hidrossanitárias, de combate e prevenção a incêndios e de ar condicionado (ACJ e Air Split) e exaustão, no sistema de proteção de descargas atmosféricas (SPDA), bem como executar a reconstituição das partes de obras civis afetadas, das unidades de saúde listadas no Anexo VI pertencentes à Secretaria de Saúde do Distrito Federal e dos imóveis que estejam sob sua responsabilidade (Lote 07), conforme processo nº (00060-00088853/2019-60).

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF (00060-00311602/2019-94), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor (a) titular local do referido ajuste, a saber: 1. MOACIR PEREIRA ARAUJO, matrícula nº 1443072-X, lotado (a) no Núcleo de Planejamento, Monitoramento e Avaliação-NPMA/DG/HSVP, para atuar como Executor (a) Titular, no âmbito do (a) HSVP/SES.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MARINA PEREZ PONTES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 308, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar ARILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula 1435.598-1, lotado (a) no (a) DIRAPS/SRSSO, como Executor (a) Titular do Contrato nº. 097/2018-SES/DF, celebrado com a empresa BLUMMENAU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, que tem por objeto a locação de imóvel de 367,44 m2, para a instalação da Atenção Primária à Saúde, situado na QS 1033, conj. 01, lote 04, Samambaia/DF, conforme processo nº (0284-000619/2015).

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF (00060-00405072/2019-44), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor (a) titular local do referido ajuste, a saber: 1. CLAUDIA BEATRIZ NOGUEIRA COSTA, matrícula 1435.589-6, lotado (a) no (a) DIRAPS/SRSSO, para atuar como Executor (a) Titular, no âmbito do (a) SES/DF.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MARINA PEREZ PONTES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 307, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º DISPENSAR HERCULES MARINHO LOPES, matrícula 139.215-8, lotado(a) no(a) GAOESP/HRT/SRSSO, como Executor(a) Substituto(a); LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ, matrícula 140.975-1, lotado(a) no(a) SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, como Executor(a) Titular e TATIANA LUSTOSA QUARIGUASI, matrícula 1443.681-7, lotado(a) no(a) GAMAD/HRT/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, como Executor(a) Substituto(a); RAFAEL PINHEIRO CALZADA, matrícula 1686.284-8, lotado(a) no(a) DAS/HSVP, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 035/2018-SES/DF, celebrado com a empresa COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA, que tem por objeto o (a) Fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados das Unidades da Rede de Saúde da SES/DF. (Lote 08), conforme processo nº 060.013.923/2013.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00229986/2018-11, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor (es) titular (es) e Substituto (s) local do referido ajuste, a saber: 1. SEVERINO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 148.414-1, lotado (a) no (a) SRSSO/SES, para atuar como Executor Substituto, no âmbito do (a) SRSSO/SES; 2. LUCIANO MORESCO AGRIZZI, matrícula 1688.993-2, lotado (a) no (a) SRSSO/SES e JULIANA LEO SILVESTRE DE SOUZA, matrícula 1443.738-4, lotado (a) no (a) GAMAD/HRT/SRSSO, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto (a), no âmbito do (a) SRSSO/SES; 3. MURILLO RIBEIRO DE MOURA, matrícula 1680.860-6, lotado (a) no (a) DAS/HSVP, para atuar como Executor Substituto no âmbito do (a) HSVP/SES.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MARINA PEREZ PONTES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 305, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar CRISTIANE GONÇALVES MONTEIRO, matrícula 1691.757-X, lotado(a) no(a) GAOESP-CEI/DA/SRSOE, como Executor(a) Titular do Contrato nº 072/2017-SES/DF, celebrado com a empresa IPANEMA SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, consoante às especificações constantes neste Contrato, Lote 14 (Região de Saúde Oeste), conforme processo nº (00060-00095918/2017-61).

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF (00060-00215390/2019-15), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor (a) titular local do referido ajuste, a saber: 1. DIEGO FERNANDES DA SILVA, matrícula 1693.844-5, lotado (a) no (a) GAOESP-CEI, para atuar como Executor (a) Titular, no âmbito do (a) SRSOE/SES.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MARINA PEREZ PONTES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 306, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar CRISTIANE GONÇALVES MONTEIRO, matrícula 1691.757-X, lotado (a) no (a) GAOESP-CEI/DA/SRSOE, como Executor (a) Titular e WALMÁRIO ARAÚJO FALCÃO, matrícula 141.483-6, lotado (a) no (a) GAOAPS-OE/DA/SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, como Executor (a) substituto (a) do Contrato nº. 104/2017-SES/DF, celebrado com a empresa IPANEMA SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender a

Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, consoante às especificações constantes neste Contrato, Lote 14 (Região de Saúde Oeste), conforme processo nº 00060-00095918/2017-61.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF (00060-00215390/2019-15), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor (es) titular (es) e Substituto (s) local do referido ajuste, a saber: 1. WAGNER EMANUEL DA SILVA NUNES, matrícula 1693.841-0, lotado (a) no (a) GAOAPS-OE e ROSÂNGELA MENDES Ferreira, matrícula 0139.265-4, lotado (a) no (a) NUAL/GAOAPS-OE, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto (a), no âmbito do SRSOE/SES.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MARINA PEREZ PONTES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 309, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 0064-000070/2012, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor (es) titular (es) e/ou Substituto (s) local do Termo de Cessão de Uso nº. 003/2017-FEPECS, celebrado com SES/DF, quem tem por objeto o (a) Cessão à Biblioteca do Hospital Regional de Sobradinho, de um aparelho de ar condicionado, capacidade de 21.000 BTUS/h, tipo janela, modelo Silentia, marca Springer, tombamento nº 002387, conforme processo nº 0064-000070/2012, a saber: 1. CARLA BROSEGUINI MOREIRA DE CARVALHO, matrícula 168.140-0, lotado (a) no (a) NUEP/SRSNO/SES e ELDISA CLAUDIA SILVA COSTA, matrícula 165.668-6, lotado (a) no (a) DA/SRSNO, para atuarem, respectivamente, como Executor (es) Titular e Substituto (a), no âmbito do (a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MARINA PEREZ PONTES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 310, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar KATIA CRISTINA DA SILVA CABALLERO, matrícula 134.405-6, lotado (a) no (a) Gerência de Física Médica/DIEC/CLOG/SULIS, como Executor (a) Central Titular e LUZIA MARCIA RODRIGUES LIMA, matrícula 118.370-2, lotado (a) no (a) Gerência de Física Médica/DIEC/CLOG/SULIS, como Executor(a) Central Substituto(a) do Contrato nº. 012/2016-SES/DF, celebrado com a empresa SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA, que tem por objeto o (a) Prestação dos serviços de fornecimento de Dosímetros Individuais e de Calibração dos equipamentos para medição de áreas e dosimetria, conforme processo nº 060.003.087/2015.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MARINA PEREZ PONTES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 311, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00121278/2019-14, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor (es) titular (es) e/ou Substituto(s) local do Contrato nº. 132/2018-SES/DF, celebrado com a empresa LANCO LTDA, quem tem por objeto o (a) aquisição de equipamentos para Farmácias da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme processo nº 00060-00341012/2018-13, a saber: 1. MARIA JULIA SOUZA PIMENTEL, matrícula 1443.824-0, lotado (a) no (a) NFH/GAO/DA/HMIB e CRISTIANE SOLE FERREIRA MAGALHAES, matrícula 171.437-6, lotado (a) no(a) GENF/DAS/HMIB, para atuarem, respectivamente, como Executor (es) Titular e Substituto (a), no âmbito do (a) HMIB/SES.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MARINA PEREZ PONTES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 312, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar ROGERIO FONTENELE TEMOTEO FILHO, matrícula 1438.731-X, lotado (a) no (a) NURI/GAMAD/HRSM/SRSSU, como Executor (a). Substituto (a) do Contrato nº. 054/2018-SES/DF, celebrado com a empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA, que tem por objeto o (a) manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos da marca SIEMENS, pertencentes à Rede Pública de Saúde da SES/DF, conforme processo nº 00060-00195706/2018-64.

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00166857/2019-96, com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor Substituto local do referido ajuste, a saber: 1. MARCIO TEIXEIRA DA COSTA, matrícula 159.059-6, lotado (a) no (a) NURI/GAMAD/HRSM/SRSSU, para atuar como Executor Substituto (a), no âmbito do (a) HRSM/SRSSU.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MARINA PEREZ PONTES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 313, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar ANDRE LUIZ CORREA DA SILVA, matrícula 140.052-5, lotado (a) no (a) DA/HRSM/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, como Executor (a) Titular e GUILHERME ALBERNAS NASCIMENTO, matrícula 1435.876-X, lotado (a) no (a) GAOESP-SM/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, como Executor (a) Substituto (a); ATILAS VANDERSON FERREIRA, matrícula 1433.118-7, lotado (a) no(a) DA/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, como Executor(a) Titular do Contrato nº. 074/2017-SES/DF, celebrado com a empresa BRASILIA EMPRESA DE SEGURANÇA S/A, que tem por objeto o (a) Prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, consoante às especificações constantes neste Contrato, 16 (Região de Saúde Sul), conforme processo nº 00060-00095918/2017-61.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00331958/2019-44, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor (es) titular (es) e Substituto (s) local do referido ajuste, a saber: 1. VERBENA LUCIA MELO GONCALVES, matrícula 127.216-0, lotado (a) no (a) DA/SRSSU e ALLAN WLISSES DE MORAES DOS DUAAILIBE BARROS, matrícula 1437.056-5, lotado (a) no (a) SRSSU/SES, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto (a), no âmbito do (a) SRSSU/SES.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MARINA PEREZ PONTES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 314, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00574278/2018-32, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor (es) titular (es) e/ou Substituto (s) local do Contrato nº. 061/2019-SES/DF, celebrado com a empresa HIAIAEL COMERCIAL EIRELI EPP, quem tem por objeto o (a) aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) Ambulatoriais - SAPATOS E PALMILHAS ESPECIAIS, contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde DF, conforme processo nº 00060-00574278/2018-32, a saber: 1. LOUSO TEIXEIRA LUZ, matrícula 132.394-6, lotado (a) no (a) NUPOP/GESSF/DASIS/SAIS e ADILSON JOSE DE SOUSA, matrícula 360.711-9, lotado (a) no (a) NUPOP/GESSF/DASIS/SAIS, para atuarem, respectivamente, como Executor (es) Titular e Substituto (a), no âmbito do (a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MARINA PEREZ PONTES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 315, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar GRACIMONE ALVES DE JESUS VASCONCELOS, matrícula 1682.536-5, lotado (a) no (a) NHS/HRG/SRSSU, como Executor (a) Titular do Contrato nº. 063/2017-SES/DF, celebrado com a empresa DISTRITAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, que tem por objeto o (a) manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos de AUTOClaves e GERADORES, TERMOMODINFECTORAS, e SELADORAS da marca BAUMER, instalados nos Centros de Material e Esterilização (CMEs) das unidades de Saúde da Rede SES-DF, conforme processo nº 00060-00037126/2017-72.

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00362120/2019-01, com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor (a) titular local do referido ajuste, a saber: 1. MARCOS AURELIO DA SILVA CARNEIRO, matrícula 1684.318-5, lotado (a) no (a) NME/GAOESP-GAMA/DA/SRSSU, para atuar como Executor (a) Titular, no âmbito do (a) SRSSU/SES.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MARINA PEREZ PONTES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 304, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018; resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00356475/2018-71, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor (es) titular (es) e/ou Substituto (s) local do Contrato nº. 030/2019-SES/DF, celebrado com a empresa OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA, quem tem por objeto o (a) Aquisição de material permanente - APARELHOS PARA ENDOSCOPIA - para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme processo nº 00060-00356475/2018-71, a saber: 1. VINICIUS LEITE PIMENTEL, matrícula 190.059-5, lotado (a) no (a) UMEI/GACL/HRS/SRSNO e DENISE JONES FERREIRA, matrícula 142.811-X, lotado (a) no (a) UMEI/GACL/HRS/SRSNO, para atuarem, respectivamente, como Executor (es) Titular e Substituto (a), no âmbito do (a) SRSNO/SES; 2. GUSTAVO EMILIO ROMANHOLO FERREIRA, matrícula 189.951-1, lotado(a) no(a) UMEI/GACL/HRG/SRSSU e FRANCISCO BRAGA DE ALBUQUERQUE FILHO, matrícula 129.440-7, lotado(a) no(a) UMEI/GACL/HRG/SRSSU, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SRSSU/SES; 3. JOELE MARIA DE MORAES MESQUITA MELO CAMPOS, matrícula 1441.581-X, lotado(a) no(a) UCLC/GACIR/HRT/SRSSO e LILIAN SILVA MENDONCA ALMEIDA, matrícula 1440.301-3, lotado(a) no(a) UMEI/GACL/HRT/SRSSO, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SRSSO/SES; 4. HERMES GONCALVES DE AGUIAR JUNIOR, matrícula 142.472-6, lotado (a) no (a) GSAS1/DIRASE/SRSOE e GUILHERME GARCIA GALETI, matrícula 1436.419-0, lotado (a) no (a) GSAS1/DIRASE/SRSOE, para atuarem, respectivamente, como Executor (es) Titular e Substituto (a), no âmbito do(a) SRSOE/SES.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MARINA PEREZ PONTES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 316, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00106328/2019-33, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor (es) titular (es) e/ou Substituto (s) local do Contrato nº. 065/2019-SES/DF, celebrado com a empresa HIAIAEL COMERCIAL EIRELI EPP, quem tem por objeto o (a) aquisição de material permanente - MOBILIÁRIO ASSISTENCIAL - CADEIRA DE RODAS e CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA - para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme processo nº 00060-00106328/2019-33, a saber: 1. CARLA MARIA DE OLIVEIRA MARQUES, matrícula 151.301-X, lotado (a) no (a) NPDOC/DA/HAB, para atuar como Executor (es) Titular, no âmbito do (a) HAB/SES; 2. MARIANA LARISSA DINIZ FERREIRA, matrícula 1690.587-3, lotado (a) no (a) NPDOC/GAOESP-TAG/DA/SRSSO e IZABELLA MOURA VIANA, matrícula 1690.787-6, lotado (a) no (a) NPDOC/GAOESP-SAM/DA/SRSSO, para atuarem, respectivamente, como Executor (es) Titular e Substituto (a), no âmbito do (a) SRSSO/SES; 3. DARCICLEIA RODRIGUES DE ARAUJO SOUZA, matrícula 1671.051-7, lotado (a) no (a) NENF/DAS/HSVP e LAURA CARDINS GIRAO, matrícula 1440.249-1, lotado (a) no (a) NENF/DAS/HSVP, para atuarem, respectivamente, como Executor (es) Titular e Substituto (a), no âmbito do (a) HSVP/SES; 4. CLEIDY CRISOSTOMO SANTOS, matrícula 143.066-1, lotado(a) no(a) GENF/HRAN/SRSC e MIRNA PIMENTEL DE MATOS FERREIRA, matrícula 136.413-8, lotado(a) no(a) GENF/HRAN/SRSC, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SRSC/SES; 5. VERA LUCIA DOS SANTOS E SANTOS, matrícula 108.279-5, lotado(a) no(a) GIR/DAS/HMIB e SUELI DE OLIVEIRA CAMPOS LOURENCO, matrícula 138.837-1, lotado(a) no(a) NARP/GIR/DAS/HMIB, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) HMIB/SES.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MARINA PEREZ PONTES

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 186, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018;

Considerando a publicação da Portaria Nº 642, de 01 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando o Anexo I da referida Portaria;

Considerando a Portaria Nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital no âmbito da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, resolve:

Art.1º Designar ACLAIR ALVES FERREIRA DALLAGRANNA, matrícula 1.440.474-5, como representante da Referência Técnica Distrital - Titular em Medicina de Família e Comunidade, com carga horária semanal de 8 horas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TAVARES MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 187, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria nº 1.032, DE 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a Portaria nº 1.272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar LARISSA MICHETTI SILVA, matrícula 1.442.354-5, para exercer a função de RTD COLABORADORA de Cirurgia do Trauma, com carga horária de 06 horas semanais, durante 06 meses.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TAVARES MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 188, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, e;
Considerando a Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;
Considerando a Portaria nº 1.272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, resolve:
Art. 1º Designar TANIA VIRGINIA FERNANDES SILVA, matrícula 1437052-2, para exercer a função de Referência Técnica Distrital em Neuropediatria Colaboradora, com carga horária de 10 horas semanais, por mais 3 meses.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TAVARES MENDES

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE GESTÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 5º, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º Alterar a Ordem de Serviço nº 07, de 16 de junho de 2017, publicada no DODF Nº 116, de 20 de junho de 2017, determinando o desligamento da servidora SHEILA TEMPERINI COUTO, matrícula nº 133208-2, da Comissão de Padronização de Processos, Procedimentos e Insumos.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ARAUJO COUTO

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 218, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019
O DIRETOR DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve: CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base no art. 40º, § 19º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/03, combinado com o art. 20 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 à servidora ROSÁLIA FERREIRA GOMES, TEC. LAB. ANATOMIA PATOLÓGICA, matrícula 142583-8, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, conforme Processo: 00060-00294504/2019-85, com vigência a contar de 26 de junho de 2019.

RODOLFO ALVES PAULO DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 219, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019
O DIRETOR DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve: CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base no art. 3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 à servidora ADRIANA COCINELL DE LIMA MOURA, MÉDICO, matrícula 129613-2, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, conforme Processo: 00060-00218809/2019-91, com vigência a contar de 20 de setembro de 2019.

RODOLFO ALVES PAULO DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 220, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019
O DIRETOR DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, Resolve: CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base no art. 3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 ao servidor LUIZ FELIPE DE CASTRO, TÉCNICO LAB. PAT. CLÍNICA, matrícula 119532-8, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, conforme Processo: 00060-00299684/2019-91, com vigência a contar de 06 de agosto de 2019.

RODOLFO ALVES PAULO DE SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº121, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00376594/2019-21, resolve:
Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 48, de 26 de abril de 2019, publicada no DODF nº80, de 30 de abril de 2019, página 50, que designou KARINE ELIAS PASSOS, matrícula: 1.434.701-6, para Coordenação do Serviço de Psicologia, do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste.
Art. 2º Designar THATIANA DE SOUZA GIMENES SOARES, matrícula: 1.434.653-2, ocupante do cargo de Psicólogo, para Coordenação de Psicologia, do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DOS REIS FERREIRA CORTES

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 203, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018 e conforme Processo SEI nº 00060-00407432/2019-42, resolve: DISPENSAR ANDREY COSTA LOUREIRO, matrícula 1.443.568-3, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir a Gerente de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.
DESIGNAR CARLA CRISTINA ALVES DA SILVA, matrícula 1.688.281-4, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir a Gerente de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 204, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:
Art. 1º Cessar os efeitos do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 61, de 10 de agosto de 2017, ato que designou Elenice José Pereira, matrícula nº 139.943-8; Tâmara Henrique da Costa, matrícula nº 1.658.373-6; Magali Bezerra de Araujo, matrícula nº 0.194.902-0; Joane Dias Sirqueira Lima, matrícula nº 0.151.483- 0; Luzilândia Santana Lima , matrícula nº 1.389.385-5; Suely Strael Fernandes de Souza, matrícula nº 0.137.574-1; Cleber Neves Cunha, matrícula nº 0.159.211-4; Linda Bergman Machado de Oliveira, matrícula nº 0.124.469-8; Marilene Ferreira Mota, matrícula nº 0.129.174- 2; Eliel Pinheiro de Souza, matrícula nº 1.434.996-5; Lyndon Johnson de S. Calixto, matrícula nº 0.155.530-8; Ana Lúcia José de Souza, matrícula nº 0.183.496-7; Vanusa Fernandes de Jesus, matrícula nº 0.155.453-0; Pollyana Marques de Lima Arçari, matrícula nº 0.174.026-1; Dione Alves Mendes, matrícula nº 0.180.483-9; Liliane de Souza, matrícula nº 0.129.848-8; Zelite Moreira dos Santos, matrícula nº 0.183.050-3; Telma Maria Ribeiro Santiago da Costa, matrícula nº 0.127.911-4; Nayane Santos Rosa, matrícula nº 1.660.928-X; Marcelo Souza Soares, matrícula nº 0.141.382-1; Eliana Maria Lisboa de Araujo, matrícula nº 0.131.185-9; Adiel Vieira Filho, matrícula nº 0.132.104-8; Rodrigo Nogueira Rodrigues, matrícula nº 0.155.453-0; Wilna Marcelina Coelho Cavalcante, matrícula nº 0.127.147-4; Daniel G. O. Dias, matrícula nº 1.436.487-5; Solange Alves dos S. Costa, matrícula nº 0.188.672-X; Rubens dos Santos Samuel de Almeida, matrícula nº 1.664.007-1; Jaqueline Barreira Rocha, matrícula nº 1.435.098-X; Joiceilson Alves de Sousa, matrícula nº 189.309-X; Fernando Antônio Gomide Cardoso, matrícula nº 1.657.801-5; para compor a Comissão de Resíduos da Atenção Primária da Região de Saúde Norte, sob a coordenação da primeira.
Art. 2º Designar KELLEN APARECIDA SPADOTI DE CASTRO, matrícula 1659504-1; MARA RÚBIA BARBOSA SILVA, matrícula 0195797-X; REGINA CARDOSO DE MOURA, matrícula 1691455-4; FERNANDA CARLSON THADEU, matrícula 0173777-5; TIAGO MARTINS FERREIRA, matrícula 1436277-5; LUZILÂNDIA SANTANA LIMA, matrícula 1389385-5; KATIANE DE CARVALHO SILVA, matrícula 0184142-4; KALINE GALVÃO GOMES DE SOUZA, matrícula 1688519-8; RAQUEL PEREIRA DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula 1691943-2; ELIANE DORIVAL DA SILVA, matrícula 0155744-0; ZELITE MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 0183050-3; JOSE GRAZIEL ROCHA DA SILVA, matrícula 0184257-9; POLLYANA MARQUES DE LIMA ARÇARI, matrícula 0174026-1; DIONE ALVES MENDES, matrícula 0180483-9; LILIANE DE SOUZA, matrícula 0129848-8; ALAICE OLIVEIRA DA SILVA LIMA, matrícula 1443013-4; ALESSANDRO DE JESUS ROCHA, matrícula 0179462-0; VINÍCIUS VELOSO PAULINO, matrícula 1661220-5; IONARA DE SOUZA BARBOSA, matrícula 1436607-X; PAULA FRASSINETE GUIMARÃES DE SÁ, matrícula 1693126-2; RENATA RAMOS MAHLER GOMIDE, matrícula 0141455-0; NAYANE SANTOS ROSA, matrícula 1660928-X; MARILENE FERREIRA MOTA, matrícula 0129174-2; NAYARA RIOS OLIVEIRA BISPO, matrícula 1440799-X; ELIANA MARIA LISBOA DE ARAUJO, matrícula 0131185-9; IRIS DA SILVA, matrícula 0138992-0; WILMA MARCELINO COELHO CAVALCANTE, matrícula 0127147-4; ÁVALLUS ANDRÉ ALVES ARAUJO, matrícula 1686427-1; JOCEILSON ALVES DE SOUSA, matrícula 0189309-2; MICHELLE DUARTE TAVARES, matrícula 0159170-3; ALESSANDRO OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula 1672383-X; para, sob a responsabilidade técnica da primeira e coordenação da segunda, compor a Comissão de Resíduos da Atenção Primária da Região de Saúde Norte.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 252, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: DESIGNAR LEONARDO SOUSA RAMOS, Matrícula 1440341-2, Médico - Cirurgia Geral, para substituir o Gerente de Emergência, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

RAQUEL BEVILÁQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 259, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; Considerando as metas de redução da taxa de mortalidade materna, fetal e infantil no Distrito Federal pactuadas no pacto interfederativo;
Considerando a Portaria nº 1.172/GM/MS, de 15 de junho de 2004, que regulamenta as competências da União, dos Estados, dos Municípios e do DF, na área de Vigilância em Saúde e inclui a vigilância e o monitoramento dos óbitos materno, fetal e infantil;
Considerando a Portaria nº 1.119 GM/MS de 5 de junho de 2008 que regulamenta a vigilância de óbitos maternos;
Considerando a Portaria nº 72/GM/MS, de 11 de janeiro de 2010, que estabelece a obrigatoriedade da vigilância do óbito fetal e infantil nos serviços de saúde (públicos e privados) que integram o SUS, os critérios para fins de investigação dos óbitos fetal e infantil e o prazo de até 120 dias da ocorrência do óbito para registro da informação;
Considerando a Portaria nº 116/GM/MS, que normatiza as ações que envolvem o Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) e o Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC);
Considerando a Resolução nº 1.779/2005 do Conselho Federal de Medicina (publicada no Diário Oficial da União de 5 de dezembro de 2005, seção I, p. 121) que regulamenta a responsabilidade e obrigatoriedade no fornecimento da Declaração de Óbito pelos médicos;
Considerando que a identificação e análise dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) - 10 a 49 anos - permitem a identificação de óbitos maternos mascarados;
Considerando que a identificação e análise dos fatores de risco bem como os determinantes associados à mortalidade materna, fetal e infantil permitem a definição e o fortalecimento de estratégias de prevenção de novos eventos;

Considerando que a conclusão da investigação no tempo considerado oportuno - 120 dias a contar da data do óbito - é essencial para o êxito das ações planejadas;
Considerando que a vigilância em saúde deve estar cotidianamente inserida em todos os níveis de atenção da saúde; e
Considerando Portaria SES nº 472, de 05 de setembro de 2017 (DODF nº 172, de 06 de setembro de 2017), resolve:
Art. 1º Atualizar a Ordem de Serviço nº 95, de 23 de maio de 2019 (DODF nº 99, de 28 de maio de 2019).
Art. 2º Designar os servidores abaixo para compor o Comitê Regional de Prevenção e Controle do Óbito Materno, Fetal e Infantil:
1. TITULAR: SUZANA MÁRCIA MODESTO DE AZEVEDO, matrícula 131.435-1, Médica Pediatra, Coordenadora do CRPCOMFI;
1.1 SUPLENTE: LUCIENY DANIEL MOREIRA, Matrícula: 0.192.824-4, Gerente de Assistência Clínica;
2. TITULAR: MARÍLIA SOARES MARTINS PINHEIRO NOGUEIRA, matrícula 140.529-2, Médica Ginecologista;
2.1 SUPLENTE: JOÃO MARCOS DE MENESES E SILVA, Matrícula: 1688349-7, Médico Ginecologista;
3. TITULAR: VERÔNICA LOBO FERREIRA DE ASSIS, matrícula 1440518-0, Gerente de Áreas Programáticas da Atenção Primária;
3.1 SUPLENTE: MARIANA SOUSA RIBEIRO DE BARROS, matrícula 1439829-X;
4. TITULAR: LORENA CARDOSO MAGALHÃES, Matrícula 168.5547-7, Chefe do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente;
4.1 SUPLENTE: VIVIANE FRANZOI DA SILVA, matrícula 156.375-0, Enfermeira;
5. TITULAR: GIANNI SILVA SANTIAGO, matrícula 180.125-2, Gerente de Enfermagem da Atenção Primária;
5.1 SUPLENTE: CAROLINE PEREIRA DA SILVA, matrícula 0172450-9.
6. TITULAR: VIVIANE RESENDE ABREU CAETANO, matrícula 182.996-3, Supervisora de enfermagem do Centro Obstétrico;
6.1 SUPLENTE: MICHELLE REGINA FARIA LIRA, matrícula 182.818-5, Enfermeira.
7. TITULAR: ANA PAULA DA COSTA PESSOA SASAKI, matrícula 1439690-4, Chefe do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia;
7.1 SUPLENTE: LEDA XAVIER NUNES, matrícula 142.383- 5, Enfermeira;
8. TITULAR: LUCYARA ARAÚJO SIMPLÍCIO, matrícula 182.679-4, Supervisora de Enfermagem da unidade de Neonatologia;
8.1 SUPLENTE: CAROLINA NERY FIOCCHI RODRIGUES, matrícula 1.440.436-2, Enfermeira;
9. TITULAR: SIDNEY SOTERO MENDONÇA, matrícula 152.634-0, Chefe médico da Unidade de Terapia Intensiva;
10. TITULAR: CRISTINA LÚCIA ROCHA CUBAS ROLIM, matrícula 131.481-5, Referência Técnica Assistencial da Unidade de Neonatologia;
10.1 SUPLENTE: AUTA MIRANDA ESPER KALLAS, matrícula 189.971-6, Pediatra;
11. TITULAR: MARCELA AUGUSTA DE CARVALHO, matrícula 182.752-9, Supervisora de Enfermagem da Maternidade;
11.1 SUPLENTE: ELEUZA PROCÓPIO DE SOUZA MARTINELLI, matrícula 1.440.339-0, Enfermeira;
12. TITULAR: MARCOS DINO DE SOUSA, matrícula 1685035- 1, Supervisor de Enfermagem da Unidade de Terapia Intensiva;
12.1 SUPLENTE: JEONICE DE JESUS DOURADO ESPÍNDOLA, matrícula 1.673.805-5;
13. TITULAR: DANIELLE GONCALVES FIGUEIREDO, matrícula: 0156137-5, Chefe do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Imunização;
13.1 SUPLENTE: Eliane Rodrigues de Avelar, Enfermeira, matrícula: 1.686.445-X;
14. TITULAR: CHRISTIE DE FREITAS QUEIROZ BERBERIAN TRENTINI, matrícula: 159313-7, Médica;
14.1 SUPLENTE: MARCÍLIO WELLINGTON MACHADO DIAS, matrícula: 140.460-1, Referência Técnica Assistencial da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia;
15. TITULAR: LIZETE CONCEIÇÃO DE SOUZA SILVEIRA, matrícula 142.165-4, Referência Técnica Assistencial da Unidade de Pediatria;
15.1 SUPLENTE: RENATO LOURENÇO DE LIMA, matrícula 124.320-9, Pediatra;
16. TITULAR: RAYANE RODRIGUES FERNANDES, matrícula 1684835-7, Supervisora de Enfermagem da Pediatria;
16.1 SUPLENTE: ALINE FACTUR DOS SANTOS PAES LEME, matrícula 182.921-1;
17. TITULAR: LUCIANA MOREIRA MOURA, matrícula 180.571-1, Enfermeira Coordenadora do Núcleo de Segurança do Paciente da Casa de Parto de São Sebastião;
17.1 SUPLENTE: JUSSARA SILVA VIEIRA, matrícula 137.709-4, Enfermeira Gerente da Casa de Parto.
Art. 3 O Comitê será coordenado por SUZANA MÁRCIA MODESTO DE AZEVEDO, matrícula 131.435-1, Médica Pediatra.
Art. 4º O Comitê deverá elaborar e/ou manter atualizado Regimento Interno, aprovado em ata.
Art. 5º Caberá ao Comitê registrar todas as reuniões ordinárias e extraordinárias em atas, assinadas por todos os presentes, e, além de arquivar os registros, encaminhar cópia ao Núcleo de Ensino e Pesquisa da Região de Saúde Leste.
Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º Revoga-se normativa anterior, no que diferir da presente Ordem de Serviço e no que for de competência desta Superintendência.
RAQUEL BEVILÁQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 260, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: DESIGNAR CLÁUDIA NETO GONÇALVES NEVES DA SILVA, Matrícula 1680354-X, Médica Infectologista, para substituir o Chefe do Núcleo de Controle de Infecção do Hospital da Região Leste, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

RAQUEL BEVILÁQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 264, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018;
Considerando Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) /Anvisa n.º 153, de 14 de junho de 2004, que determina aos hospitais que tenham serviço de hemoterapia, a constituição de comitê transfusional;

Considerando RDC n.º 34, Anvisa, de 11 de junho de 2014, que determina o Regulamento Sanitário para serviços que desenvolvem atividades relacionadas ao ciclo produtivo do sangue humano e componentes e procedimentos transfusionais;
Considerando a Portaria MS nº 158, de 04 de fevereiro de 2016, que define que toda instituição de assistência à saúde que realiza transfusão de sangue e componentes sanguíneos comporá ou fará parte de um Comitê Transfusional; resolve:
Art. 1º Atualizar a Ordem de Serviço nº 104, de 03 de junho de 2019 (DODF nº 105, de 05 de junho de 2019).
Art. 2º Designar os servidores abaixo para compor o Comitê Transfusional do Hospital da Região Leste:
1. TITULAR: GISELE OEIRAS DE OLIVEIRA XAVIER, matrícula 0158.851-6, Médica Hematologista, Responsável Técnico da Agência Transfusional -HRL;
1.1 SUPLENTE: ADRIANA DA ROCHA VIEIRA, matrícula 1.401.942-6, Biomédica da Fundação Hemocentro de Brasília-FHB;
2. TITULAR: LIANA CHAUL SFAIR MONEIRO, matrícula 168.7826-4, Diretora do Hospital da Região Leste;
2.1 SUPLENTE: LUCIANE SANTOS BATISTA CARVALHO, matrícula 014.2325-8, Gerente de Assistência Cirúrgica;
3. TITULAR: CAROLINA DE CARVALHO E CARVALHO, matrícula 148.255-6, Gerente da Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico;
4. TITULAR: CLAUDIA MARIA MITHIE SUDA COSTA JOFFILY, matrícula 1687405-6, Gerente de Emergência;
4.1 SUPLENTE: LEONARDO SOUSA RAMOS, matrícula 144.0341-2, Médico Cirurgia Geral;
5. TITULAR: IARA ALVES DOS SANTOS FELISBINO, matrícula 0172198-4, Gerente de Enfermagem;
5.1 SUPLENTE: KARINE LEITE NUNES, matrícula 143.7084-6 - Enfermeira;
6. TITULAR: SIDNEY SOTERO MENDONÇA, matrícula 152634-0, Chefe da Unidade de Terapia Intensiva;
6.1 SUPLENTE: LUCIENY DANIEL MOREIRA, matrícula 0192824-4, Gerente de Assistência Clínica;
7. TITULAR: LORENA CARDOSO MAGALHAES, matrícula 1685547-7, Chefe do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente;
7.1 SUPLENTE: VIVIANE FRANZOI DA SILVA, matrícula 156.375-0 - Enfermeira;
8. TITULAR: SANDRA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 1658248-9, Chefe do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar
8.1 SUPLENTE: ELIANE FERREIRA DIAS COUTO, matrícula 1435369-5;
9. TITULAR: ANA CAROLINA DE CARVALHO FONSECA PEDREIRA, Matrícula nº 190.157-5, Responsável Técnico Assistencial da Unidade de Clínica Médica;
10. TITULAR: PAULO VICTOR ALVES TUBINO, matrícula 1676602-4, Responsável Técnico Assistencial da Cirurgia Geral;
10.1 SUPLENTE: UBIRAJARA VIEIRA MENDES, matrícula 0169751-X, Médico, Cirurgião Geral;
11. TITULAR: MARCÍLIO WELLINGTON MACHADO DIAS, matrícula 140.460- 1, Responsável Técnico Assistencial da Ginecologia e Obstetrícia;
11.1 SUPLENTE: ROBERTA MATTOS BARROS, matrícula 142077-1 - Médica Ginecologia Obstetrícia;
12. TITULAR: LIZETE CONCEIÇÃO DE SOUZA SILVEIRA, matrícula 142.165-4, Responsável Técnico Assistencial da Unidade de Pediatria;
13. TITULAR: MARCELO FARINHA, matrícula 157071- 4, Responsável Técnico Assistencial do Centro Cirúrgico;
14. TITULAR: CRISTINA LÚCIA ROCHA CUBAS ROLIM, matrícula 131.481-5, Responsável Técnico Assistencial da Unidade de Neonatologia;
14.1 SUPLENTE: SUZANA MARCIA MODESTO DE AZEVEDO, matrícula 131.435-1;
15. TITULAR: PAULO EMILIANO BEZERRA JUNIOR, matrícula 149917-3, Responsável Técnico Assistencial da Ortopedia e Traumatologia;
15.1 SUPLENTE: SAULO CARDOSO FILHO, Matrícula nº 193200-4 Médico Ortopedia;
16. TITULAR: MARCO SCHINKOETH REIS BARBOSA DA CRUZ, Matrícula nº 153754-7, Responsável Técnico Assistencial da Anestesiologia;
16.1 SUPLENTE: DAPHE GUERRA BARROS, matrícula 168.5459-4 - Médica Anestesista.
Art. 3º O Comitê será coordenado por GISELE OEIRAS DE OLIVEIRA XAVIER, matrícula 0158.851-6.
Art. 4º O Comitê deverá elaborar e/ou manter atualizado Regimento Interno, aprovado em ata.
Art. 5º Caberá ao Comitê registrar todas as reuniões ordinárias e extraordinárias em atas, assinadas por todos os presentes, e, além de arquivar os registros, encaminhar cópia ao Núcleo de Ensino e Pesquisa da Região de Saúde Leste.
Art. 6º Revoga-se normativa anterior, no que diferir do presente e no que for de competência desta Superintendência.
Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
RAQUEL BEVILÁQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
O DIRETOR EXECUTIVO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 1º, inciso V, alínea "k", da Instrução nº 02, de 08 de fevereiro de 2011, publicada no DODF de 09.02.11, resolve: ALTERAR o valor da Gratificação de Atividade Ensino - GAE concedida à docente do Curso de Graduação em Medicina FERNANDA VIEIRA DE SOUZA CANUTO, matrícula Fepecs nº 0275954-3, em razão da mudança da titulação de ESPECIALIZAÇÃO para MESTRADO (Processo SEI 00064-00003674/2019-58).
MARCOS DE SOUSA FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 27 DE SETEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 314, de 10 de setembro de 2019, o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e, tendo em vista o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI 00080-00175556/2019-89, resolve: RETIFICAR, nas Ordens de Serviço de 24 de setembro de 2019, publicadas no DODF Nº 184, de 26 de setembro de 2019, página 52, o ato que declarou Vacância do Cargo de Professor de Educação Básica do servidor LUÍS PAULO AGUIAR DE DEUS, matrícula 228.689-0, onde SE LÊ: "...LUÍS CARLOS AGUIAR DE DEUS...", LEIA-SE: "...LUÍS PAULO AGUIAR DE DEUS...".

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 314, de 10 de setembro de 2019, o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e, tendo em vista o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI 00080-00175556/2019-89, resolve: RETIFICAR, nas Ordens de Serviço de 24 de setembro de 2019, publicadas no DODF Nº 184, de 26 de setembro de 2019, página 52, o ato que declarou Vacância do Cargo de Professor de Educação Básica do servidor LUIS PAULO AGUIAR DE DEUS, matrícula 223.086-0, ONDE SE LÊ: "...LUIS CARLOS AGUIAR DE DEUS...", LEIA-SE: "...LUIS PAULO AGUIAR DE DEUS...".

QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e a Portaria 314, de 10 de setembro de 2019, resolve: TORNAR PÚBLICA a suspensão, por necessidade de serviço, do usufruto do segundo período de férias do servidor NILSON SOARES SANTOS, matrícula 239.767-6, referente ao exercício de 2019, marcadas para 07/09/2019 a 16/09/2019, ficando assegurada ao servidor a fruição no período de 23/09/2019 a 02/09/2019.

QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO

ORDENS DE SERVIÇO DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 314, de 10 de setembro de 2019, o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00080-00171106/2019-17, resolve: EXONERAR, a pedido, EDVANIA FARIAS CORDEIRA PONTE, do cargo de Professor de Educação Básica, matrícula 241.483-X, Padrão 01-PQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, à contar de 11 de setembro de 2019.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 314, de 10 de setembro de 2019, o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00080-00146630/2019-50, resolve: EXONERAR, a pedido, JULIA CAPUTE CORREA PINTO, do cargo de Professor de Educação Básica, matrícula 229.590-3, Padrão 06-PQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, à contar de 23 de setembro de 2019.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 314, de 10 de setembro de 2019, o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00080-00172014/2019-54, resolve: EXONERAR, a pedido, ANDERSON DIEGO SOUZA DE JESUS, do cargo de Técnico de Gestão Educacional, matrícula 239.967-9, Padrão A1-TQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, à contar de 11 de setembro de 2019.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 314, de 10 de setembro de 2019, o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00080-00171866/2019-24, resolve: EXONERAR, a pedido, RENATO DE CARVALHO BATISTA, do cargo de Técnico de Gestão Educacional, matrícula 239.788-9, Padrão A1-TQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, à contar de 11 de setembro de 2019.

QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 300, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art.1º Instaurar Processos Sindicantes visando à apuração de Acidente em Serviço, constantes dos processos nº 00080.00029134/2019-32, 00080.00050666/2019-39 e 00080.00043464/2019-31

Art. 2º Designar MARIA HELENA P. FIGUEIREDO, matrícula 48.305-2; CLAUDIA REGINA DE SOUZA SALDANHA, matrícula 202.358-X; FERNANDO AUGUSTO ALVES, matrícula 209.572-6; respectivamente Presidente e Vogais.

Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 301, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do processo nº 00080.00183407/2019-93.

Art. 2º Designar ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA, matrícula 208.491-0, Professor de Educação Básica; LILIAN BEATRIZ FIDELIS MAYA, matrícula 39.056-9, Professor de Educação Básica; RONILDO LOPES DO NASCIMENTO, matrícula 59.230-7, Professor de Educação Básica; respectivamente Presidente e Vogais, como Vogal Suplente, ROMILSON AMARAL DUARTE, matrícula 28.846-2, Professor de Educação Básica, e como Presidente Suplente, nos eventuais impedimentos do titular, o Vogal LILIAN BEATRIZ FIDELIS MAYA, matrícula 39.056-9.

Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 302, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Instaurar Processos Disciplinares, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes dos processos nº 00080.00046521/2018-52, 00080.00074060/2018-16, 00080.00110654/2018-90, 00080.00119233/2018-24, 00080.00069708/2017-43, 00080.00140301/2018-14 e 000801.00138427/2018-29.

Art. 2º Designar ALEXANDRE MOUTINHO MEDEIROS, matrícula 24.904-1, Professor de Educação Básica; EDNA MARTINS DA SILVA, matrícula 26.406-7, Professor de Educação Básica; ANA PAULA SOUSA ROCHA, matrícula 30.358-5, Professor de Educação Básica; respectivamente Presidente e Vogais, como Vogais Suplentes DENILSON FAGUNDES DE SOUZA, matrícula 36.137-2, Professor de Educação Básica, e CAMILA LOPES GOMES EMERICK, matrícula 206.950-4, Professor de Educação Básica, e como Presidente Suplente, nos eventuais impedimentos do titular, EDNA MARTINS DA SILVA, matrícula 26.406-7.

Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 303, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do processo nº 00080.00106114/2018-10.

Art. 2º Designar ALINE RAMOS MARQUES MARANGON, matrícula 39.300-2, Professor de Educação Básica; ELISANGELA GOMES CHAVES, matrícula 38.484-4, Professor de Educação Básica; MARIA VALCILENE DO NASCIMENTO JUNIOR, matrícula 175.213-8, Professor de Educação Básica; respectivamente Presidente e Vogais, como Vogal Suplente ELANI MENDES DA MOTA SILVA, matrícula 200.576-X, Professor de Educação Básica, e como Presidente Suplente, nos eventuais impedimentos do titular, ELISANGELA GOMES CHAVES, matrícula 38.484-4.

Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 304, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Designar MARIA VALCILENE DO NASCIMENTO JUNIOR, matrícula 175.213-8, Professor de Educação Básica, para atuar como Vogal Suplente na Comissão Processante instituída pela Ordem de Serviço nº 239, de 07 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 149, de 8 de agosto de 2019, p. 27.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 305, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Designar MARIA VALCILENE DO NASCIMENTO JUNIOR, matrícula 175.213-8, Professor de Educação Básica, para atuar como Vogal Suplente na Comissão Processante instituída pela Ordem de Serviço nº 225, de 1º de agosto de 2019, publicada no DODF nº 145, de 2 de agosto de 2019, p. 22.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 68, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, II, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão com o objetivo de realizar Inventários, Levantamentos, Análises e demais Estudos necessários a subsidiar a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade na modelagem de contratação e tomada de decisão acerca da conclusão da implantação e da operação do sistema ITS - Intelligent Transportation System pertinente ao empreendimento do BRT Sul.

Art. 2º Deverão ser elaborados obrigatoriamente os seguintes produtos: (a) Levantamento de Dados (LV) composto de um inventário de todos os projetos, todos os equipamentos, todos os softwares, ou seja, todas as condições atuais; (b) Estudo de Viabilidade (EV) para avaliação das condições de oportunidade da instalação do ITS do Corredor Sul de acordo com os aspectos técnicos, financeiros, legais e funcionais e levando em consideração disponibilidade atual de sistemas por parte do próprio operador das linhas de ônibus da bacia alimentadora; (c) Estudo de Cenários possíveis para subsidiar a tomada de decisão e, em decorrência do cenário escolhido, propor modelagem de contratação, seja esta direta, indireta ou por delegação, para a implantação e operação do sistema.

Parágrafo Único - Outros estudos e produtos deverão ser desenvolvidos pela comissão caso sejam necessários à completa instrução e subsídio da SEMOB.

Art. 3º Designar para compor a Comissão de que trata o artigo anterior o servidor PÚBLIO PASTROLIN CAVALCANTE, matrícula 2740257, como presidente, e os servidores ALESSANDRO SILVA BARBOSA, matrícula 2701545, SIDNEY ALMEIDA JUNIOR matrícula 0275258-x, HENRIQUE BARBOSA SODRÉ matrícula n.º 125.237-2 e ANDERSON JEFFERSON CERQUEIRA, matrícula 274032-x, como membros.

Art. 4º A participação na Comissão será considerada como prestação de serviço público relevante e não enseja remuneração adicional aos agentes públicos que a integram.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve:
Art. 1º Designar MARCOS VALÉRIO MADUREIRA, matrícula nº 185.737-1, JAIR RODRIGUES REZENDE FILHO, matrícula nº 224.016-5 e RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 93.695-2; para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores efetivos deste Departamento referente ao período de 16 de outubro de 2018 a 15 de outubro de 2019.
Art. 2º Para secretariar a referida comissão, fica designado DANIEL HENRIQUE DE NOVAES, matrícula nº 224.055-6.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949, artigo 58, de 12/01/2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017, resolve:
Art. 1º Designar, como executor LEANDRO FREITAS SILVA, matrícula nº 197.506-4, do Contrato nº 070/2019, objeto do processo 00113.00005756/2019-03, celebrado com a empresa WORLD CENTER COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ELCY OZÓRIO DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 60, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Art. 1º Constituir grupo de trabalho para acompanhamento técnico transversal do Plano Distrital de Atração de Investimentos - PDAI, tanto no que diz respeito às elaborações das contratações, quanto aos resultados dos estudos contratados, como as parcerias firmadas e dos comitês partícipes.
Art. 2º O grupo de trabalho, sob a coordenação do primeiro será composto pelos Servidores: ROGÉRIO GALVÃO DE CARVALHO, mat. 1.200.062-0, MÁRCIO FÁRIA JÚNIOR, mat. 271.125-7, MARIA AUXILIADORA FRANÇA, mat. 271.424-8, ERIC DOUGLAS P SILVA, mat. 271.419-1, FABIANA DI LUCIA DA SILVA PEIXOTO, mat. 275.933-0 e LIRAH GANEJ DA SILVA mat. 273.675-6.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.
RUY COUTINHO DO NASCIMENTO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do Artigo 1º, da Portaria nº 41, de 09 de julho de 2019, resolve: CONVERTER em pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, sete (7) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruídas e não computadas para quaisquer outros efeitos a que faz jus CARLOS ALBERTO DE ANDRADE, matrícula 39.166-2, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe única, Padrão X, AU-10, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo SEI nº. 00370- 00004214/2019-83.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 57, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, combinado com o que lhe confere o art. 1º, Inciso VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de maio de 2018, resolve: CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, aos seguintes servidores, (matrícula, nome, quinquênio e processo): 175.833-0, ALESSANDRA APARECIDA DE AZEVEDO SOUZA TELES, 3º, 04 de fevereiro de 2014 a 20 de fevereiro de 2019, 04000-00000747/2019-64; 030.733-5, BIANCA MOURA DE SOUZA, 6º, 25 de julho de 2014 a 27 de julho de 2019, 04000-00000747/2019-64; 1.200.278-X, EDEN AGNEL DA SILVA ALBUQUERQUE, 2º, 04 de janeiro de 2014 a 02 de janeiro de 2019, 04000-00000747/2019-64; 174.802-5, FERNANDA TAVARES LINHARES ALVARENGA, 2º, 04 de janeiro de 2014 a 02 de janeiro de 2019, 04000-00000747/2019-64; 032.776-X, GERSON LUIZ DE CARVALHO, 5º, 24 de março de 2014 a 22 de março de 2019, 04000-00000747/2019-64; 030.443-3, HÉLIO ANTONIO DA FONSECA, 6º, 14 de junho de 2014 a 12 de junho de 2019, 04000-00000747/2019-64; 031.081-6, PAULO PEREIRA DOS SANTOS, 6º, 05 de setembro de 2014 a 03 de setembro de 2019, 04000-00000747/2019-64; 175.488-2, RENATA KARINA MOURA MORAES, 2º, 04 de fevereiro de 2014 a 02 de fevereiro de 2019, 04000-00000747/2019-64; 1.401.216-2, RENATO NOGUEIRA DE ARAÚJO, 5º, 05 de dezembro de 2013 a 03 de dezembro de 2018, 04000-00000747/2019-64; 175.433-5, SIMONE AVANCINI, 2º, 04 de fevereiro de 2014 a 02 de fevereiro de 2019, 04000-00000747/2019-64.
WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 282, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER abono de permanência ao servidor JOSÉ OSMAR DE SOUSA, matrícula 100.666-5 no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o Art. 2º, § 5º da EC nº 41/03, com amparo na Decisão nº 20/2012 - TCDF combinado com o artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 15/01/2019. Processo SEI Nº 04000-00000743/2019-86.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 71, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019
O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, resolve:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor grupo de trabalho, com o objetivo de elaborar e implementar o plano de dados abertos da FAPDF - biênio 2019-2020.
I - ALESSANDRA DO VALLE ABRAHÃO SOARES, matrícula nº 1693198-X, pela Presidência; II - THAINÁ SALVIATO BATISTA, matrícula nº 1690540-7, pela Assessoria de Comunicação; III - MÁRIO CEZAR DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 1689607-6, pela Gerência de Tecnologia da Informação; IV - ERICK ARTHUR GOMES PEREIRA, matrícula nº 1693199-8, Superintendência de Administração Geral; V - FÁBIO HENRIQUE DA SILVA RAMOS, matrícula nº 1692465-7, pela Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação; e
VI - RAPHAEL DOS REIS AUGUSTO, matrícula nº 1691006-0, pela Unidade de Controle Interno.
Art. 2º O grupo de trabalho terá 60 dias para concluir suas atividades, a contar da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.
Art. 3º Esta Instrução revoga a Instrução nº 66 de 18 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 184, página 55 de 26 de setembro de 2019.
Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ALEXANDRE ANDRE DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 455, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, resolve:
REINCLUIR na Reserva Remunerada, o Subtenente QPPMC ANTONIO MARQUES CAVALCANTE, Matrícula 12.768/X, por requerer dispensa da designação do serviço ativo, de acordo com o artigo 21, inciso I, da Portaria PMDF nº 1.057, de 12 de setembro de 2017.
REINCLUIR na Reserva Remunerada, o Subtenente QPPMC ARNALDO SILVA DOS SANTOS, Matrícula 18.242/7, por requerer dispensa da designação do serviço ativo, de acordo com o artigo 21, inciso I, da Portaria PMDF nº 1.057, de 12 de setembro de 2017.
REINCLUIR na Reserva Remunerada, o Subtenente QPPMC CICERO DE SOUZA SILVA, Matrícula 18.264/8, por requerer dispensa da designação do serviço ativo, de acordo com o artigo 21, inciso I, da Portaria PMDF nº 1.057, de 12 de setembro de 2017.
REINCLUIR na Reserva Remunerada, o 1º Sargento QPPMC WELLINGTON THOMAZ SANT'ANA, Matrícula 10.687/9, por requerer dispensa da designação do serviço ativo, de acordo com o artigo 21, inciso I, da Portaria PMDF nº 1.057, de 12 de setembro de 2017.
REINCLUIR na Reserva Remunerada, o 1º Sargento QPPMC CELSO JOSÉ DE BARROS, Matrícula 11.396/4, por requerer dispensa da designação do serviço ativo, de acordo com o artigo 21, inciso I, da Portaria PMDF nº 1.057, de 12 de setembro de 2017.
REINCLUIR na Reserva Remunerada, o 1º Sargento QPPMC PEDRO PEREIRA DA LUZ NETO, Matrícula 11.763/3, por requerer dispensa da designação do serviço ativo, de acordo com o artigo 21, inciso I, da Portaria PMDF nº 1.057, de 12 de setembro de 2017.
REINCLUIR na Reserva Remunerada, o 1º Sargento QPPMC EDILSON ALMEIDA TRINDADE, Matrícula 11.873/7, por requerer dispensa da designação do serviço ativo, de acordo com o artigo 21, inciso I, da Portaria PMDF nº 1.057, de 12 de setembro de 2017.
REINCLUIR na Reserva Remunerada, o 1º Sargento QPPMC HELDER RAUL MISAEL DA SILVA, Matrícula 12.455/9, por requerer dispensa da designação do serviço ativo, de acordo com o artigo 21, inciso I, da Portaria PMDF nº 1.057, de 12 de setembro de 2017.
REINCLUIR na Reserva Remunerada, o 1º Sargento QPPMC PEDRO SOARES JUNIOR, Matrícula 13.449/X, por requerer dispensa da designação do serviço ativo, de acordo com o artigo 21, inciso I, da Portaria PMDF nº 1.057, de 12 de setembro de 2017.
REINCLUIR na Reserva Remunerada, o 1º Sargento QPPMC EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula 13.643/3, por requerer dispensa da designação do serviço ativo, de acordo com o artigo 21, inciso I, da Portaria PMDF nº 1.057, de 12 de setembro de 2017.
REINCLUIR na Reserva Remunerada, o 1º Sargento QPPMC ELIAS CAMPOS DE JESUS, Matrícula 13.839/8, por requerer dispensa da designação do serviço ativo, de acordo com o artigo 21, inciso I, da Portaria PMDF nº 1.057, de 12 de setembro de 2017.
REINCLUIR na Reserva Remunerada, o 1º Sargento QPPMC SILVIO LOPES DE OLIVEIRA, Matrícula 16.140/3, por requerer dispensa da designação do serviço ativo, de acordo com o artigo 21, inciso I, da Portaria PMDF nº 1.057, de 12 de setembro de 2017.
REINCLUIR na Reserva Remunerada, o 1º Sargento QPPMC FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES MARTINS, Matrícula 16.169/1, por requerer dispensa da designação do serviço ativo, de acordo com o artigo 21, inciso I, da Portaria PMDF nº 1.057, de 12 de setembro de 2017.

REINCLUIR na Reserva Remunerada, o 2º Sargento QPPMC DIRCEU GUEDES DA COSTA FILHO, Matrícula 17.444/0, por requerer dispensa da designação do serviço ativo, de acordo com o artigo 21, inciso I, da Portaria PMDF nº 1.057, de 12 de setembro de 2017.

REINCLUIR na Reserva Remunerada, o 2º Sargento QPPMC MARCO ANTONIO DA SILVA PINTO, Matrícula 18.169/2, por requerer dispensa da designação do serviço ativo, de acordo com o artigo 21, inciso I, da Portaria PMDF nº 1.057, de 12 de setembro de 2017.

REINCLUIR na Reserva Remunerada, o 2º Sargento QPPMC JOSÉ LENILSON ALVES PAULINO, Matrícula 18.237/0, por requerer dispensa da designação do serviço ativo, de acordo com o artigo 21, inciso I, da Portaria PMDF nº 1.057, de 12 de setembro de 2017.

REINCLUIR na Reserva Remunerada, o 2º Sargento QPPMC EDNALDO JOSÉ DIAS DOS SANTOS, Matrícula 18.737/2, por requerer dispensa da designação do serviço ativo, de acordo com o artigo 21, inciso I, da Portaria PMDF nº 1.057, de 12 de setembro de 2017.

REINCLUIR na Reserva Remunerada, o 2º Sargento QPPMC JOSÉ DE JESUS PARENTE, Matrícula 18.992/8, por requerer dispensa da designação do serviço ativo, de acordo com o artigo 21, inciso I, da Portaria PMDF nº 1.057, de 12 de setembro de 2017.

REINCLUIR na Reserva Remunerada, o 3º Sargento QPPMC MARCOS ANTONIO BRAGA DOS SANTOS, Matrícula 18.740/2, por requerer dispensa da designação do serviço ativo, de acordo com o artigo 21, inciso I, da Portaria PMDF nº 1.057, de 12 de setembro de 2017.

REINCLUIR na Reserva Remunerada, o 3º Sargento QPPMC JOSÉ WILSON DE LIMA, Matrícula 19.873/0, por requerer dispensa da designação do serviço ativo, de acordo com o artigo 21, inciso I, da Portaria PMDF nº 1.057, de 12 de setembro de 2017.

REINCLUIR na Reserva Remunerada, o 3º Sargento QPPMC WEIDER MILAGRE DA SILVEIRA, Matrícula 19.910/9, por requerer dispensa da designação do serviço ativo, de acordo com o artigo 21, inciso I, da Portaria PMDF nº 1.057, de 12 de setembro de 2017.

JULIAN ROCHA PONTES

PORTARIAS DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista os Docs. SEI GDF 28885440, 28733745, 28412032, e o DODF Nº 58 Edição Extra Seção II Pág. 02, de 29 de agosto de 2019, resolve: ALTERAR a contar de 29 de agosto de 2019, a situação de agregação ao respectivo Quadro do Major GUSTAVO CUNHA DE SOUZA - Mat. 50.839/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, atualmente agregado na Casa Militar do Distrito Federal, onde exerce função de natureza policial-militar, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinado com o artigo 29-A, inciso XII, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, por ter tomado posse como Administrador Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, considerado cargo estratégico.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 28638541, resolve: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 17 de setembro de 2019, o Major SÉRGIO CARRERA DE ALBUQUERQUE MELO NETO - Mat. 50.727/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Missão de apoio das Nações Unidas no Quartel General da Organização das Nações Unidas - QG/ONU em Nova Iorque.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista os Docs. SEI/GDF 28887272 e 28700728, resolve: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 23 de setembro de 2019, o Major MÁRCIO CYRNE DE MACEDO JÚNIOR - Matrícula 50.634/6, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Casa Militar do Distrito Federal.

JULIAN ROCHA PONTES

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 758, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00071862/2018-65, resolve: REVER a Portaria DIPC nº 604 de 09 de abril de 2019, publicada no DODF Nº 70 de 12 de abril de 2019, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso II (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, Caput, incisos I; artigo 39, 3º; e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1o SGT PM FLEURY AGUIAR JÚNIOR, Matrícula nº 08.273/2, da reserva remunerada com proventos integrais, falecido em 20 de agosto de 2018, na proporção de 9,45% (nove vírgula quarenta e cinco por cento) para senhora IRAIDES SOARES DE SOUSA e o restante de 90,55% (noventa vírgula cinquenta e cinco por cento) para a senhora SEBASTINA DA SILVA SOUZA, respectivamente, pensionista judiciária e companheira do instituidor, a contar do transito e julgado no dia 26 de março de 2019.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 761, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00083367/2019-80, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Capitão QOMA NICODEMOS GONÇALVES MOREIRA, matrícula nº 05.174/8, reformado com proventos com proventos integrais, falecido em 29 de agosto de 2019, integralmente para: MARIA SÔNIA BASTOS MOREIRA, viúva do instituidor, a contar da data do óbito;

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Primeiro Sargento QBMG-1 GERALDO MAGELA VIEIRA, matr. 1402935, nos termos dos arts. 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação, nos termos do art. 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI nº 00053-00079923/2019-41.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Segundo Sargento QBMG-1 FRANCISCO VALDEMIR DOS SANTOS GUIMARAES, matr. 1405452, nos termos dos arts. 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação, nos termos do art. 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI nº 00053-00081016/2019-62.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-1 ADILSON CARLOS FERREIRA, matr. 1402890, nos termos dos arts. 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação, nos termos do art. 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI nº 00053-00078261/2019-92.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, a contar desta publicação, o Primeiro Sargento QBMG-1 PAULO ROBERTO DA SILVA ALENCAR, matr. 1402892, nos termos dos arts. 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do art. 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI nº 00053-00078248/2019-33.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-1 JAIR MONSUETH ALVES, matr. 1405067, nos termos dos arts. 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação, nos termos do art. 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI nº 00053-00081703/2019-88.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Primeiro-Sargento QBMG-2 CALEB RAMOS DE MELO, matrícula 1402965, nos termos dos arts. 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação, nos termos do art. 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo: 00053-00079646/2019-77.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, a contar desta publicação, o Primeiro Sargento QBMG-1 JOSE SILVA DOURADO, matrícula 1402886, nos termos dos arts. 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação, nos termos do art. 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo: 00053-00054844/2019-28.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto n.º 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar da data desta publicação, o Major QOBM/Intd. CEVOLA COSTA CUNHA, matr. 1403129, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1.º, inciso I e § 4º da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI nº 00053-00077149/2019-34.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Primeiro Sargento QBMG-1 WASHINGTON ALVES DE AZEVEDO, matr. 1403467, nos termos dos arts. 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação, nos termos do art. 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI nº 00053-00077966/2019-92.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve: TRANSFERIR para a reserva

remunerada a pedido, a contar desta publicação, o Primeiro Sargento QBMG-1 STHENIO REIS PINHO, matr. 1402874, nos termos dos arts. 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação, nos termos do art. 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI nº 00053-00078173/2019-91.

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com a Portaria - CBMDF n.º 93 de 21 de dezembro 2011, resolve: REVER, nos autos do Processo SEI-00053.00067167/2019-16-CBMDF, a Portaria de 11 de setembro de 2019, publicado no DODF nº 175, de 13 de setembro de 2019, para incluir no rateio da pensão militar, EDUARDA RIBEIRO MONTEIRO, filha maior extra-leito, do ex-SubTen. BM (Ref.) JOÃO BATISTA LEITE MONTEIRO, matr. 1400508, falecido em 30 de julho de 2019, calculada sobre o soldo integral de Subtenente Bombeiro Militar a contar de 17 de setembro de 2019, data do requerimento, na proporção de 1/4 (um quarto), com fundamento no art. 36, § 3º inciso I, com redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 10.556/2002; art. 37, caput; art. 39, § 1º; art. 52 e art. 53, da Lei 10.486/2002, combinado com o art. 42 § 2º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003. Em consequência, alterar a cota-parte da pensionista militar ANA LÚCIA RAMOS MONTEIRO (viúva), de 1/1 (um inteiro) para 3/4 (três quartos) a contar da data de habilitação da nova beneficiária.

JOSTON ALVES DE SOUSA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 26 de setembro de 2019

AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "c", do Decreto Distrital nº. 39.133, de 15 de junho de 2018, o afastamento, mediante dispensa de ponto, dos servidores JOSÉ HORÁCIO FONSECA DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, mat. 57.052-4, THAIS BRUNNER, Agente de Polícia, mat. 76.423-X, HOANNA ISABELY GOMES LEWKOWICZ, Agente de Polícia, mat. 236.597-9 e LUCIANO DA SILVA SIQUEIRA, Escrivão de Polícia mat. 177.622-3, todos lotados no CI/DGPC, entre os dias 6 e 8 de outubro de 2019, a fim de participarem do "Curso de Fundamentos de Auditoria com ênfase em órgãos públicos - AUD1-EOP" a ser realizado em Brasília-DF, com ônus total para esta Instituição referente à inscrição no evento, devendo os servidores ao final, comprovarem suas participações junto à chefia imediata; Ao DAG para as providências de sua alçada e ao DGP para as devidas anotações;

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Em 27 de setembro de 2019

AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "f", do Decreto Distrital nº. 39.133, de 15 de junho de 2018, o afastamento, mediante dispensa de ponto, entre os dias 10 e 11 de outubro de 2019, da servidora ANA LUIZA ALVARES KALIL, Perita Criminal, matrícula 222.003-2, lotada no Instituto de Criminalística, para participar do I Congresso Acadêmico do Conhecimento (COAC) na qualidade de palestrante, a realizar-se no período acima indicado, na cidade de São José do Rio Pardo/SP, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração ordinária, devendo o servidor, ao final, apresentar relatório e comprovar a participação no evento junto à chefia imediata. Publique-se no DODF.

AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "c", do Decreto Distrital nº. 39.133, de 15 de junho de 2018, a dispensa de ponto, referente ao período de 26 a 28.09.2019, da servidora MARIA CRISTIANE RAFAEL DE FARIAS OLIVEIRA, médica, matrícula 216.228-8, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Assistência à Saúde, lotada na Policlínica, para participar do XXIII Congresso Brasileiro de Nutrologia, a realizar-se no Centro de Convenções Frei Caneca, São Paulo/SP, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas a sua remuneração ordinária (artigo 2º, inciso II, do Decreto Distrital nº. 29.290/2008), devendo a servidora, ao final, observar o disposto no artigo 15, do Decreto Distrital nº. 29.290/2008. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

AUTORIZO, com fulcro no art. 19, inciso III, c/c art. 18, caput, ambos do Decreto Distrital nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento, mediante dispensa de ponto, nos dias 26 e 27 de setembro de 2019, de MÁRCIO PEREIRA CAVALCANTE, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 76.396-9, lotado no Instituto de Pesquisa de DNA Forense - IPDNA, para participar, do "Seminário Nacional de TIC para a Gestão Pública - SECOP 2019", a realizar-se no período 25 a 27 de setembro de 2019, nesta Capital, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração ordinária (art. 2º, inciso II, do Decreto Distrital nº 29.290/2008), devendo o servidor, ao final, apresentar relatório e comprovar a participação no evento junto à chefia imediata, conforme determina o art. 18, § 3º, da norma citada. Publique-se no DODF.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, incisos VII e VIII, da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, c/c o artigo 3º, do Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, RONNEY EUSTORGIO MACHADO, matrícula 191.766-8, do cargo de Perito Médico-Legista, Segunda Classe, da Carreira de Policial Civil do Distrito Federal, conforme processo: 00052-00016299/2019-08, a contar de 15 de agosto de 2019.

DECLARAR VACÂNCIA do Cargo de Agente de Polícia, Primeira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por LEONARDO GUEDES, matrícula 193.936-X, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo: 00052-00017068/2019-11, a contar de 03 de setembro de 2019.

DECLARAR VACÂNCIA do Cargo de Agente de Polícia, Segunda Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por LUCIANO PINTO DE FREITAS, matrícula 192.034-0, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo: 00052-00017114/2019-74, a contar de 03 de setembro de 2019.

DECLARAR VACÂNCIA do Cargo de Agente de Polícia, Segunda Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por ANDRESSA CRUZ E SILVA, matrícula 188.510-3, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo: 00052-00017143/2019-36, a contar de 03 de setembro de 2019.

DECLARAR VACÂNCIA do Cargo de Agente de Polícia, Segunda Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por WAGNER WENDELL CRUZ DOS SANTOS, matrícula 229.915-1, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo: 00052-00017145/2019-25, a contar de 03 de setembro de 2019.

DECLARAR VACÂNCIA do Cargo de Agente de Polícia, Primeira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por MARCOS PATRICIO MACEDO, matrícula 194.559-9, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo: 00052-00017325/2019-15, a contar de 03 de setembro de 2019.

DECLARAR VACÂNCIA do Cargo de Agente de Polícia, Primeira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por LEANDRO DIAS CARNEIRO, matrícula 192.358-7, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo: 00052-00017264/2019-88, a contar de 03 de setembro de 2019.

EXONERAR, a pedido, IGOR VIEIRA DE MELLO, matrícula 236.935-4, do cargo de Papiloscopista Policial, Terceira Classe, da Carreira de Policial Civil do Distrito Federal, conforme processo: 00052-00017247/2019-41, a contar de 03 de setembro de 2019.

DECLARAR VACÂNCIA do Cargo de Agente de Polícia, Segunda Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por DIEGO VINÍCIOS DE ARAUJO FAGUNDES, matrícula 231.496-7, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo: 00052-00017407/2019-51, a contar de 03 de setembro de 2019.

DECLARAR VACÂNCIA do Cargo de Papiloscopista Policial, Primeira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por RODRIGO DUTRA SILVEIRA MONTEIRO, matrícula 177.643-6, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo: 00052-00017133/2019-09, a contar de 03 de setembro de 2019.

DECLARAR VACÂNCIA do Cargo de Papiloscopista Policial, Primeira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por AYESKA ESPESCHIT MAIA, matrícula 177.640-1, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo: 00052-00017495/2019-91, a contar de 06 de setembro de 2019.

EXONERAR, a pedido, MARCELLA ARAUJO GUZZO, matrícula 189.159-6, do cargo de Agente de Polícia, Segunda Classe, da Carreira de Policial Civil do Distrito Federal, conforme processo: 00052-00017952/2019-48, a contar de 11 de setembro de 2019.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 281, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR DANIEL GOMES DA SILVA, matrícula 218.013-8, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Administrador, para substituir o cargo de Coordenador, da Coordenação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Unidade de Gestão de Fundos, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal em seus impedimentos ou afastamentos legais a contar de 23/09/2019.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 282, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ROSYANE SALLABERRY DE FARIAS, matrícula 217.982-2, para substituir WELLINGTON DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 179.408-6, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Unidade de Internação de Provisória de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 30/09/2019 a 10/10/2019 por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR FABIO ROBERTO VIEIRA JUNIOR, matrícula 221.273-0, para substituir MICHEL DIAS DE SOUZA, matrícula 197.573-0, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Disciplina, da Gerência de Segurança Masculina, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 22/07/2019 a 03/08/2019 por motivo de licença médica.

DESIGNAR FABIO ROBERTO VIEIRA JUNIOR, matrícula 221.273-0, para substituir MICHEL DIAS DE SOUZA, matrícula 197.573-0, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Disciplina, da Gerência de Segurança Masculina, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 04/08/2019 a 13/08/2019 por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR ROBYSON SILVA LIMA, matrícula 243.508-X, para substituir SAULO ARMANDO DE OLIVEIRA, matrícula 238.811-1, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Atendimento, da Coordenação de Infraestrutura e Segurança, da Unidade de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 26/09/2019 a 11/10/2019 por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR MEIRE DA SILVA RIBEIRO, matrícula 194.154-2, para substituir TATIANE DA COSTA SILVA, matrícula 217.922-9, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Documentação, da Gerência Administrativa, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 21/08/2019 a 23/08/2019 por motivo de abono de ponto.

DESIGNAR MEIRE DA SILVA RIBEIRO, matrícula 194.154-2, para substituir TATIANE DA COSTA SILVA, matrícula 217.922-9, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Documentação, da Gerência Administrativa, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 24/08/2019 a 19/02/2020 por motivo de licença maternidade.

DESIGNAR NEYLA DA SILVA BARBOSA, matrícula 173.097-5, para substituir REGIVALDO BATISTA DA SILVA, matrícula 236.379-8, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Segurança Escolar, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação do Recanto das Emas,

da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 16/09/2019 a 27/09/2019 por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR EDILENE PEREIRA DOS SANTOS SAMPAIO, matrícula 1.431.158-5, para substituir JIANI FREITAS DE ALMEIDA, matrícula 224.598-1, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Formalização, Execução e Gestão, da Diretoria de Convênios e Congêneres, da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 23/09/2019 a 02/10/2019 por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 221.253-6, para substituir LAÍS MARTINS GUEDES, matrícula 240.232-7, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Aquisições, da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 11/09/2019 a 20/09/2019 por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR RODRIGO SANTANA AROUCA, matrícula 240.296-3, para substituir ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA, matrícula 234.307-X, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Brasília, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 03/08/2019 a 22/08/2019 por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR RODRIGO SANTANA AROUCA, matrícula 240.296-3, para substituir ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA, matrícula 240.232-7, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Brasília, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, na data de 27/08/2019 por motivo de abono de ponto.

DESIGNAR ELIAS DA COSTA MARANHÃO, matrícula 240.156-8, para substituir CESAR ANDRADE BORGOGNONI, matrícula 240.315-3, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Disciplina, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Brasília, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 04/09/2019 a 13/09/2019 por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR JESSE FRANCISCO DA SILVA, matrícula 240.183-5, para substituir DAVI GUILHERME BORGES, matrícula 238.450-7, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Brasília, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, na data de 07/09/2019 por motivo de abono de ponto.

DESIGNAR IVANILDO MOREIRA DE SOUZA, matrícula 240.293-9, para substituir DAVI GUILHERME BORGES, matrícula 238.450-7, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Brasília, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 19/09/2019 a 28/09/2019 por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR JONATHAS ALVES SILVA BRITO, matrícula 240.281-5, para substituir ISAAC PESSOA BRAGA, matrícula 240.178-9, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Brasília, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 27/08/2019 a 25/09/2019 por motivo de licença paternidade.

DESIGNAR CARLA SORAIA DE CASTRO CARVALHO, matrícula 240.311-0, para substituir JESSYKA OHANNA COSTA MOLINAS, matrícula 240.312-9, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo Pedagógico, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de Brasília, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, na data de 10/09/2019 por motivo de abono de ponto.

DESIGNAR RODRIGO SANTANA AROUCA, matrícula 240.296-3, para substituir ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA, matrícula 234.307-X, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Brasília, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, na data de 08/09/2019 por motivo de abono de ponto.

DESIGNAR ELIAS DA COSTA MARANHÃO, matrícula 240.156-8, para substituir CESAR ANDRADE BORGOGNONI, matrícula 240.315-3, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Disciplina, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Brasília, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, na data de 02/09/2019 por motivo de abono de ponto.

DESIGNAR MARCIA DE OLIVEIRA JOAQUIM, matrícula 104.357-9, para substituir THIAGO WAGNNER FREITAS DA COSTA, matrícula 238.056-0, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Documentação, da Gerência Administrativa, da Unidade de Atendimento Inicial, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 17/09/2019 a 26/09/2019 por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR THIAGO DOS MAR PINTO RIBEIRO, matrícula 215.758-6, para substituir MAURO ALVES MARTINS JUNIOR, matrícula 173.110-6, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, de Vice-Diretor, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Gerência Administrativa, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 04/09/2019 a 13/09/2019 por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR TALITA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 238.418-3, para substituir ELAINE MEDINA NASCIMENTO, matrícula 171.869-X, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Atenção à Saúde de Jovens e Adolescentes, da Coordenação de Políticas e Atenção à Saúde de Jovens e Adolescentes, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 16/09/2019 a 03/10/2019 por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR THALES HEINRICH MARTINS, matrícula 173.098-3, para substituir JONAS LOUZADA DA COSTA, matrícula 238.248-2, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 16/09/2019 a 25/09/2019 por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR KAROLLINE VIEIRA ABRAHAN, matrícula 218.261-0, para substituir LUANA ALINE AFONSO, matrícula 218.007-3, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 23/09/2019 a 02/10/2019 por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR VAINE SOTTO MAYOR PEREIRA, matrícula 241.930-0, para substituir o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Saúde do Servidor, da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 02/08/2019 a 15/08/2019 por motivo de vacância de cargo.

DESIGNAR PAULO HENRIQUE CÂNDIDO AZEVEDO, matrícula 172.552-1, para substituir JULIANA RODRIGUES PEREIRA, matrícula 195.333-8, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Unidade de Atendimento Inicial, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 23/09/2019 a 02/10/2019 por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR JULIANA FERREIRA DE CARVALHO RIBEIRO, matrícula 195.298-6, para substituir CHRISTIANE MARA REIS PINHEIRO, matrícula 172.383-9, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Atendimento Inicial, da Coordenação de

Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 06/09/2019 a 15/09/2019 por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR CARLA VARELA SARDA, matrícula 197.415-7, para substituir CRISTIANO CÉSAR FÁRIA CANTUÁRIA, matrícula 197.539-0, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Disciplina, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 03/09/2019 a 12/09/2019 por motivo de licença médica.

DESIGNAR OLDAIR JORGE SILVA DE SIQUEIRA, matrícula 238.490-6, para substituir JOSÉ EMÍDIO DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula 238.335-7, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 10/07/2019 a 19/07/2019 por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR KAREN NATANNY SEABRA DO AMARAL, matrícula 244.309-0, para substituir LUANA REGINA EUZEBIA DA SILVA, matrícula 198.178-1, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Sociopsicopedagógica Feminina, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 25/09/2019 a 04/10/2019 por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR PATRÍCIA CAMILO FERREIRA OLIVEIRA, matrícula 220.487-8, para substituir PATRÍCIA FELIX DO NASCIMENTO ANDRADE, matrícula 221.263-3, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Segurança Feminina, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 16/09/2019 a 25/09/2019 por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR LILIANE ALVES BASTOS, matrícula 103.293-3, para substituir CASSIA FERNANDES FONTENELE, matrícula 198.126-9, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, de Vice-diretor, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 07/09/2019 a 14/09/2019 por motivo de licença nojo.

DESIGNAR WELLINGTON DE ALMEIDA, matrícula 220.457-6, para substituir NATÁLIA ALMEIDA BEZERRA, matrícula 198.045-9, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Escolarização e Profissionalização do Socioeducativa, da Coordenação de Políticas e Atenção à Saúde de Jovens e Adolescentes, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 23/09/2019 a 02/10/2019 por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR LARISSA SANTOS MIRANDA, matrícula 244.137-3, para substituir JULIANA BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula 237.978-3, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Atualização Cadastral, da Gerência de Cadastro, da Diretoria de Registros Funcionais, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 26/09/2019 a 27/09/2019 por motivo de abono de ponto.

DESIGNAR ISABEL CRISTINA COSTA DE VASCONCELOS, matrícula 237.445-5, para substituir o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar do Park Way, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Unidade de Gestão do Programa DF Criança, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 15/06/2019 a 31/08/2019 por motivo de vacância de cargo.

DESIGNAR WELLINGTON CANDIDO PEREIRA LOPES, matrícula 221.420-2, para substituir GARY MOZART ALVES FILHO, matrícula 171.872-X, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Semiliberdade de Santa Maria, da Diretoria de Semiliberdade, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 12/09/2019 a 26/09/2019 por motivo de licença médica.

DESIGNAR KENIA DE SOUZA RIBEIRO, matrícula 238.021-8, para substituir RAIZA TEMPORIM DE ALENCAR, matrícula 237.966-X, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 25/08/2019 a 31/08/2019 por motivo de licença médica.

DESIGNAR HILDEBRANDO RIBEIRO DA SILVA SEGUNDO, matrícula 221.283-8, para substituir KARLA FONTENELE DOS SANTOS, matrícula 194.274-3, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Administrativa, da Unidade de Atendimento Inicial, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal na data de 29/09/2019 por motivo de abono de ponto.

DESIGNAR ÉRIKA DE ANDRADE FARIAS, matrícula 217.997-0, para substituir THAÍS NOGUEIRA DUARTE, matrícula 217.978-4, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Pesquisa e Instrução, da Diretoria de Aquisições, da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período 23/09/2019 a 11/10/2019 por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR MARINA FERREIRA DA GUARDA, matrícula 198.142-0, para substituir DANUTA DANTAS DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula 195.402-4, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período 01/10/2019 a 04/10/2019 por motivo de abono de ponto.

DESIGNAR MARINA FERREIRA DA GUARDA, matrícula 198.142-0, para substituir DANUTA DANTAS DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula 195.402-4, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período 05/10/2019 a 12/10/2019 por motivo de licença gala.

DESIGNAR MARINA FERREIRA DA GUARDA, matrícula 198.142-0, para substituir DANUTA DANTAS DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula 195.402-4, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período 14/10/2019 a 23/10/2019 por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR CARLOS CESAR DO PRADO, matrícula 232.484-9, para substituir JOSE CLAITON BORGES GOMES, matrícula 198.128-5, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Administrativa, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período 07/10/2019 a 16/10/2019 por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR MARIA LÚCIA DOS SANTOS RAMOS, matrícula 198.077-7, para substituir CAROLINA SANTOS TOLENTINO, matrícula 218.367-6, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação da Central de Vagas, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 23/10/2019 a 01/11/2019 por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR NEYLA DA SILVA BARBOSA, matrícula 173.097-5, para substituir REGIVALDO BATISTA DA SILVA, matrícula 236.379-8, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Segurança Escolar, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação do Recanto das Emas,

da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 14/10/2019 a 18/10/2019 por motivo de abono. DESIGNAR RAUCIANE GOMES, matrícula 244.489-5, para substituir ANA PAULA CARDOSO BENTO CRISÓSTOMO, matrícula 221.157-2, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Acompanhamento Orçamentário, da Coordenação de Planejamento Orçamentário e Financeiro, da Unidade de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 11/10/2019 a 14/10/2019 por motivo de abono de ponto.

DESIGNAR KÁCIA REJANE LUZ BRAZIL BARROS, matrícula 198.044-0, para substituir RAÍRA CAVALCANTI GUIMARÃES, matrícula 238.031-5, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto do Plano Piloto, da Diretoria do Meio Aberto, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 14/10/2019 e 15/10/2019 por motivo de abono de ponto.

DESIGNAR CLAUDIVAN RAMOS DA MOTA, matrícula 104.467-2, para substituir GLÁUCIA INÁCIO SOARES, matrícula 198.099-8, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Semiliberdade do Recanto das Emas, da Diretoria de Semiliberdade, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 07/10/2019 a 21/10/2019 por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR FRANCISCO POMPEU DA SILVEIRA, matrícula 215.779-9, para substituir GABRIELA BARBOSA DE ANDRADE, matrícula 225.260-0, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, de Vice-Diretor, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 08/10/2019 a 17/10/2019 por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR EDSON MENDES DA SILVA, matrícula 220.486-X, para substituir SORAYA APARECIDA FERREIRA, matrícula 215.695-4, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Documentação, da Gerência Administrativa, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 09/10/2019 a 18/10/2019 por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR GUILHERME CASSIANO DE OLIVEIRA, matrícula 241.560-7, para substituir MICHELLE LACERDA COUTINHO, matrícula 225.819-6, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Cadastro, da Diretoria de Registros Funcionais, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 02/10/2019 a 04/10/2019 por motivo de abono de ponto.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 288, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ANTÔNIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO, matrícula 801801, ocupante do cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o cargo de Chefe, do Núcleo de Relacionamento com o Servidor e o Usuário, da Gerência da Unidade de Sobradinho, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal em seus impedimentos ou afastamentos legais a contar de 18/09/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se os efeitos das disposições em contrário.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 290, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR FABIA RAIMUNDA CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 173.035-5, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto de São Sebastião, da Diretoria do Meio Aberto, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal em seus impedimentos ou afastamentos legais a contar de 11/09/2019.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 292, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR ALINNE PAULA FERNANDES MOREIRA, matrícula nº 224.666-X, ocupante do cargo de Técnico em Assistência Social, para substituir o cargo de Ouvidor, da Ouvidoria, da Controladoria Setorial da Justiça, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal em seus impedimentos ou afastamentos legais a contar de 26/09/2019.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 291, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR LUCAS AZEVEDO NUNES, matrícula 240.205-X, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, da Gerência de Movimentação de Pessoal, da Diretoria de Registros Funcionais, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal em seus impedimentos ou afastamentos legais a contar de 07/06/2019.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 393, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019, resolve: AVERBAR o tempo de serviço prestados por LUCILEA DOS SANTOS LEITE, matrícula nº 198.115-3, ocupante do cargo efetivo de Especialista Socioeducativo - Assistente Social, sendo: 6.337 dias, referente aos períodos de: 20/12/1979 a 24/01/1980 prestados a LUNDGREN TECIDOS SA CASAS PERNAMBUCANAS; 25/01/1980 a 09/08/1982 prestados a BANCO BRADESCO S.A; 09/08/1982 a 11/08/1983 prestados a GEOTÉCNICA S.A; 12/08/1983 a 30/06/1985 prestados a CAB - INDÚSTRIA, ENERGIA E MEIO AMBIENTE LTDA; 23/03/1988 a 31/05/1989 prestados a CONSULVIX ENGENHARIA S/A; 01/06/1989 a 05/06/1990 prestados a CONSULVIX ENGENHARIA S/A; 03/08/1992 a 30/12/1993 prestados a CELMAR S A INDÚSTRIA DE CELULOSE E PAPEL; 08/04/1994 a 14/04/1999 prestados a JOÃO FORTES ENGENHARIA S A; 02/09/2005 a 27/02/2007 prestados a AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA; 30/04/2007 a 31/08/2007 prestados a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL; 26/02/2008 a 15/03/2008 prestados a CASA DE ISMAEL - LAR DA CRIANÇA; 06/08/2008 a 25/03/2009 prestados a SESC-SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL; 20/01/2010 a 31/03/2010 prestados a GRUPO LUZ & CURA; 05/04/2010 a 01/06/2010 prestados a INTELLIJOB CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA e 20/06/2010 a 18/10/2010 prestados a EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - IN, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do Processo SEI nº 00400-0004477/2019-30.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 394, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019 resolve: AVERBAR o tempo de serviço prestado por ANDRE DE AMARANTE COSTA, matrícula nº 241.699-9, ocupante do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, sendo: 2.574 dias, referente ao período de 01/07/2011 a 17/07/2018, prestado à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme a Declaração de Tempo de Serviço no Distrito Federal, contados para efeitos de aposentadoria e adicionais, nos termos do Processo SEI nº 00400-00043198/2019-59.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 395, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019, resolve: AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO prestados por AYL A HENRIQUE ACEDO E MARTINS, matrícula 238.518-X, ocupante do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, sendo: 2.735 dias, referente aos períodos de 01/05/1997 a 30/11/1997, 01/04/2003 a 31/10/2004, 01/10/2006 a 31/10/2006, 01/05/2007 a 31/01/2008 e 01/11/2012 a 30/04/2017 prestados à iniciativa privada, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do Processo SEI nº 00400-00040148/2019-10.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

CONTROLADORIA SETORIAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 06, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26/06/2019, p.7, em seu art. ° 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Sindicância Investigativa destinada a apurar os fatos constantes dos autos do Processo: 00400-00034586/2019-49, prorrogada por meio da Portaria nº 04, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019.

Art. 2º Reconduzir LISELENE ANDRIOLI VIANA, Especialista Socioeducativo, matrícula 171.920-3, DANIEL DE OLIVEIRA CINTRA E SILVA, Agente Socioeducativo, matrícula 172.281-6 e DANIELLE DIAS CESAR, Especialista Socioeducativo, matrícula 198.143-9, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância Investigativa, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo 00400-00034586/2019-49.

Art. 3º Designar DANIELLE DIAS CESAR, Especialista Socioeducativo, matrícula 198.143-9, como presidente substituta da Comissão de Sindicância, nos termos do art. 229, §7º da LC 840/2011.

Art. 4º Designar ALINNE PAULA FERNANDES MOREIRA, Técnico em Assistência Social, matrícula 224.666-X, como membro suplente dos demais titulares nos seus eventuais impedimentos, nos termos do art. 229, §7º da LC 840/2011.

Art. 5º Fixar o prazo de 30 (dias) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 26 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do artigo 26, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, que trata do Regimento Interno do PROCON/DF e conforme Processo 00015-00024781/2019-78, resolve:

Art. 1º Autorizar a dispensa de ponto do servidor INÁCIO MENDES JÚNIOR, Gerente de Informática, matrícula 242.809-1, para a participação no SEMINÁRIO NACIONAL DE TIC PARA GESTÃO PÚBLICA (SECOP) , o afastamento ocorrerá no período de 26/09/2019 A 27/09/2019.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 164, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 105, Inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto nº 32.598/2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e dá outras providências, resolve: Art. 1º Designar os servidores CAIO PATERNOSTRO SEBBA, matrícula nº 274.499-6, e MARCOS JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 274.184-9, para atuarem respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho nº 2019NE00586, que trata da contratação da empresa HELPY - COMERCIO E MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, para fornecimento de Projetores, conforme processo SEI nº 00110-00002181/2019-43. Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar o fornecimento dos bens e atestar a nota fiscal da Contratada, de acordo com o Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, e Artigo 67, da Lei nº 8666/93. Art. 3º A Gerência de Compras e Contratos desta SODF deverá disponibilizar aos servidores, cópia da Nota de Empenho nº 2019NE00586 e do Projeto Básico que originou a contratação, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de Executor e Suplente, com base nos normativos vigentes. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. IZIDIO DOS SANTOS JUNIOR COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE Em 30 de Setembro de 2019 Processo: 00131-00003210/2019-91. Interessado: MÁRCIO EMÍDIO DA SILVA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE EMPREGADO. AUTORIZO, usando das atribuições conferidas pelo Art. 25, do Estatuto Social vigente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, com fulcro no art. 26, do Decreto nº. 39.009, de 26 de abril de 2018, na forma do Parecer Jurídico SEI-GDF nº. 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON, c/c o Parecer nº 1053/2017-PRCON/PGDF (SEI nº 7116843), bem como na Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, a disposição do empregado público MÁRCIO EMÍDIO DA SILVA, matrícula nº 73.615-5, Agente Operacional, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, para exercer atividades na Administração Regional do Gama - RA-II, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2019. CÂNDIDO TELES DE ARAUJO SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019 A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso X, alínea g da Portaria nº 113, de 31 de Julho de 2019 e nos termos do art. 96 da Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, resolve: CONCEDER Auxílio Natalidade KÊNIA FELICIO TEIXEIRA, matrícula 137210-6, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pelo nascimento da dependente Martina Felicio Teixeira Santana, conforme Certidão de Nascimento, Matrícula 021253 01 55 2019 1 00635 014 0280468 04, nascida em 18/09/2019. Processo: 00401-00021440/2019-13 ADRIANA ROSA SAVITE SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA INSTRUÇÃO Nº 107, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019 A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve: Art. 1º Designar HEBERT DE PAIVA REZENDE, matrícula nº 17.426-7, na qualidade de titular e DEVANICE RODRIGUES DA COSTA DE CAMPOS, matrícula nº 275.703-6, na qualidade de suplente, para atuarem como executores do Contrato de Prestação de Serviços nº 39.377/2019, celebrado entre a FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e a Casa Civil do Distrito Federal, constante no Processo SEI-GDF Nº 00196-00000858/2019-51. Art. 2º Os executores deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar os serviços, atestar faturas e outros, de acordo com os dispostos nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o inciso II e parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e demais legislações vigentes. Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação. ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES	CHEFIA DE GABINETE PORTARIA Nº 133, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019 O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, XII da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, resolve: Art. 1º Dispensar, no âmbito da Comissão de Tomada de Contas Especial para atuar nos autos: I) do processo SEI nº 0431-001767/2016, GABRIEL JULIO CARDOSO, matrícula 275.581-5, da função de Presidente; II) do processo SEI nº 0431-001767/2016, MARCUS MISAEL DE SOUSA, matrícula 191.755-2, da função de Membro e Presidente Suplente; III) do processo SEI nº 0431-001767/2016, THAYS ARAÚJO BEZERRA, matrícula 221.649-3, da função de Membro Suplente; IV) do processo SEI nº 00431-00013522/2018-93, GABRIEL JULIO CARDOSO, matrícula 275.581-5, da função de Presidente; V) do processo SEI nº 00431-00013522/2018-93, THAYS ARAÚJO BEZERRA, matrícula 221.649-3, da função de Membro Suplente; VI) do processo SEI nº 00431-00006980/2018-76, THAYS ARAÚJO BEZERRA, matrícula 221.649-3, da função de Membro; VII) do processo SEI nº 00431-00006980/2018-76, MARCUS MISAEL DE SOUSA, matrícula 191.755-2, da função de Membro e Presidente Suplente. Art. 2º Designar, no âmbito da Comissão de Tomada de Contas Especial para atuar nos autos: I) do processo SEI nº 0431-001767/2016, WILLIAM WAGNER DIAS SOUZA, matrícula 91.355-3, para exercer a função de Presidente; II) do processo SEI nº 0431-001767/2016, MARCIO SIDNEY SANTANA COSTA MONTE, matrícula 275.925-X, para exercer a função de Membro e Presidente Suplente; III) do processo SEI nº 0431-001767/2016, MARCUS MISAEL DE SOUSA, matrícula 191.755-2, para exercer a função de Membro Suplente; IV) do processo SEI nº 00431-00013522/2018-93, WILLIAM WAGNER DIAS SOUZA, matrícula 91.355-3, para exercer a função de Presidente; V) do processo SEI nº 00431-00013522/2018-93, MARCIO SIDNEY SANTANA COSTA MONTE, matrícula 275.925-X, para exercer a da função de Membro Suplente; VI) do processo SEI nº 00431-00006980/2018-76, LAISLA TAYNAH SOARES AFONSO, matrícula 197.641-9, para exercer a função de Membro; VII) do processo SEI nº 00431-00006980/2018-76, MARCIO SIDNEY SANTANA COSTA MONTE, matrícula 275.925-X, para exercer a função de membro e Presidente Suplente; VIII) do processo SEI nº 0431-001767/2016, MARCUS MISAEL DE SOUSA, matrícula 191.755-2, para exercer a função de Membro Suplente. Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAULO CARDOSO PORTARIA Nº 134, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019 O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento na competência delegada por meio do art. 2º, VI, VII e VIII, da Portaria Nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 232, de 07/12/2018, no exercício da competência inscrita no art. 211, § 1º c/c art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: Art. 1º Dispensar, no âmbito da Comissão Processante competente para atuar nos autos: I) do Processo nº 0290-000095/2013: a) VICTOR TADEU ANTUNES ARAUJO, Especialista em Assistência Social, matrícula 177.106-X, da função de Membro; b) EDUARDO MENDONÇA DE LIMA, Técnico em Assistência Social, matrícula 197.663-X, da função de Membro Suplente; II) do Processo nº 00431-00001040/2018-91, EDUARDO MENDONÇA DE LIMA, Técnico em Assistência Social, matrícula 197.663-X, da função de Membro Suplente; III) do Processo nº 00431-00001677/2018-87, EDUARDO MENDONÇA DE LIMA, Técnico em Assistência Social, matrícula 197.663-X, da função de Membro Suplente; IV) do Processo nº 0380-002740/2009: a) ELIANE SOUZA DE OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.509-3, das funções de Membro e Presidente Suplente; b) FLÁVIO VILAS BOAS TEIXEIRA, Técnico em Assistência Social, matrícula 221.564-0, da função de Membro; c) EDUARDO MENDONÇA DE LIMA, Técnico em Assistência Social, matrícula 197.663-X, da função de Membro Suplente; V) do Processo nº 0380-000281/2009: a) BERNARDO DA ROCHA SPIEGEL SALLUM, Especialista em Assistência Social, matrícula 215.171-5, da função de Membro; b) VERÔNICA MOREIRA OLIVEIRA, Especialista em Assistência Social, matrícula 215.318-1, das funções de Membro e Presidente Suplente; c) EDUARDO MENDONÇA DE LIMA, Técnico em Assistência Social, matrícula 197.663-X, da função de Membro Suplente.

Art. 2º Designar, no âmbito da Comissão Processante competente para atuar nos autos:

I) do Processo nº 0290-000095/2013:

a) GIBRAN MAGNO MUNIZ, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 175.024-0, para exercer a função de Membro;

b) VICTOR TADEU ANTUNES ARAUJO, Especialista em Assistência Social, matrícula 177.106-X, para exercer a função de Membro Suplente, na forma do art. 229, §7º, da Lei Complementar nº 840/2011;

II) do Processo nº 00431-00001040/2018-91, VICTOR TADEU ANTUNES ARAUJO, Especialista em Assistência Social, matrícula 177.106-X, para exercer a função de Membro Suplente, na forma do art. 229, §7º, da Lei Complementar nº 840/2011;

III) do Processo nº 00431-00001677/2018-87, VICTOR TADEU ANTUNES ARAUJO, Especialista em Assistência Social, matrícula 177.106-X, para exercer a função de Membro Suplente, na forma do art. 229, §7º, da Lei Complementar nº 840/2011;

IV) do Processo nº 0380-002740/2009:

a) JANETE JOANA VAN DER GEEST BRÜGGER, Educadora Social, matrícula 197.493-9, para exercer as funções de Membro e Presidente Suplente;

b) GIBRAN MAGNO MUNIZ, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 175.024-0, para exercer a função de Membro;

c) VICTOR TADEU ANTUNES ARAUJO, Especialista em Assistência Social, matrícula 177.106-X, para exercer a função de Membro Suplente, na forma do art. 229, §7º, da Lei Complementar nº 840/2011;

V) do Processo nº 0380-000281/2009:

a) GIBRAN MAGNO MUNIZ, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 175.024-0, para exercer a função de Membro;

b) JANETE JOANA VAN DER GEEST BRÜGGER, Educadora Social, matrícula 197.493-9, para exercer as funções de Membro e Presidente Suplente;

c) VICTOR TADEU ANTUNES ARAUJO, Especialista em Assistência Social, matrícula 177.106-X, para exercer a função de Membro Suplente, na forma do art. 229, §7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CARDOSO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 139, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega a Portaria 215, de 06 de agosto de 2018, republicada no DODF nº 232, de 07/12/2018, art. 8º, inciso III, alínea "d" resolve: AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pela servidora REGINA MARIA DO NASCIMENTO, matrícula 1792091, Especialista em Assistência Social: 3420 (três mil e quatrocentos e vinte) dias, correspondendo a 9 anos, 4 meses e 15 dias, relativos aos períodos de 01/02/1987 a 10/04/1987, 02/08/1999 a 02/05/2001, 01/01/2002 a 30/09/2002 e 01/10/2002 a 04/06/2009, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e autos do Processo nº 00431-00012351/2019-66.

CLAUDIA REGINA DE MIRANDA

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 104, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, considerando o disposto no Decreto de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar RAYALLA KELLY SILVA RIBEIRO, Matrícula 02758482, para exercer o encargo de substituta eventual, sem acumular vencimentos, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Espaços Esportivos, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, nos casos de afastamento, impedimentos legais ou regulamentares do titular, sem prejuízo das respectivas atribuições.

Art. 2º Convalidar os atos por ela praticados a partir de 01/10/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se as disposições contrárias.

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 365, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pag. 13, resolve:

Art. 1º Remanejar PATRICIA BRILHANTE DE SOUSA, matrícula 174.875-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para a Gerência do Museu do Catetinho, para atender ao interesse da Administração Pública, bem como melhor distribuição da força de trabalho no âmbito desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

Art. 2º Remanejar PLINIO GIOVANI BARBOSA LEVI ALVIM, matrícula 1.650.627-8, Técnico de Atividades Culturais, para a Gerência da Casa do Cantador, para atender ao interesse da Administração Pública, bem como melhor distribuição da força de trabalho no âmbito desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

Art. 3º Determina à Gerência de Pessoal Ativo, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal que proceda as anotações e providências cabíveis de que trata as determinações desta Parte.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA

PORTARIA Nº 380, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pag. 13, resolve:

Art. 1º Tornar sem Efeito a Portaria nº 256, de 10 de julho de 2019, publicada no DODF nº 130, de 12 de julho de 2019, página 37, o ato que desavoubou, a pedido, o Tempo de Serviço, concedido a BRUNO RAMOS PINTO, matrícula 241.942-4, por meio da Portaria nº 51, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 68, de 10 de abril de 2019, página 30.

Art. 2º Retificar a Portaria nº 51, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 68, de 10 de abril de 2019, página 30, a ato que averbou o tempo de serviço prestado por BRUNO RAMOS PINTO, matrícula 241.942-4, para incluir em sua redação, o marco inicial de vigência em 14/09/2018.

Art. 3º Ficam ratificados os demais termos da concessão. (Processo SEI nº 00150.00011289/2019-05).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA

PORTARIA Nº 381, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pag. 13, resolve:

Art. 1º Retificar na Portaria nº 353, de 9 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 175, de 13 de setembro de 2019, página 32, o ato que constituiu a Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especial - CPTCE-2, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, para considerar o texto publicado nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: "...BRUNO RAMOS PINTO, matrícula 242.696-X...", LEIA-SE: "...BRUNO RAMOS PINTO, matrícula 241942-4...".

Art. 2º Ficam ratificados os demais termos da concessão. (Processo SEI nº 00150.00003823/2019-82).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA

PORTARIA Nº 383, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pag. 13, nos termos do Processo SEI nº 00150-00004911/2019-00, resolve:

Art. 1º Dispensar WANDERSON DE ALMEIDA ROCHA, matrícula 241.909-2, Técnico de Atividades Culturais, das atribuições de membro e Presidente Suplente da Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especial - CPTCE-1, constituída por meio da Portaria nº 184 de 22 de junho de 2017, publicada no DODF nº 119 de 23 de junho de 2017, pag. 42, designado por meio da Portaria nº 367 de 17 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 180 de 20 de setembro de 2019, pag. 32.

Art. 2º Designar HEMERSON ALVES ALVARENGA, matrícula 240.570-9, Técnico de Atividades Cultuais, para exercer as atribuições de membro e Presidente Suplente da Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especial - CPTCE-1, constituída por meio da Portaria nº 184 de 22 de junho de 2017, publicada no DODF nº 119 de 23 de junho de 2017, pag. 42.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA

PORTARIA Nº 384, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pág. 13, resolve:

Art. 1º Dispensar HUGO PAIVA RIBEIRO, matrícula 238.592-9, Analista de Atividades Culturais, das atribuições de membro efetivo da Comissão Permanente de Execução de Serviços de Apoio - CPPEESA, às Unidades Administrativas, Equipamentos Multiculturais e Eventos Realizados e/ou Apoiados pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, constituída por meio da Portaria nº 204, de 10 de julho de 2017, publicada no DODF nº 131, de 11 de julho de 2017, páginas 37/38. Designado por meio da Portaria nº 378 de 20 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 185 de 27 de setembro de 2019, pág. 47.

§ 1º Fica mantido ao servidor o pagamento da Gratificação de Apoio à Realização de Eventos Culturais - GARE, de que trata a Lei nº 334/1992, modificada pelas Leis números 1.778/1997, 2.478/1999, 3.881/2006, 4.413/2009, 4.470/2010 e 5.200/2013 e da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, definida no artigo 4º, da Lei nº 4.413/2009.

§ 2º As funções a serem desenvolvidas pelo servidor citado nesta Portaria serão prestadas em horários diferenciados, inclusive finais de semana e feriados, na Rádio Cultura, podendo ser eventualmente convocado em caso de excepcional necessidade, no âmbito dos setoriais e ou equipamentos culturais da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, prevalecendo o interesse da Administração Pública.

Art. 2º A Diretoria da Rádio Cultura deverá encaminhar, mensalmente, escala de serviço a Comissão de Permanente de Fiscalização da GARE - CPFGARE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA

PORTARIA Nº 385, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pág. 13, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com objetivo de apurar os fatos dos autos do processo nº 150.003.189/2014, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, nos termos do Art. 257, inciso III, da Lei Complementar nº 840, de 23.12.2011.

Art. 2º Designar FABIANO PEREIRA SILVA, matrícula 175.438-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, CARLOS ALBERTO LOPES DE SOUZA, matrícula 1.650.324-6, Técnico de Atividades Culturais e LUCIANO ANTUNES FIGUEREDO, matrícula 1.431.262-X, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão.

Art. 3º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 370, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº37.843, de 13 de dezembro de 2016, e considerando a Portaria nº166, de 13/05/2019, publicada no DODF nº94, de 21/05/2019, resolve:

Art. 1º Dispensar ALCIVAN DE OLIVEIRA COSTA - Matrícula 172.243-3 - Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, como Executor Suplente, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº08/2016-SEC, celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal e a empresa AGÊNCIA AEROTUR LTDA.EPP, processo nº 150.000155/2016, conforme anteriormente designado pela Ordem de Serviço nº 148/2017, de 29 de maio de 2017, publicada no DODF nº 102, de 30 de maio de 2017, página 73.

Art. 2º Designar MARIA SALETE MELO - Matrícula 97.525-7 - Técnico de Educação, como Executora Suplente, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº08/2016-SEC, celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal e a empresa AGÊNCIA AEROTUR LTDA.EPP, processo nº 150.000155/2016, competindo-lhe supervisionar, fiscalizar e acompanhar na ausência da Executora Titular, em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BARBARAH LUIZA DOS SANTOS PINHEIRO

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, e Decreto nº 31.452 de 25 de março de 2010, e com base no Parecer da PGDF e Decisões contidas no Processo SEI nº 0401.00007949/2019-45, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação ao servidor IGOR CARVALHO BARROS BESSA, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, matrícula 239.648-3, pela apresentação do Título de Pós-graduação, no percentual de 15%, a contar de 27 de setembro de 2019, Processo SEI 0401.00022001/2019-10.

JULIANA HÉRICA DOS SANTOS

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 471, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de realizar a análise contábil da Ação de Indenização em fase de liquidação de sentença ajuizada pela Viação Planeta e outros em desfavor do Distrito Federal e do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal (Processo nº 0005557-38.1996.8.07.0001), para subsidiar a defesa do Distrito Federal em juízo, conforme disposto no processo SEI nº 00020-00035749/2019-11.

Art. 2º Designar os servidores para compor o Grupo de Trabalho:

I - GILSON MENDES MACIEL, matrícula nº 167.889 -2;

II - SILVANA ALVES DA SILVA PORTO, matrícula nº 42.902-3;

III- PAULO HENRIQUE GOMES LIRA, matrícula nº 180.963-6;

IV - FERNANDA DE PAIVA QUEIROZ MACHADO, matrícula nº 221.855-0; e

V - DANIEL DO EGITO JESUS, matrícula nº 223.934-5.

Parágrafo único - O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Diretor de Apoio Operacional e Científico, Gilson Mendes Maciel, matrícula nº 167.889-2.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá apresentar relatório conclusivo de suas atividades no prazo de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

A SUBCONTROLADORA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso XV, art. 1º, da Portaria nº 68, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar RAVENA MARIA LOBO DE SOUZA ALCANTARA, Assessora, matrícula 274.046-X, e MARLUCIA SOUSA GONÇALVES NUNES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula ° 174.563-8, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE dos serviços constantes da Nota de Empenho nº 2019NE00356, emitida em 25.09.2019, a favor da Empresa MCR - SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, cujo objeto é o fornecimento de 3 (três) licenças de software da ADOBE CREATIVE FOR TEAMS - GOVERNO, com validade de 12 (doze) meses, conforme consta no Processo SEI nº 00480-00004554/2019-21.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o Capítulo VII, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios, desta CGDF, deverá disponibilizar o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMARY PEIXOTO DANTAS

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2019

Processo: 001-000936/2019. Objeto: Aquisição de aparelhos NoBreak com potência de 60KVA cada, expansíveis a até no mínimo 80KVA, incluindo banco de baterias com autonomia mínima de 20 minutos a 30KVA em cada NoBreak, garantia e suporte técnico de 60 (sessenta) meses e atendimento "On Site", para atender a Câmara Legislativa do Distrito Federal. Vencedor: Protecline Proteções Lineares Ltda, CNPJ: 03.073.519/0001-98. Valor total: R\$ 175.400,00. A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada nos endereços eletrônicos www.cl.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 974004. Maiores informações pelo telefone (61) 3348-8650.

Brasília/DF, 1º de outubro de 2019.
NAILDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO SILVEIRA
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo 00304-00001023/2019-16. Interessado: Administração Regional de Sobradinho II. Assunto: Contratação por Inexigibilidade de Processo Licitatório. Na qualidade de Administrador Regional, com delegação de competência no que dispõe no artigo 42 do Decreto nº 38.094 de 28/03/217, e com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RATIFICO, com base na Justificativa do Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação em favor da Equipe Força e Ação Comercio e Evento LTDA, CNPJ 02.980776/0001-40, para o Show Artísticos Esportes com Manobras Radicais, em comemoração do Trigésimo Aniversário de Sobradinho II, a ser realizado no dia 18 de outubro 2019, na Regional Administrativa de Sobradinho II, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por meio da Nota de Empenho nº 2019NE00179, de 26 de setembro de 2019. Pelo Distrito Federal: Alexandre de Jesus S. Yañez, Administrador Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

2ª CHAMADA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Administrador Regional de Planaltina, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Inciso XI, Artigo 42, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, e atendendo ao disposto no artigo 5º, inciso II, e seus parágrafos 1º e 2º da Lei 4.052 de 10 de dezembro de 2007, comunica que realizará no dia 18 de novembro de 2019, com início às 19h00min, na Escola Classe 5, localizado na Vila Vicentina, Quadra 17, Planaltina - DF, CEP: 73320-020, AUDIÊNCIA PÚBLICA para consulta sobre a denominação de "Rua Sinval de Melo Monteiro" à via pública localizada na Vila Vicentina, Planaltina-DF, hoje designada como "Rua F", que transpõe as Quadras 12 e 13, e tem como limites as Avenidas Independência e Contorno. Localizada na Região Administrativa de Planaltina RA-VI.

GILSON AMORIM SOBRINHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2019, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 02/2002

Processo: 00138-00004804/2019-22; Das Partes: Administração Regional de Ceilândia - RA IX e a empresa ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA. O contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestar especialização aos servidores desta administração Regional da Ceilândia RA-IX, consoante específica o Parecer SEI-GDF nº 52/2019 - RA-IX/GAB/ASTEC (28549826), Projeto Básico SEI-GDF - RA-IX/COAG/GEAD (26596092) e a Proposta da contratada (28005458), que passam a integrar o presente Termo. Do valor: O valor total do Contrato é de R\$: 9.000,00 (Nove mil reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual nº 6.254, de 19 de Janeiro de 2019. Da Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 09111; II - Programa de Trabalho: 04.128.6001.4088.0037 - Capacitação de Servidores - Administração Regional de Ceilândia; III - Natureza da Despesa: 33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; IV - Fonte de Recursos: 100/120; O empenho é de R\$: 9.000,00 (Nove mil reais), conforme nota de empenho que será emitida após a assinatura do presente termo, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. Da Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Da Publicação e do Registro: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Administração Regional da Ceilândia. Data da Assinatura: 25/09/2019; Signatários: Pelo Distrito Federal: FERNANDO BATISTA FERNANDES, na qualidade de Administrador Regional de Ceilândia, Pela Contratada: CARMEM CÂMILO, Representante Legal.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO - RA XI, na função de Ordenador de Despesa desta, nos termos artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964 e dos artigos 86, 87 e 88 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15/12/2010 (alterados pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/2018), RECONHECE A DÍVIDA no valor de R\$ 22.953,83 (vinte e dois mil novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos), referente ao Abono de Permanência do servidor Sinval José de Alcântara, matrícula 39.950-7, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, dos exercícios de 2016, 2017 e 2018, objeto do processo SEI nº 00139-00000496/2019-38. A despesa será executada no Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.7191 - Ressarcimentos, Indenizações e Restituições da Administração Regional - CRUZEIRO, Natureza da Despesa 31.90.92, Fonte 100. CLÁUDIO SIMÕES DOS SANTOS, Administrador Regional do Cruzeiro.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019100200031

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2019 - UASG 974002

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de eventos, abrangendo recursos humanos, segurança, fornecimento de alimentação, infraestrutura, sonorização, iluminação, confecção e fornecimento de materiais de papelaria e impressos em geral, visando a execução dos Eventos de responsabilidade da Administração Regional do Gama - RA-II, em especial a Festa Cívica e Popular dos 59 anos da cidade do Gama, conforme condições e especificações constante neste Termo de Referência e seus Anexos. Valor total estimado: R\$ R\$ 122.430,68. Tipo de Licitação: Menor Preço. Unidade Orçamentária: Administração Regional do Gama. Elemento de despesa: 33.90.39. Abertura das propostas dia 15/10/2019, às 9:30h. Processo SEI nº: 00131-00003194/2019-37. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo telefone: (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 1º de outubro de 2019
HENRIQUE DUARTE DE OLIVEIRA
Pregoeiro

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO
CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS Nº 001/2019-SCG/SEEC

A Comissão Especial de Licitação comunica aos interessados o resultado do sorteio do Credenciamento de Leiloeiros na seguinte ordem: 1º-Fernando Gonçalves Costa, 2º-Luciano Gonçalves Borba Assunção, 3º- Gian Roberto Cagni Braggio, 4º - Orlando Araújo dos Santos, 5º - Fernando Cezar Tobias da Silva, 6º - Ana Lucia Borba Assunção, 7º - Moacira Tegoni Goedert, 8º - Ozias Pereira Tavares, 9º - Mateus Gonçalves Borba Assunção, 10º - José Luiz Pereira Vizeu, 11º - Paulo Henrique de Almeida Tolentino, 12º - Marco Geovanne Tobias da Silva, 13º - Jussira Santos Ermano Sukiennik, 14 º- Adriano de Souza Cardoso, 15º - Marcelo Santos Neiva, 16 º- Sebastião Felix da Costa Neto e 17º - Marcia Rozana Gonçalves. Processo nº 00410-00007502/2018-86. Informações pelo telefone: (61) 3313.8453.

Brasília/DF, 1º de outubro de 2019.
EDMAR FIRMINO LIMA
Presidente da Comissão

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO

EDITAL Nº 03, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019(*)
O GERENTE DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, atendendo as atribuições delegadas através da Ordem de Serviço GEFMT nº 023 de 13 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016 e considerando a vistoria realizada no endereço para o qual foi concedida a inscrição ao contribuinte , declara CANCELADA no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF a inscrição do contribuinte a seguir identificado na ordem de NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CF/DF, DENOMINAÇÃO SOCIAL, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA: CFDF 07.693.914/001-28, CESTAS DE ALIMENTOS LINHARES EIRELI ME, AGCEI, por se inscrever com informações cadastrais falsas, enquadrando-se assim, na determinação do art. 29, inc. II, alínea "b" do Decreto 18955/97. Por consequência, declara a inidoneidade dos seus documentos fiscais, ficando proibido de transacionar com órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal e com instituição financeira oficial integrada ao seu sistema de crédito, nos termos do art. 29, § 6º do Decreto nº 18.955/97 e/ou art. 23, § 6º, do Decreto nº 25.508/2005, art. 153, § 1º, inciso VI, alínea "a" do Decreto nº 18.955/97 e/ou art. 88, inciso VI, alínea "a", do Decreto nº 25.508/2005.

PAULO ROBERTO BATISTA

(*)Republikado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 185, de 27/09/2019, página 48.

GERÊNCIA DE CONTROLE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS

EDITAL Nº 08, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

A GERENTE DE CONTROLE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, torna pública as notificações da Gerencia de Controle de Processos Administrativos Fiscais - GECON, em consonância com o artigo 11, Inciso III da Lei 4567, de 09/05/2011, considerando-se feita a ciência, conforme o artigo 12, inciso III daquela Lei, em 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, dos contribuintes a seguir qualificados: Nº PROCESSO, Nº NOTIFICAÇÃO, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPE. 00040-001620/2017, 062/2019, CARLOS SALGUEIRO GARCIA MUNHOZ EPP, 07.562.112/001-66; 040.001619/2017, 061/2019, CARLOS FARIA MUNHOZ EPP, 07.609.741/001-27.

O Processo encontrar-se-á à disposição do (s) interessado (s) ou de pessoa por ele (s) legalmente autorizada, nos dias úteis, das 09:00 às 18:00 horas, pelo prazo de 3 dias úteis a contar da ciência, na Gerencia de Controle de Processos Administrativos Fiscais - GECON, situada no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Salas 402, Brasília-DF.

LÚCIA MARIA FARIAS TIMBÓ

COORDENAÇÃO DE SISTEMAS TRIBUTÁRIOS
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO FISCAL

EDITAL Nº 14, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

O GERENTE DE PROGRAMAÇÃO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE SISTEMAS TRIBUTÁRIOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V da lei supracitada, no prazo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei nº 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Sistemas Tributários - COSIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, sala 405, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: Nº AI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF 1) 7757/2019, ROGERIO DA SILVA ALMEIDA, 07.777.672/001-70.

ROSSINI DIAS DE SOUZA

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO BRB 2019/099

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: TOTVS S/A. Contrato BRB - 2019/099. Modalidade: Inexigibilidade de licitação, conforme o disposto no inciso I, do Artigo 5º do RLC do BRB. Objeto do contrato: Manutenção e suporte do sistema de pagamentos aos fornecedores CPG, RM TOTVS, com duas licenças de uso. Vigência: 08/10/2019 à 07/04/2022. Valor total: R\$ 229.305,26 (duzentos e vinte e nove mil, trezentos e cinco reais e vinte e seis centavos). As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Signatário pelo BRB: Maria do Socorro Gusmão da Silva e pela Contratada: Fabiano de Paula Moraes e Ruy Rabelo Trevisan. Processo nº 548/2019. Jean Felipe Mazêpas - Gerente de Área.

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2019 (*)

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 045/2019. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 22/10/2019, às 10h (horário de Brasília), www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Registro de Preços para futura contratação do fornecimento e instalação de piso vinílico e piso flutuante nas dependências do BRB localizadas no Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais, de acordo com as especificações do Edital e anexos. O Valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 514/2019. Carlos Frederico Lontra Fagundes - Pregoeiro.

(*) Republicado por erro, publicado no DODF nº 187, de 1º de outubro de 2019, página 46.

SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING

EXTRATO DE CONTRATO (*)

O BRB - Banco de Brasília S.A. torna pública a celebração do contrato de patrocínio junto a Pedro Stenio Caroca da Silva Barreto 05214525460, projeto "Bendita Dica no Metrô", pelo valor global de R\$30.000,00 (trinta mil reais). Nota Executiva PRESI/SUMAR/GEPAR - 2019/058. Contrato: 171/2019. Assinatura: 25/9/2019. Vigência: 180 dias após a assinatura. Signatários pelo BRB: Karoline Vieira da Cunha. Pelo Contratado: Pedro Stenio Caroca da Silva Barreto. Executor: Karoline Vieira da Cunha. Processo: 965/2019.

(*) Republicado por erro, publicado no DODF nº 187, de 1º de outubro de 2019, página 46.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CANAIS
GERÊNCIA DE CORRESPONDENTES NO PAÍS

EXTRATO DE CONTRATO BRB Nº 127/2019 (*)

Contratante: BRB - Banco de Brasília S/A. Contratada: APR Sorveteria e Lanchonete Ltda., CNPJ: 07.106.058/0001-63. Espécie: Contrato nº: BRB 127/2019. Objeto do contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários básicos do BRB, na qualidade de Correspondente no País. Vigência: 30 meses a partir de 24/10/2019. Valor do Contrato: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Assinatura do Contrato: 26/09/2019. Licitação: Credenciamento nº 002/2018. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior. Signatários pela Contratada: Marcos Antônio de Souza e Evandro Quintino de Andrade. Executor: Tiago Coli Dantas. Processo nº: 041.000.822/2019.

EXTRATO DE CONTRATO BRB Nº 132/2019 (*)

Contratante: BRB - Banco de Brasília S/A. Contratada: Maria Aparecida Nogueira Naves ME., CNPJ: 02.777.993/0001-38. Espécie: Contrato nº: BRB 132/2019. Objeto do contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários básicos do BRB, na qualidade de Correspondente no País. Vigência: 30 meses a partir de 09/10/2019. Valor do Contrato: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Assinatura do Contrato: 26/09/2019. Licitação: Credenciamento nº 002/2018. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior. Signatário pela Contratada: Odilon Lázaro Naves de Almeida. Executor: Tiago Coli Dantas. Processo nº: 041.000.843/2019.

EXTRATO DE CONTRATO BRB Nº 123/2019 (*)

Contratante: BRB - Banco de Brasília S/A. Contratada: A & R Moraes Comércio e Produções de Eventos LTDA. ME., CNPJ: 06.879.814/0001-24. Espécie: Contrato nº: BRB 123/2019. Objeto do contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários básicos do BRB, na qualidade de Correspondente no País. Vigência: 30 meses a partir de 15/10/2019. Valor do Contrato: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Assinatura do Contrato: 26/09/2019. Licitação: Credenciamento nº 002/2018. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior. Signatário pela Contratada: Ana Maria de Moraes. Executor: Tiago Coli Dantas. Processo nº: 041.000.769/2019.

EXTRATO DE CONTRATO BRB Nº 124/2019 (*)

Contratante: BRB - Banco de Brasília S/A. Contratada: Papelaria Primo's LTDA ME, CNPJ: 08.389.023/0001-41. Espécie: Contrato nº: BRB 124/2019. Objeto do contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários básicos do BRB, na qualidade de Correspondente no País. Vigência: 30 meses a partir de 24/10/2019. Valor do Contrato: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Assinatura do Contrato: 26/09/2019. Licitação: Credenciamento nº 002/2018. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior. Signatário pela Contratada: Elcir Tertuliano da Silva. Executor: Tiago Coli Dantas. Processo nº: 041.000.770/2019.

EXTRATO DE CONTRATO BRB Nº 122/2019 (*)

Contratante: BRB - Banco de Brasília S/A. Contratada: RR Sorveteria LTDA - ME, CNPJ: 18.661.345/0001-51. Espécie: Contrato nº: BRB 122/2019. Objeto do contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários básicos do BRB, na qualidade de Correspondente no País. Vigência: 30 meses a partir de 09/10/2019. Valor do Contrato: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Assinatura

do Contrato: 26/09/2019. Licitação: Credenciamento nº 002/2018. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior. Signatário pela Contratada: Regina Maria Veiga Brandão. Executor: Tiago Coli Dantas. Processo nº: 041.000.811/2019.

EXTRATO DE CONTRATO BRB Nº 121/2019 (*)

Contratante: BRB - Banco de Brasília S/A. Contratada: José dos Reis de Oliveira Comércio de Alimentos, CNPJ: 33.503.863/0001-30. Espécie: Contrato nº: BRB 121/2019. Objeto do contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários básicos do BRB, na qualidade de Correspondente no País. Vigência: 30 meses a partir de 09/10/2019. Valor do Contrato: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Assinatura do Contrato: 26/09/2019. Licitação: Credenciamento nº 002/2018. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior. Signatário pela Contratada: José dos Reis de Oliveira. Executor: Tiago Coli Dantas. Processo nº: 041.000.815/2019.

EXTRATO DE CONTRATO BRB Nº 112/2019 (*)

Contratante: BRB - Banco de Brasília S/A. Contratada: Aliança Avante Empreendimentos LTDA - ME, CNPJ: 20.168.708/0001-63. Espécie: Contrato nº: BRB 112/2019. Objeto do contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários básicos do BRB, na qualidade de Correspondente no País. Vigência: 30 meses a partir de 15/10/2019. Valor do Contrato: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Assinatura do Contrato: 26/09/2019. Licitação: Credenciamento nº 002/2018. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior. Signatário pela Contratada: Larceles Menezes Elias. Executor: Tiago Coli Dantas. Processo nº: 041.000.732/2019.

(*) Republicado por erro publicado, no DODF nº 187, de 1º de outubro de 2019, página 46.

EXTRATO DE CONTRATO BRB Nº 095/2019

Contratante: BRB - Banco de Brasília S/A. Contratada: Zenaide Portela de Sousa ME., CNPJ: 03.301.936/0001-40. Espécie: Contrato nº: BRB 095/2019. Objeto do contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários básicos do BRB, na qualidade de Correspondente no País. Vigência: 30 meses a partir de 30/09/2019. Valor do Contrato: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Assinatura do Contrato: 30/09/2019. Licitação: Credenciamento nº 004/2017. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior. Signatário pela Contratada: Zenaide Portela de Sousa. Executor: Tiago Coli Dantas. Processo nº 041.00.1211/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 - DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

PROGRAMA DE TRABALHO - 10.126.6202.2557.5211		
060.007.871/2014	LANLINK INFORMÁTICA LTDA	R\$ 1.088.541,59
TOTAL		R\$ 1.088.541,59

BEATRIS GAUTERIO DE LIMA

Diretora Executiva

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (*)

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 - DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

PROGRAMA DE TRABALHO - 28.846.0001.9050.0030				
060.001.532/2017	AGU	-	ADVOCACIA GERAL DA UNIAO	R\$ 9.988,84
060.010.850/2016	AGU	-	ADVOCACIA GERAL DA UNIAO	R\$ 48.947,59
060.013.563/2013	FUNDO	ESTADUAL	DE SAUDE - SES/TO	R\$ 56.685,33
060.009.540/2015	FUNDO	ESTADUAL	DE SAUDE - SES/TO	R\$ 46.297,33
060.000.501/2016	MINISTÉRIO	DAS	RELAÇÕES EXTERIORES	R\$ 30.581,97
TOTAL				R\$ 58.936,43

BEATRIS GAUTERIO DE LIMA

Diretora Executiva

(*)Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 167, de 03 de setembro de 2019, página 43.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO
PEDIDO DE PROPOSTA Nº 17/2019

A Subsecretaria de Administração Geral/SEE-DF comunica aos interessados o adiamento da abertura da Dispensa de Licitação em caráter EMERGENCIAL, a aquisição de gênero alimentício perecível - filé de peito de frango sem pele e sem osso, congelado, em caráter emergencial, com fundamento no disposto no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal conforme especificações e condições estabelecidas neste Projeto Básico e seus Anexos, nos termos da Lei nº 8.666/93, Processo: 00080-00136535/2019-48, com o valor total estimado em R\$ 6.075.775,63 (seis milhões, setenta e cinco mil setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos) para 180 (cento e oitenta) dias. A nova data de abertura do procedimento emergencial fica agendada para ocorrer às 10h30min, com prazo de tolerância de 10 (dez) minutos, do dia 09 de outubro de 2019. Endereço: Comissão Especial de Licitação, SBN QUADRA 02 BLOCO C SALA 105 - EDIFÍCIO PHENICIA - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DF. Os licitantes, na hora, dia e local fixados, deverão entregar sua documentação e proposta em envelopes distintos numerados, Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO e Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS, fechados, contendo, obrigatoriamente, na parte externa e frontal, além da razão social do proponente, os seguintes dizeres: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - PEDIDO DE PROPOSTA Nº.17/2019-SEDF - CPL, DATA--/--/----, HORA--:--:. O edital e demais anexos deverá ser retirado no endereço acima em horário comercial ou no site: <http://www.se.df.gov.br/> na aba de acesso às informações.

DIEGO FERNANDEZ GOMEZ

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

EXTRATOS DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO
PÚBLICO - ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 00080-00038728/2017-72. Interessados: ASSOCIAÇÃO DE CENTRO DE TREINAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPECIAL - CETEFE X SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF. Justifica-se a situação de Dispensa de Chamamento Público, com fundamento no art. 24, inciso V e nos termos do art. 26 do Decreto Distrital nº 37.843/2016, observada a delegação elencada no art. 17 da Portaria SEEDF nº 314, de 10 de setembro de 2019, e segundo as orientações da Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL desta Pasta, contidas no Parecer SEI-GDF nº 44/2019 - SEE/GAB/AJL, em favor da Associação de Centro de Treinamento de Educação Física Especial , inscrita no CNPJ nº 26.444.653/0001-53, cujo objeto é unir esforços para o atendimento educacional especializado complementar na educação física e profissionalização, gratuito, aos estudantes com deficiência matriculados na Rede Pública Regular de Ensino do Distrito Federal e beneficiários da CETEFE, por meio dos programas sociais da CETEFE. Considerando que a proposta atende ao interesse público, que o atendimento a ser ofertado pela Associação de Centro de Treinamento de Educação Física Especial será em caráter gratuito aos estudantes e que a Organização da Sociedade Civil foi a proponente da parceria, demonstrando experiência prévia, relevante e reconhecida competência técnica no objeto do ajuste, comprovando o atendimento aos requisitos necessários previstos no supramencionado Decreto, RATIFICA-SE a presente justificativa nos termos do art. 32, §2º, da Lei nº 13.019/2014 c/c artigo 26 do Decreto nº 37.843/2016, fundamentado no caput do art. 30, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014 c/c artigo 24, inciso V, do Decreto nº 37.843/2016, e, determina-se a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia.

Processo: 00080-00058969/2017-38. Interessados: INSTITUTO LEONARDO MURIALDO - ILEM x SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF. Justifica-se a situação de Dispensa de Chamamento Público, com fundamento no art. 24, inciso V e nos termos do art. 26 do Decreto Distrital nº 37.843/2016, observada a delegação elencada no art. 17 da Portaria SEEDF nº 314, de 10 de setembro de 2019, e segundo as orientações da Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL desta Pasta, contidas no Parecer SEI-GDF nº 234/2018 - SEE/GAB/AJL, em favor do Instituto Leonardo Murialdo, inscrita no CNPJ nº 88.637.780/0001-26, cujo objeto é a formação integral de crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade pessoal e social através da pedagogia do amor e educação do coração, na faixa etária dos 6 aos 14 anos de idade. Considerando que a proposta atende ao interesse público, que o atendimento a ser ofertado pelo Instituto Leonardo Murialdo será em caráter gratuito aos estudantes e que a Organização da Sociedade Civil foi a proponente da parceria, demonstrando experiência prévia, relevante e reconhecida competência técnica no objeto do ajuste, comprovando o atendimento aos requisitos necessários previstos no supramencionado Decreto, RATIFICA-SE a presente justificativa nos termos do art. 32, §2º, da Lei nº 13.019/2014 c/c artigo 26 do Decreto nº 37.843/2016, fundamentado no caput do art. 30, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014 c/c artigo 24, inciso V, do Decreto nº 37.843/2016, e, determina-se a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia.

Processo: 00080-00121364/2019-52. Interessados: SOCIEDADE NHEENGATU DE DOCUMENTAÇÃO, PRESERVAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE CULTURA E ESPORTE INDÍGENA E MEIO AMBIENTE (SOCIEDADE NHEENGATU) x Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF. Justifica-se a situação de Dispensa de Chamamento Público, com fundamento no art. 24, inciso V e nos termos do art. 26 do Decreto Distrital nº 37.843/2016, observada a delegação elencada no art. 17 da Portaria SEEDF nº 314, de 10 de setembro de 2019, e segundo as orientações da Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL desta Pasta, contidas no Parecer SEI-GDF nº 249/2019 - SEE/GAB/AJL/CONSULTIVO, em favor da SOCIEDADE NHEENGATU, inscrita no CNPJ nº 05.824.096/0001-26, cujo objeto é construir adequada mediação entre o público escolar, professores e alunos, envolvendo temas pertinentes à história e à cultura dos povos indígenas brasileiros e de sua realidade contemporânea. Considerando que a proposta atende ao interesse público, que o atendimento a ser ofertado pela SOCIEDADE NHEENGATU será em caráter gratuito aos estudantes e que a Organização da Sociedade Civil foi a proponente da parceria, demonstrando experiência prévia, relevante e reconhecida competência técnica no objeto do ajuste, comprovando o atendimento aos requisitos necessários previstos no supramencionado Decreto, RATIFICA-SE a presente justificativa nos termos do art. 32, §2º, da Lei nº 13.019/2014 c/c artigo 26 do Decreto nº 37.843/2016, fundamentado no caput do art. 30, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014 c/c artigo 24, inciso V, do Decreto nº 37.843/2016, e, determina-se a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia.

ANTÔNIO CARLOS DO PATROCÍNIO
Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

PROCESSO: 00113-00021075/2018-01; ESPÉCIE: 1º Apostilamento às Atas de Registro de Preços nº 005 e 006/2019 (SEI 19953487 e 19953721); CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: A.L. FORCE COMERCIAL LTDA-EPP, CNPJ 20.596.450/0001-04 e WL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 11.924.928/0001-89; OBJETO: Retificar a CLAUSULA VI - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA das Atas de Registro de Preços nº 005 e 006/2019 (SEI 19953487 e 19953721), para Onde se lê:"6.1. O local de entrega será no DER-DF, de acordo com Anexo I do Edital de pregão nº 097/2018, em até 15 (quinze) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal." Leia-se: "6.1. O local de entrega será no DER-DF, de acordo com Anexo I do Edital de pregão nº 097/2018, em até 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal."; EMBASAMENTO LEGAL: art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993; DATA DE ASSINATURA: 27/09/2019; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE VENDA DE IMÓVEIS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE IMÓVEIS
AVISO DE EDITAL Nº 11/2019- CONCESSÃO DE IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA -TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, leva ao conhecimento dos interessados que promoverá licitação pública em 04 de novembro de 2019 para Concessão de Imóveis, obedecidas as condições do Edital nº 11/2019- Concessão, conforme processo SEI nº 00111-00008607/2019-44, cujos formulários de propostas de compra poderão ser obtidos nas Agências do BRB - Banco de Brasília S/A e na Sede da TERRACAP, localizada no SAM - Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti), e na página eletrônica da TERRACAP (www.terracap.df.gov.br/sistemas/Internet/GRC/uc/imprimirFormParticipacao/). O depósito da caução deverá ser efetuado até o dia 01 de novembro de 2019 nas Agências do BRB - Banco de Brasília S/A, para a conta caução da TERRACAP - CNPJ n.º 00.359.877/0001-73 - Banco 070 - Agência 121 - Conta nº 900.102-0 - tão somente por meio de depósito identificado, transferência eletrônica - TED - ou pagamento do boleto expedido no sítio da Terracap, após cadastramento da proposta on line, vedados depósitos não identificados, em cheques, ou realizados em caixas eletrônicos. As propostas de compra deverão ser entregues, pessoalmente, entre 09h e 10h do dia 04 de novembro de 2019 no Auditório do Edifício Sede da Companhia, localizado no Bloco "F", Setor de Área Municipais - SAM, sendo que sua conferência e leitura dar-se-á após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas). Em caso de eventuais dúvidas, informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones: (61) 3342.2013, 3342.2525, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP no horário das 7 h às 19 h.

Brasília/DF, 1º de outubro de 2019
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E ABERTURA DE PRAZO
PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO
REFERENTE AO EDITAL Nº 09/2019-IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, usando da competência que lhe foi delegada por intermédio da Portaria n.º 001/2019-DICOM, de 27/09/2019, torna público o resultado de classificação preliminar da licitação, conforme relação a seguir: ITEM 6 - TURQUESA PARTICIPAÇÃO EMPRESARIAL SPE LTDA R\$ 9.171.000,00; ITEM 7 - TURQUESA PARTICIPAÇÃO EMPRESARIAL SPE LTDA R\$ 8.591.000,00; ITEM 8 - TURQUESA PARTICIPAÇÃO EMPRESARIAL SPE LTDA R\$ 5.101.000,00; ITEM 10 - ANA PAULA PEREIRA DA SILVA R\$ 142.000,00; ITEM 12 - SILVANO BARREIRO DE LIMA TORRES R\$ 481.000,00; ITEM 13 - WESLEY ROCHA RESENDE R\$ 265.599,99; ITEM 14 - JOÃO SANTOS PEREIRA R\$ 284.101,00; ITEM 15 - THIAGO BATISTA DE MOURA e PALOMA APARECIDA COSTA ARAUJO R\$ 274.474,98; ITEM 16 - PEDRO ALVES MOREIRA R\$ 271.000,00; ITEM 17 - PEDRO ALVES MOREIRA R\$ 278.100,00; ITEM 18 - PEDRO ALVES MOREIRA R\$ 278.300,00; ITEM 19 - GILSON RAMOS MARTINS R\$ 280.000,00; ITEM 20 - PEDRO ALVES MOREIRA R\$ 271.200,00; ITEM 21 - PEDRO ALVES MOREIRA R\$ 278.300,00; ITEM 22 - PEDRO ALVES MOREIRA R\$ 278.300,00; ITEM 23 - PEDRO ALVES MOREIRA R\$ 270.450,00; ITEM 24 - JULIANA FERREIRA SILVA CORTEZ R\$ 300.151,10; ITEM 25 - PEDRO ALVES MOREIRA R\$ 271.100,00; ITEM 26 - HELVIO ANTONIO RAMOS BRANDÃO R\$ 282.100,00; ITEM 27 - PEDRO ALVES MOREIRA R\$ 287.100,00; ITEM 28 - DANIEL RODRIGUES R\$ 480.599,18; ITEM 29 - ROLAN EMILIO RAMIREZ RAMIREZ e EURIDES SANTOS BRITO R\$ 302.022,00; ITEM 31 - SÔNIA BRASIL DE SOUZA R\$ 346.999,50; ITEM 32 - JUREMA DE OLIVEIRA COSTA R\$ 321.199,99; ITEM 33 - BARBARAH LUIZA DOS SANTOS PINHEIRO R\$ 281.999,99; ITEM 34 - GILBERTO NUNES DIENER R\$ 281.000,00; ITEM 35 - HELENA SANTOS DIENER R\$ 295.400,00; ITEM 36 - VERA NEIDE PASSOS MOITA R\$ 360.000,00; ITEM 37 - LAYANNE GASEL BRANDÃO E SILVA R\$ 321.999,00; ITEM 38 - SÔNIA BRASIL DE SOUZA R\$ 298.999,50; ITEM 39 - RUBSON SANTOS AMARAL R\$ 335.000,00; ITEM 40 - TEMPERUS COMÉRCIO DE ALIMENTOS R\$ 569.000,00; ITEM 41 - MONICA ALVES DE ARRUDA R\$ 287.000,00; ITEM 45 - FCG - COMÉRCIO TURISMO E SERVIÇOS LTDA R\$ 285.651,00; ITEM 47 - GUILHERME TARDIVO PULZATTO e JULIANA TRINDADE BARBACELI R\$ 473.127,00; ITEM 48 - DANIEL SIQUEIRA R\$ 484.300,00; ITEM 49 - MARCO ANTONIO ANDRADE NINA e MONIC DANIELY SILVA ANDRADE R\$ 425.900,00; ITEM 50 - WESLEY FOGAÇA BARBOSA R\$ 431.290,00; ITEM 54 - ABDALA CARIM NABUT ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA R\$ 4.222.105,00; ITEM 55 - YKW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA R\$ 2.853.100,00; ITEM 56 - MOSSO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA R\$ 1.084.000,00; ITEM 59 - JAJÁ CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI R\$ 164.000,00; ITEM 61 - DIAMONDS CAR e MARCELO CAMILHER RIBEIRO R\$ 1.170.100,00; ITEM 65 - LROCHA CONSTRUTORA EIRELI R\$

452.000,00; ITEM 66 - COMERCIAL DE ALIMENTOS BALBINO FIGUEIRA ME R\$ 420.000,00; ITEM 67 - PAULO CARNEIRO PORTELA R\$ 266.000,00; ITEM 69 - ELIZANGELA DOS SANTOS DE JESUS R\$ 145.090,00; ITEM 70 - ROSILENE TEIXEIRA BONFIM R\$ 111.111,00; ITEM 71 - MONICA CARDOSO DE OLIVEIRA DE JESUS R\$ 127.000,70; ITEM 72 - ALEXANDRA DE ALMEIDA SAMPAIO DE CARVALHO ROMERO R\$ 127.000,70; ITEM 73 - BEM ESTAR CONSTRUÇÕES EIRELI R\$ 612.000,00; ITEM 81 - MOH D NAJIB AHMAD MOH D MAHMUD RAMADAN R\$ 252.000,00; ITEM 82 - MOH D NAJIB AHMAD MOH D MAHMUD RAMADAN R\$ 322.000,00; ITEM 83 - LUIZ VICTOR CARDOSO DE OLIVEIRA R\$ 1.800.000,00; ITEM 84 - MARCO ANTONIO MACEDO DINIZ R\$ 165.760,00; ITEM 85 - GUSTAVO DE SOUZA MACEDO DINIZ R\$ 160.001,89; ITEM 86 - CHARLLES ALVES DE LIMA R\$ 106.000,00; ITEM 90 - KATIA DO NASCIMENTO MONTEIRO R\$ 137.900,00; ITEM 94 - LEONARDO MENDES DE SOUZA R\$ 110.000,00. Na oportunidade, informa que a relação estará disponível no site <http://www.terracap.df.gov.br>, conforme processo n.º 00111-00007835/2019-05. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, contados após a publicação do presente Aviso, conforme tópico nº 64, Capítulo VIII. O licitante classificado preliminarmente deverá impreterivelmente no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme previsto no tópico de nº 75, Capítulo IX, do Edital nº 09/2019-IMÓVEIS, protocolar cópia autenticada dos documentos listados nos tópicos nº 39.1 e 41.1 (Pessoa Física), 39.2 e 41.2 (Pessoa Jurídica), Capítulo V, sob pena de desclassificação, com aplicação da penalidade de retenção da caução, nos termos do tópico nº 79.6, Capítulo X.

Brasília/DF, 1º de outubro de 2019
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 20/2019
PROCESSO: 00070-00006998/2019-13. Partes: SEAGRI/DF e KANAFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA. Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição dos seguintes itens: item 4: Quantidade 448 (quatrocentos e quarenta e oito) UND. Tubo PEAD corrugado, dupla parede, Diâmetro nominal (DN): 250mm; Diâmetro interno mínimo: 245mm; classe de rigidez SN 4; fabricado em conformidade com a norma técnica DNIT 094/2014. Demais especificações conforme Edital de Licitação e proposta de fornecimento. Marca: KNTS Drain. Fabricante: Kanaflex. Modelo/Versão: KNTS Drain da Kanaflex. Item 5: Quantidade 30 (trinta) UND. Tubo PEAD corrugado, dupla parede, Diâmetro nominal (DN): 300mm; Diâmetro interno mínimo: 294mm; classe de rigidez SN 4; fabricado em conformidade com a norma técnica DNIT 094/2014. Demais especificações conforme Edital de Licitação e proposta de fornecimento. Marca: Kanaflex, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico nº 14/2018 (Doc. Sei id 12683974) e a Proposta (Doc. Sei id 29004376), que passam a integrar o presente Termo. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 126.842,00 (cento e vinte seis mil oitocentos e quarenta e dois reais). O empenho é de R\$ 126.842,00 (cento e vinte seis mil oitocentos e quarenta e dois reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00533, emitida em 26/09/2019, sob o evento n. 400091, na modalidade global. Unidade Orçamentária: 14101, Programa de Trabalho: 20606620741190007. Natureza da Despesa 339030. Fonte de Recurso: 1000000000. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência desde a sua assinatura por até 12 meses. Data de assinatura:01/10/2019. Signatários: Pela SEAGRI/DF: DILSON RESENDE DE ALMEIDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: ANTÔNIO NOVORO KANEKO, na qualidade Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 21/2019
PROCESSO: 00070-00006996/2019-24. Partes: SEAGRI/DF e N.S.S COMERCIAL E CONSTRUTORA EIRELI ME. Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição dos seguintes itens: item 02: 380 (trezentos e oitenta) tubos PEAD corrugado, dupla parede, Diâmetro nominal (DN): 150mm; Diâmetro interno mínimo: 145mm; classe de rigidez SN 4; fabricado em conformidade com pelo menos uma das seguintes normas técnicas: ABNT NBR ISO 21138-3-2016, AASHTO M252 ou DNIT 09412014. Marca: n.s.s. comercial & construtora eirell. Fabricante: n.s.s. comercial & construtora eirell. Modelo / Versão: Tubo PEAD corrugado de 150mm, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico nº 14/2018 (Doc. Sei id 12683974) e a Proposta (Doc. Sei id 15804186). Valor: O valor total do Contrato é de R\$ R\$ 72.960,00 (setenta e dois mil novecentos e sessenta reais). O empenho é de R\$ R\$ 72.960,00 (setenta e dois mil novecentos e sessenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00534 emitida em 26/09/2019, sob o evento n. 400091, na modalidade Global, Unidade Orçamentária: 14101, Programa de Trabalho: 20.606.6207.4119.0007, Natureza da Despesa 339030, Fonte de Recurso: 1000000000. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência desde a sua assinatura por até 12 meses. Data de assinatura: 01/10/2019. Signatários: Pela SEAGRI/DF: DILSON RESENDE DE ALMEIDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: REGIMAR ALVES TAVARES, na qualidade Representante Legal.

**SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS RURAIS,
ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO**

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019 - PAPA/DF
A DIRETORIA DE COMPRAS INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI/DF, com fundamento na Lei Distrital nº 4.752, de 07 de fevereiro de 2012, no Decreto Distrital 33.642, de 02 de maio de 2012 e no Decreto Distrital nº 36.201, de 29 de dezembro de 2014, que regulamentam o Programa de Aquisição da Produção da Agricultura - PAPA/DF, comunica aos interessados que está realizando seleção de Proposta Técnica de Venda - PTV para aquisição direta (dispensa de licitação) de gêneros alimentícios diversos para fornecimento em eventos organizados pela EMATER-DF. Poderão participar desta chamada pública os agricultores familiares rurais e urbanos ou suas organizações, empreendedores familiares rurais, os demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, bem como povos e comunidades tradicionais e os beneficiários da reforma agrária. O valor total é de R\$ 35.055,62 (trinta e cinco mil, cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), para aquisição de pão de queijo, biscoito de queijo, polpas de frutas e bolos, conforme especificações e condições constantes no Edital de Chamada Pública nº 002/2019 - PAPA/DF e seus anexos, com data e horário para recebimento de documentação e propostas até às 17:00 horas do dia 16 de outubro de 2019 (exceto sábados, domingos e feriados), no Parque Estação Biológica, Asa Norte, Brasília/DF, Edifício Sede da SEAGRI/DF, 1º andar, sala 08, Diretoria de Compras Institucionais - DICOI, CEP 70.770-914. O Edital na íntegra poderá ser acessado no endereço eletrônico www.agricultura.df.gov.br ou pessoalmente, na SEAGRI/DF. Informações referentes às exigências para participação e demais procedimentos poderão ser obtidos no mesmo local da entrega das propostas ou pelo telefone (61) 3051-6428.

LÚCIO FLÁVIO DA SILVA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019100200034

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de prestação de serviços nº 08/2019-CEASA/DF. Objeto: aquisição direta de serviço de reparação de transformadores de potência das novas subestações elétricas da CEASA/DF, na forma de execução indireta. Processo nº 00071-00000486/2019-15. Partes CEASA/DF e MEDRAL FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA, (CNPJ: 08.742.706/0001-30). Data de Assinatura: 26/09/2019. Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias. Valor: R\$ 40.150,00 (quarenta mil e cento e cinquenta reais). Assinaturas: pela CEASA/DF: Wilder da Silva Santos (Presidente); pela contratada: Juliana Duarte Souza Martins (Representante Legal).

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CHAMADA CONJUNTA FAPDF E FAPESP Nº 01/2019
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA NAS
ÁREAS DE BIOECONOMIA, CIÊNCIA DE DADOS, ENERGIA,
AEROESPACIAL E NO TEMA SMART CITIES
PROCESSO: 00193-00000844/2019-12. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF e a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO-FAPESP, divulgam a oportunidade de pesquisa colaborativa aos pesquisadores vinculados a Instituições de Ensino Superior ou Pesquisa de ambos os Estados, interessados em submeter propostas que visem à formação ou ao fortalecimento de redes de pesquisa colaborativa entre o Distrito Federal e o Estado de São Paulo. O Edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo, estão disponíveis no site da FAPDF em www.fap.df.gov.br. Fica REVOGADA a publicação do Extrato de Chamada Conjunta FAPDF e FAPESP nº 01/2019 feita no DODF nº 175 de 13/09/2019 pág. 39. Alexandre André dos Santos, Diretor-Presidente

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo: 00193-00000884/2019-64. INTERESSADO: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal. ASSUNTO: Participação em Evento. RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso II, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe e parecer da Procuradoria Jurídica, Doc. SEI/GDF 28994075, no valor de R\$ 28.050,00 (vinte e oito mil cinquenta reais), em favor da empresa INNOVA SUMMIT EVENTOS E TECNOLOGIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 34.792.089/0001-98. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal para a devida eficácia legal. Brasília, 18 de setembro de 2019. Alexandre André dos Santos, Diretor Presidente.

**EXTRATOS DOS TERMOS DE OUTORGA E ACEITAÇÃO
DE APOIO FINANCEIRO**

EDITAL 03/2018 - Seleção Pública de Propostas de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação Demanda Espontânea.
Processo: 00193-00000040/2019-13 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 195/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Anna Claudia Romano Pontes como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ Brasília. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 54.869,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Desenvolvimento e validação de instrumental e de indicadores para avaliar potencialidades, riscos e vulnerabilidades de famílias atendidas no Sistema Único de Assistência Social". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE00616, valor: R\$ 20.519,00; data: 09/09/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339018; Nota de Empenho: 2019NE00617, valor: R\$ 25.800,00; data: 09/09/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2019NE00618, valor: R\$ 8.550,00; data: 09/09/2019. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 19/09/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alexandre André dos Santos, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO Anna Claudia Romano Pontes e pela Instituição Executora Maria Fabiana Damásio Passos, Diretora.

Processo: 00193-00000187/2019-11 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 193/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Marcelo de Macedo Brigido como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 140.000,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Efeitos da produção local de anticorpos recombinantes anti-cd3 sobre a mucosa intestinal em modelos experimentais inflamatórios de camundongos". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE00619, valor: R\$ 98.000,00; data: 11/09/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2019NE00620, valor: R\$ 42.000,00; data: 11/09/2019; Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura:11/09/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alexandre André dos Santos, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO Marcelo de Macedo Brigido e pela Instituição Executora Maria Emilia Machado Telles Walter, Decana de Pesquisa e Inovação.

Processo: 00193-00000122/2019-68 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 208/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Fernando Pacheco Rodrigues como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 34.358,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Diversidade e estrutura genética do Pirá-Brasília (Simpsonichthys boitonei): dinâmica das alterações temporais e história evolutiva de uma espécie de peixe anual ameaçada de extinção endêmica do Distrito Federal". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE00629, valor: R\$ 34.358,00; data:12/09/2019. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura:20/09/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alexandre André dos Santos, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO Fernando Pacheco Rodrigues e pela Instituição Executora Maria Emilia Machado Telles Walter, Decana de Pesquisa e Inovação.

Processo: 00193-00000121/2019-13 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 206/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Fernando Fabriz Sodré como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 60.000,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Epidemiologia Forense: Diagnóstico Espacial e Temporal do Consumo de Cocaína e Alcool no DF via Determinação de Metabólitos e Adulterantes no Esgoto Doméstico". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE00630, valor: 48.800,00; data: 12/09/2019; Crédito Orçamentário: PT

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2019NE00631, valor: R\$ 11.200,00; data:12/09/2019. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 20/09/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alexandre André dos Santos, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO Fernando Fabriz Sodré e pela Instituição Executora Maria Emilia Machado Telles Walter, Decana de Pesquisa e Inovação. Processo: 00193-00000070/2019-20 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 211/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Carolina Vianna Morgante como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 70.000,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Aumento da biomassa, produtividade e tolerância à seca em soja via engenharia genética de precisão". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE00653, valor: R\$39.400,00; data: 13/09/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339018; Nota de Empenho: 2019NE00654, valor: R\$ 9.600,00; data: 13/09/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2019NE00655, valor: R\$ 21.000,00; data: 13/09/2019. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 19/09/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alexandre André dos Santos, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO Carolina Vianna Morgante e pela Instituição Executora José Manuel Cabral de Sousa Dias, Chefe Geral.

Processo: 00193-00000164/2019-07 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 209/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Iriani Rodrigues Maldonado como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto o Centro Nacional de Pesquisa de Hortalças - CNPH/Embrapa Hortalças. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 66.520,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Bioconservação de brássicas por fermentação láctica, otimizada nas condições climáticas do DF". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE00624, valor: R\$37.320,00; data: 12/09/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339018; Nota de Empenho: 2019NE00625, valor: R\$11.400,00; data: 12/09/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2019NE00626, valor: R\$ 17.800,00; data: 12/09/2019. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 19/09/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alexandre André dos Santos, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO Iriani Rodrigues Maldonado e pela Instituição Executora Warley Marcos Nascimento, Chefe Geral.

Processo: 00193-00000098/2019-67 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 207/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Eduardo Romano de Campos Pinto como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$70.000,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Soja GM tolerante ao déficit hídrico com gene patenteado pela EMBRAPA ? Prova de Conceito". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE00637, valor: R\$ 49.000,00; data: 12/09/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2019NE00640, valor: R\$ 21.000,00; data: 12/09/2019. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 19/09/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alexandre André dos Santos, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO Eduardo Romano de Campos Pinto e pela Instituição Executora José Manuel Cabral de Sousa Dias, Chefe Geral.

Processo: 00193-00000073/2019-63 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 200/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Catia Piccolo Viero Devecchi como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 50.000,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "As ciências da educação na formação do docente dos anos iniciais: um estudo comparado entre Brasil e Itália". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE00649, valor: R\$ 41.000,00; data:13/09/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2019NE00650, valor: R\$ 9.000,00; data: 13/09/2019. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 20/09/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alexandre André dos Santos, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO Catia Piccolo Viero Devecchi e pela Instituição Executora Executora Maria Emilia Machado Telles Walter, Decana de Pesquisa e Inovação.

Processo: 00193-00000072/2019-19 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 199/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Catarina Labouré Bemfica Toledo como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 50.283,30 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Químioestratigrafia, taxa de sedimentação e paleomagnetismo das formações ferríferas bandadas neoproterozoicas da Serra de Carajás". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE00651, valor: R\$ 30.274,30; data: 13/09/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2019NE00652, valor: R\$20.009,00; data:13/09/2019. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura:20/09/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alexandre André dos Santos, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO Catarina Labouré Bemfica Toledo e pela Instituição Executora Maria Emilia Machado Telles Walter, Decana de Pesquisa e Inovação.

Processo: 00193-00000074/2019-16 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 201/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Cecília Beatriz Fiuza Favali como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 70.000,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Regulação da resposta imune celular inata e adaptativa humanas por leishmania sp". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE00646, valor: R\$ 42.400,00; data:13/09/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339018; Nota de Empenho: 2019NE00647, valor: R\$ 6.600,00; data:13/09/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2019NE00648, valor: R\$ 21.000,00; data: 13/09/2019. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 23/09/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alexandre André dos Santos, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO Cecília Beatriz Fiuza Favali e pela Instituição Executora Maria Emilia Machado Telles Walter, Decana de Pesquisa e Inovação.

Processo: 00193-00002175/2018-32 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 197/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Bruno Stéfano Lima Dallago como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 35.000,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Avaliação Termográfica do Bem-estar de Equinos submetidos à estabulação". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE00614, valor: R\$ 24.500,0; data:06/09/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2019NE00615, valor: R\$ 10.500,00; data:06/09/2019. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 20/09/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alexandre André dos Santos, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO Bruno Stéfano Lima Dallago e pela Instituição Executora Maria Emilia Machado Telles Walter, Decana de Pesquisa e Inovação.

Processo: 00193-00000078/2019-96 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 205/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Cláudia Silva da Costa Ribeiro como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto o Centro Nacional de Pesquisa de Hortalças - CNPH/Embrapa Hortalças. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 47.345,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Validação das cultivares BRS Moema e BRS Seriema no cultivo em vasos visando atender o mercado de pimentas ornamentais gourmet do Distrito Federal". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE00643, valor: R\$39.545,00; data: 12/09/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339018; Nota de Empenho: 2019NE00644, valor: R\$ 4.800,00; data: 12/09/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2019NE00645, valor: R\$ 3.000,00; data: 12/09/2019. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 23/09/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alexandre André dos Santos, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO Cláudia Silva da Costa Ribeiro e pela Instituição Executora Warley Marcos Nascimento, Chefe Geral.

Processo: 00193-00000934/2019-11 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 212/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Pedro Henrique Brum Togni como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 64.000,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Bases ecológicas para o manejo da mosca-branca Bemisia tabaci e viroses associadas na paisagem agrícola". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE00704, valor: R\$ 29.300,00; data:17/09/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339018; Nota de Empenho: 2019NE00705, valor: R\$ 19.200,00; data: 17/09/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2019NE00706, valor: R\$15.500,00; data: 17/09/2019. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 25/09/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alexandre André dos Santos, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO Pedro Henrique Brum Togni e pela Instituição Executora Maria Emilia Machado Telles Walter, Decana de Pesquisa e Inovação.

Processo: 00193-00000925/2019-12 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 226/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Valter Rodrigues Oliveira como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto o Centro Nacional de Pesquisa de Hortalças - CNPH/Embrapa Hortalças. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 62.370,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Caracterização de setophoma terrestres e espécies de fusarium associadas com raiz rosada em cebola e alho e reação de genótipos à doença". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE00688, valor: R\$ 38.770,00; data: 17/09/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339018; Nota de Empenho: 2019NE00691, valor: R\$9.600,00; data: 17/09/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2019NE00692, valor: R\$ 14.000,00; data:17/09/2019. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 25/09/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alexandre André dos Santos, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO Valter Rodrigues Oliveira e pela Instituição Executora Warley Marcos Nascimento, Chefe Geral.

Processo: 00193-00000923/2019-23 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 224/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Simone Monteiro e Silva como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 70.000,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Processos sustentáveis para a indústria agroalimentar de óleo de palma". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE00683, valor: R\$ 49.000,00; data: 17/09/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2019NE00684, valor: R\$ 21.000,00; data:17/09/2019. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 24/09/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alexandre André dos Santos, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO Simone Monteiro e Silva e pela Instituição Executora Maria Emilia Machado Telles Walter, Decana de Pesquisa e Inovação.

Processo: 00193-00000209/2019-35 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 214/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Luis Augusto Conte Mendes Veloso como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 68.700,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Utilização de vibrógrafos para predição de vida útil à fadiga em cabos condutores de energia com grampos AGS". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE00667, valor: R\$ 29.000,00; data: 17/09/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339018; Nota de Empenho: 2019NE00668, valor: R\$19.200,00; data: 17/09/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2019NE00669, valor: R\$ 20.500,00; data: 17/09/2019. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 25/09/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alexandre André dos Santos, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO Luis Augusto Conte Mendes Veloso e pela Instituição Executora Maria Emilia Machado Telles Walter, Decana de Pesquisa e Inovação.

Processo: 00193-00000933/2019-69 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 219/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Rafael Plakoudi Souto Maior como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 70.000,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Caracterização eletrofisiológica de neurônios do córtex pré-frontal em modelo farmacológico da esquizofrenia em primatas não-humanos (Callithrix penicillata)". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE00702, valor: R\$ 49.000,00; data:17/09/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2019NE00703, valor: R\$ 21.000,00; data:17/09/2019. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 24/09/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alexandre André dos Santos, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO Rafael Plakoudi Souto Maior e pela Instituição Executora Maria Emilia Machado Telles Walter, Decana de Pesquisa e Inovação.

Processo: 00193-00000236/2019-16 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 216/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Michele Tereza Marques Carvalho como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$70.000,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Proposta de aplicação do gerenciamento de risco para a manutenção dos pavimentos de ciclovia". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE00671, valor: R\$ 32.800,00; data:17/09/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339018; Nota de Empenho: 2019NE00672, valor: R\$16.200,00; data: 17/09/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2019NE00673, valor: R\$ 21.000,00; data:17/09/2019. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 24/09/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alexandre André dos Santos, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO Michele Tereza Marques Carvalho e pela Instituição Executora Maria Emilia Machado Telles Walter, Decana de Pesquisa e Inovação.

Processo: 00193-00000924/2019-78 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 225/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Siegrid Guillaumon Dechandt como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 45.665,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Uso da arte para promover a aprendizagem e desenvolver competências criativas no curso de administração". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE00685, valor: R\$ 3.165,00; data:17/09/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339018; Nota de Empenho: 2019NE00686, valor: R\$ 28.800,00; data: 17/09/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2019NE00687, valor: R\$13.700,00; data: 17/09/2019. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 24/09/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alexandre André dos Santos, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO Siegrid Guillaumon Dechandt e pela Instituição Executora Maria Emília Machado Telles Walter, Decana de Pesquisa e Inovação.

Processo: 00193-00000237/2019-52 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 218/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Neusa Cavalcante como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 36.640,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Ceplan: 50 anos em 5 tempos". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE00724, valor: R\$25.600,00; data: 19/09/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339018; Nota de Empenho: 2019NE00725, valor: R\$3.600,00; data: 19/09/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2019NE00726, valor :R\$ 7.440,00; data: 19/09/2019. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 24/09/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alexandre André dos Santos, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO Neusa Cavalcante e pela Instituição Executora Maria Emília Machado Telles Walter, Decana de Pesquisa e Inovação.

Processo: 00193-00000932/2019-14 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 220/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Rodrigo Haddad como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$70.000,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Análise soro molecular de herpesvírus humanos em pacientes transplantados renais". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE00699, valor: R\$ 40.900,00; data:17/09/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339018; Nota de Empenho: 2019NE00700, valor: R\$ 8.100,00; data: 17/09/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2019NE00701, valor: R\$21.000,00; data: 17/09/2019. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 24/09/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alexandre André dos Santos, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO Rodrigo Haddad e pela Instituição Executora Maria Emília Machado Telles Walter, Decana de Pesquisa e Inovação.

Processo: 00193-00000921/2019-34 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 223/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Sabrina Isabel Costa de Carvalho como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto o Centro Nacional de Pesquisa de Hortaliças - CNPH/Embrapa Hortaliças. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 52.240,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Caracterização e identificação de pimenta-de-cheiro visando a produção agrícola sustentável e competitiva no Distrito Federal". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE00677, valor: R\$ 38.740,00; data:17/09/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339018; Nota de Empenho: 2019NE00678, valor: R\$ 4.800,00; data:17/09/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2019NE00679, valor: R\$ 8.700,00; data: 17/09/2019. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 24/09/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alexandre André dos Santos, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO Sabrina Isabel Costa De Carvalho e pela Instituição Executora Warley Marcos Nascimento, Chefes Geral.

Processo: 00193-00000922/2019-89 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 221/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Sarah Christina Caldas Oliveira como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 40.450,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Estudo alelopático e fitotóxico de folhas de um arbusto nativo do Cerrado importante na restauração de áreas degradadas". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE00680, valor: R\$ 22.450,00; data: 17/09/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339018; Nota de Empenho: 2019NE00681, valor: R\$ 9.500,00; data:17/09/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2019NE00682, valor: R\$ 8.500,00 data: 17/09/2019. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 24/09/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alexandre André dos Santos, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO Sarah Christina Caldas Oliveira e pela Instituição Executora Maria Emília Machado Telles Walter, Decana de Pesquisa e Inovação.

Processo: 00193-00000208/2019-91 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 213/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Luis Abraham Cayón Durán como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 48.272,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "A formação do sistema regional do alto rio negro e a história de Longue Durée dos povos Tukano Orientais". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE00665, valor: R\$ 45.772,00; data:17/09/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2019NE00666, valor: R\$ 2.500,00; data: 17/09/2019. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 24/09/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alexandre André dos Santos, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO Luis Abraham Cayón Durán e pela Instituição Executora Maria Emília Machado Telles Walter, Decana de Pesquisa e Inovação.

Processo: 00193-00000169/2019-21 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 236 /2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, João Ricardo Moreira De Almeida como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Embrapa Agroenergia. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 51.334,80 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Mapeamento de rotas tecnológicas da produção de produtos de base biológica a partir da biomassa lignocelulósica". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE00718, valor: R\$ 48.970,80; data:19/09/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2019NE00722, valor: R\$ 2.364,00; data: 19/09/2019. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 26/09/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alexandre André dos Santos, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO João Ricardo Moreira De Almeida e pela Instituição Executora Guy de Capdeville, Chefes Geral.

Processo: 00193-00000114/2019-11 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 237/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Fernanda Freitas Costa de Torres como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Instituto Federal de Brasília - IFB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 54.000,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Oficina-escola de restauro de mobiliário moderno". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE00632, valor: R\$ 25.000,00; data: 12/09/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339018; Nota de Empenho: 2019NE00633, valor: R\$ 24.000,00; data: 12/09/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2019NE00634, valor: R\$ 5.000,00; data:12/09/2019. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 26/09/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alexandre André dos Santos, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO Fernanda Freitas Costa de Torres e pela Instituição Executora Paulo Henrique Silva Ribeiro, Diretor Geral.

Processo: 00193-00000154/2019-63 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 210/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Hércules Antonio do Prado como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora da União Brasileira de Educação Católica - UBEC. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 57.520,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Plataforma de ideação para estudos de futuro - IDEAS". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE00627, valor: R\$ 48.720,00; data:12/09/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2019NE00628, valor: R\$ 8.800,00; data: 12/09/2019. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 26/09/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alexandre André dos Santos, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO Hércules Antonio do Prado e pela Instituição Executora Jardelino Menegat- Reitor, Daniel Rey de Carvalho Pró-Reitor Acadêmico, Júlio César Lindemann Pró-Reitor de Administração.

Processo: 00193-00000145/2019-72 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 235/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Guilherme Dotto Brand como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 56.406,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Estudo Comparativo por Espectrometria de Massa de Oligossacarídeos N- E O- Ligados Isolados do Sangue Periférico e do Tecido Tumoral de Pacientes com Adenocarcinomas Colorretais Esporádicos". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE00731, valor: R\$ 48.406,00; data: 20/09/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2019NE00732, valor: R\$ 8.000,00; data: 20/09/2019. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 27/09/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alexandre André dos Santos, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO Guilherme Dotto Brand e pela Instituição Executora Maria Emília Machado Telles Walter, Decana de Pesquisa e Inovação.

Processo: 00193-00000106/2019-75 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 230/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Fabiane Hiratsuka Veiga de Souza como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 70.000,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Avaliação do estresse nitrosativo durante a febre e a antipirese". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE00635, valor: R\$ 49.000,00; data:12/09/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2019NE00728, valor: R\$ 21.000,00; data: 19/09/2019. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 27/09/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alexandre André dos Santos, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO Fabiane Hiratsuka Veiga de Souza e pela Instituição Executora Maria Emília Machado Telles Walter, Decana de Pesquisa e Inovação.

Processo: 00193-00000929/2019-09 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 228/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Walter de Britto Vidal Filho como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 39.590,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Estudo e desenvolvimento de um braço manipulador para auxílio às pessoas tetraplégicas". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE00696, valor: R\$ 32.090,00; data:17/09/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339018; Nota de Empenho: 2019NE00697, valor: R\$ 4.800,00; data:17/09/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2019NE00698, valor: R\$ 2.700,00; data:17/09/2019. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 27/09/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alexandre André dos Santos, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO Walter de Britto Vidal Filho e pela Instituição Executora Maria Emília Machado Telles Walter, Decana de Pesquisa e Inovação.

Processo: 00193-00000926/2019-67 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 227/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Vander Ramos Alves como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 66.888,10 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Análise eficiente de confiabilidade em linha de produtos de software dinâmicas". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE00693, valor: R\$18.839,00; data: 17/09/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339018; Nota de Empenho: 2019NE00694, valor: R\$ 28.000,00; data:17/09/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2019NE00695, valor: R\$ 20.049,10; data:17/09/2019. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 27/09/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alexandre André dos Santos, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO Vander Ramos Alves e pela Instituição Executora Maria Emília Machado Telles Walter, Decana de Pesquisa e Inovação.

Processo: 00193-00000156/2019-52 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 229/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Ingrid Távora Weber como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 65.899,98 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Sensores luminescentes para compostos nitroaromáticos: uma alternativa para identificação de explosivos?". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE00715, valor: R\$ 41.600,00; data:19/09/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339018; Nota de Empenho: 2019NE00716, valor: R\$ 4.800,00; data:19/09/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2019NE00717, valor: R\$ 19.499,98; data:19/09/2019; Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 27/09/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alexandre André dos Santos, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO Ingrid Távora Weber e pela Instituição Executora Maria Emília Machado Telles Walter, Decana de Pesquisa e Inovação.

Processo: 00193-00000172/2019-45 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 231/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Julia Barbosa Curto Ma como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 48.481,30 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Estudo dos eventos neotectônicos no limite entre os estados de Goiás e Mato Grosso e suas implicações na dinâmica superficial". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE00621, valor: R\$ 30.341,30; data:12/09/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339018; Nota de Empenho: 2019NE00622, valor: R\$ 8.800,00 data: 12/09/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2019NE00730, valor: R\$ 9.340,00; data:19/09/2019. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 27/09/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alexandre André dos Santos, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO Julia Barbosa Curto Ma e pela Instituição Executora Maria Emília Machado Telles Walter, Decana de Pesquisa e Inovação.

Processo: 00193-00000111/2019-88 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 233/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Fabrício Monteiro Neves como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 54.000,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Valores científicos e práticas de internacionalização da pesquisa". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE00709, valor: R\$1.600,00; data: 19/09/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339018; Nota de Empenho: 2019NE00710, valor: R\$ 32.400,00; data:19/09/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2019NE00713, valor: R\$ 20.000,00; data: 19/09/2019. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 27/09/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alexandre André dos Santos, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO Fabrício Monteiro Neves e pela Instituição Executora Maria Emília Machado Telles Walter, Decana de Pesquisa e Inovação.

Processo: 00193-00000219/2019-71 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 234/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Marcelo Hermes Lima como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 70.000,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Bioquímica do "preparo para o estresse oxidativo": ecofisiologia e evolução". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE00721, valor: R\$ 49.000,00; data:19/09/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2019NE00723, valor: R\$ 21.000,00; data:19/09/2019. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 27/09/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alexandre André dos Santos, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO Marcelo Hermes Lima e pela Instituição Executora Maria Emília Machado Telles Walter, Decana de Pesquisa e Inovação.

Processo: 00193-00000036/2019-55 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 198/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, André Luiz Fernandes Cançado como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 44.552,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Modelos e métodos para detecção e inferência de conglomerados espaços-temporais". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE00656, valor: R\$ 34.552,00; data:13/09/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2019NE00657, valor: R\$10.000,00; data:13/09/2019. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 30/09/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alexandre André dos Santos, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO André Luiz Fernandes Cançado e pela Instituição Executora Maria Emília Machado Telles Walter, Decana de Pesquisa e Inovação.

COMUNICADO

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal torna público a suspensão da 3ª Chamada dos Editais nº 01 e nº 02, cujas inscrições estão previstas para os dias 1º/10/2019 a 8/10/2019, para eventos que ocorrerão no ano de 2020. O motivo da suspensão é para adequação às novas diretrizes desta Fundação que refletirão em melhorias dos procedimentos de concessão de apoio financeiro.

ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS
Diretor Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATOS CONTRATUAIS

Espécie: Contrato nº 088/2019-SES/DF. SIGGO: 39791. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HIAEL COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.696.494/0001-04. Objeto: Aquisição em sistema de registro de preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - CADEIRAS DE RODAS DIVERSAS contempladas na tabela SUS do Ministério da Saúde para atender a demanda dos pacientes cadastrados no Núcleo de Produção de Órteses e Próteses/GESF da Rede SES/DF (Itens 03, 04, 14 e 06). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, estando o licitante obrigado a manter a qualidade do atendimento prestado. Do valor: O valor total do contrato é de R\$ 267.071,00 (duzentos e sessenta e sete mil e setenta e um reais) procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620260164217. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2019NE07802. Valor inicial: R\$ 267.071,00 (duzentos e sessenta e sete mil e setenta e um reais). Emitido em 24/09/2019. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00239384/2019-53. Data de Assinatura: 24/09/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: SARAH CRISTINA BORGES CARRIJO. Testemunhas: HELBERTH GONCALVES MACAU e ANA PAULA SOUSA P. e SILVA.

Espécie: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 245/2013-SES/DF. SIGGO: 28980. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA (ICDF). CNPJ nº 92.898.550/0006-00. Objeto: prorrogar excepcionalmente o prazo de vigência do ajuste em comento, por mais 08(oito) meses a contar de 30 de abril de 2019 a 30 de dezembro de 2019, com fundamento no artigo 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: a contar da assinatura. Dotação

Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programas de Trabalho: 10302620221450009 e 10302620221450009. Natureza das Despesas: 339039 e 339039. Fonte de Recursos: 100000000 e 138003467. Notas de Empenho: 2019NE03648 e 2019NE03649. Valores de empenho inicial: R\$ 1.475.112,37 (um milhão e quatrocentos e setenta e cinco mil e cento e doze reais e trinta e sete centavos) e R\$ 4.691.500,73 (quatro milhões e seiscentos e noventa e um mil e quinhentos reais e setenta e três centavos). Emitidos em 30/04/2019. Sob os eventos: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 0060-008967/2013. Data de Assinatura: 30/04/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: NUBIA WELERSON VIEIRA. Testemunhas: PATRICIA SILVA ARAUJO RESENDE e ALDA SOUZA RODRIGUES. Publicação do Ajuste Original: 06/01/2014.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 089/2018-SES/DF. SIGGO: 036900. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa C.Q.O. CONSTRUTORA QUEIROZ OLIVEIRA LTDA-EPP. CNPJ nº 06.224.599/0001-23. Objeto: prorrogar o prazo de Execução do Contrato por mais 129 (cento e vinte e nove) dias corridos, a contar de 04/07/2019 a 09/11/2019, com base no §1º, inciso V, Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações; prorrogar o prazo de Vigência do Contrato, por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, após o término do prazo de Execução, a contar de 31/10/2019 a 31/05/2020 com base no §1º, inciso V, Art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 0112-001432/2017. Data de Assinatura: 23/09/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: FELIPE TARQUINIO OLIVEIRA. Testemunhas: HELBERTH GONCALVES MACAU e ANA PAULA SOUSA P. e SILVA. Publicação do Ajuste Original: 17/09/2018.

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2019

PROCESSO: 00060-00096405/2019-30. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 178/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 178/2019A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BELBI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: material médico. ITEM ADJUDICADO 01,02,03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 346.163,7600. DATA DA ASSINATURA 30/09/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa: MARIANA MARTINS MUNDIM TZEMOS. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

PROCESSO: 00060-00096405/2019-30. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 178/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 178/2019B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: material médico. ITEM ADJUDICADO 06,07. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 107.730,0000. DATA DA ASSINATURA 30/09/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa: MARCOS ANTÔNIO DE OLIVIERA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA

PROCESSO: 00060-00096405/2019-30. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 178/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 178/2019C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PROTECTOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 18.466.544/0001-09. OBJETO: material médico. ITEM ADJUDICADO 04,05. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 321.606,0000. DATA DA ASSINATURA 30/09/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa: FILIPE TEIXEIRA SANCHES. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 517/2018

PROCESSO: 00060-00205251/2018-01. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 517/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 517/2018A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BELBI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: material médico. ITEM ADJUDICADO 01,03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 23.280,78500. DATA DA ASSINATURA 30/09/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa: MARIANA MARTINS MUNDIM TZEMOS. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

PROCESSO: 00060-00205251/2018-01. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 517/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 517/2018B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DISTRIBUIDORA FAIANA LTDA, CNPJ nº 07.359.456/0001-91. OBJETO: material médico. ITEM ADJUDICADO 06,07. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 78.660,45. DATA DA ASSINATURA 30/09/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa: BRUNO DANILO DOS SANTOS. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA

PROCESSO: 00060-00205251/2018-01. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 517/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 517/2018C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 71.957.310/0001-47. OBJETO: material médico. ITEM ADJUDICADO 04,05,08,09. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.216.851,31. DATA DA ASSINATURA 30/09/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa: ANGELICA ADRIANA DOS SANTOS CABOCLO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA

PROCESSO: 00060-00205251/2018-01. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 517/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 517/2018D-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa VENDRAMINI & TREVIZAN LTDA, CNPJ nº 12.021.151/0001-05. OBJETO: material médico. ITEM ADJUDICADO 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 9.445,90. DATA DA ASSINATURA 30/09/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa: LEANDRO FRANCISCO TREVIZA TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2019

PROCESSO: 00060-00561820/2018-97. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 168/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 168/2019A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 05.782.733/0001-49. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 13. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.542.043,8000. DATA DA ASSINATURA 30/09/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa: RENATA CASAGRANDE GALIOTTO TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA

PROCESSO: 00060-00561820/2018-97. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 168/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 168/2019B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A, CNPJ nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 11,12,15,16. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 4.650.786,7272. DATA DA ASSINATURA 30/09/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa: TOMÁS DE OLIVEIRA MENDES TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e VÍCTOR RIBEIRO DA COSTA

PROCESSO: 00060-00561820/2018-97. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 168/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 168/2019C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 04.380.569/0001-80. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 18,19. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 284.256,0000. DATA DA ASSINATURA 30/09/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa: ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e VÍCTOR RIBEIRO DA COSTA

PROCESSO: 00060-00561820/2018-97. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 168/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 168/2019D-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa M.DIAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 14.461.796/0001-94. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 26.407,8480. DATA DA ASSINATURA 30/09/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa: ANTÔNIO LAUAND SOBRINHO TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e VÍCTOR RIBEIRO DA COSTA

PROCESSO: 00060-00561820/2018-97. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 168/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 168/2019E-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 01,02,03,04,05,06,09,20,21. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.765.645,4760. DATA DA ASSINATURA 30/09/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa: WILLIAM RODRIGUES COSTA TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e VÍCTOR RIBEIRO DA COSTA

PROCESSO: 00060-00561820/2018-97. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 168/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 168/2019F-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.034.934/0001-60. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 07,08. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 654.466,6800. DATA DA ASSINATURA 30/09/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa: TALITA GABRIELA DIETERICH TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e VÍCTOR RIBEIRO DA COSTA

PROCESSO: 00060-00561820/2018-97. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 168/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 168/2019G-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa TECH MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 29.740.150/0001-13. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 14. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 514.014,6000. DATA DA ASSINATURA 30/09/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa: LUZIA DO SOCORRO COSTA SILVA TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e VÍCTOR RIBEIRO DA COSTA

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2019
PROCESSO: 00060-00545443/2018-49. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 147/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 147/2019A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 31.401.798/0001-07. OBJETO: material odontológico. ITEM ADJUDICADO 01,03,04,06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 23.003,6400. DATA DA ASSINATURA 30/09/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e VÍCTOR RIBEIRO DA COSTA

PROCESSO: 00060-00545443/2018-49. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 147/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 147/2019B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a DENTAL MED PRIME COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 29.069.633/0001-38. OBJETO: material odontológico. ITEM ADJUDICADO 05. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 888,0000. DATA DA ASSINATURA 30/09/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa MARISA CANCIAN TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e VÍCTOR RIBEIRO DA COSTA

PROCESSO: 00060-00545443/2018-49. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 147/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 147/2019C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: material odontológico. ITEM ADJUDICADO 02,07. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 17.091,1200. DATA DA ASSINATURA 30/09/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa JÚLIO CÉSAR RIBEIRO TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e VÍCTOR RIBEIRO DA COSTA

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2019
PROCESSO: 00060-00003065/2019-10. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 172/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 172/2019A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa NEOMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ nº 11.158.653/0001-10. OBJETO: material médico. ITEM ADJUDICADO 01,02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 18.450,04. DATA DA ASSINATURA 30/09/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa HERCULANO PEREIRA DE AZEVEDO JUNIOR TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e VÍCTOR RIBEIRO DA COSTA

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2019
PROCESSO: 00060-00535055/2018-50. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 158/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 158/2019A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CM HOSPITALAR S.A, CNPJ nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: material médico hospitalar. ITEM ADJUDICADO 13,14. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 107.230,5600. DATA DA ASSINATURA 30/09/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa CLAUDIO EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e VÍCTOR RIBEIRO DA COSTA

PROCESSO: 00060-00535055/2018-50. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 158/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 158/2019B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 13.169.056/0001-16. OBJETO: material médico hospitalar. ITEM ADJUDICADO 04,05,06,07,08,09,10,11,12. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 50.650,08. DATA DA ASSINATURA 30/09/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ELIAS GOMES DA SILVA TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e VÍCTOR RIBEIRO DA COSTA

PROCESSO: 00060-00535055/2018-50. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 158/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 158/2019C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, CNPJ nº 05.997.927/0001-61. OBJETO: material médico hospitalar. ITEM ADJUDICADO 01,02,03,15. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 102.063,60. DATA DA ASSINATURA 30/09/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa MAURA GONÇALVES TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e VÍCTOR RIBEIRO DA COSTA

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019
PROCESSO: 00060-00479717/2018-02. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 024/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 024/2019A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa 5 ELEMENTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS TERAPÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 05.586.495/0001-04. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO 01 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 23.760,00. DATA DA ASSINATURA 30/09/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa SERGIO LUIZ PINTO COSTA TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e VÍCTOR RIBEIRO DA COSTA

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2019
PROCESSO: 00060-00561838/2018-99. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 167/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 167/2019A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa A.M. MOLITERNO EIRELI, CNPJ nº 67.403.154/0001-03. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO 01,08 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 16.399,9200. DATA DA ASSINATURA 30/09/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ALEXANDRE MAGNO MOLITERNOTESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e VÍCTOR RIBEIRO DA COSTA

PROCESSO: 00060-00561838/2018-99. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 167/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 167/2019C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO 02,04,05,06 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 19.238,6400. DATA DA ASSINATURA 30/09/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa JÚLIO CÉSAR RIBEIRO TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e VÍCTOR RIBEIRO DA COSTA.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 222/2019
A Subsecretária da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 222/2019, processo 00060-00307633/2019-41, cujo objeto é a Locação de imóvel na Região do Vale do Amanhecer - Planaltina DF, para instalar as equipes da Unidade Básica de Saúde nº 08 - Vale do Amanhecer, em favor da proprietária Maria dos Anjos Lopes de Alcantara, no valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévía autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 27 de setembro de 2019, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. OSNEI OKUMOTO; Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE07804
Processo: 00060-00240883/2019-93. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDIC STOCK COM. DE PROD. MÉDIC. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 05.997.927/0001-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERMETRINA LOÇÃO TOPICA 10 MG/ML FRASCO 60 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 387/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº: :5-19/PAM002804 e Autorização de Fornecimento de Material nº :5-19/AFM002369. VALOR: R\$ 6.015,43 (seis mil quinze reais e quarenta e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 24/09/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE07806
Processo: 00060-00342841/2019-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 12.927.876/0001-67. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SINVASTATINA COMPRIMIDO 20 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 406/2018-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº :5-19/PAM004042 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003373. VALOR: R\$ 196.375,00 (cento e noventa e seis mil trezentos e setenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. DATA DO EMPENHO: 24/09/2019. PELA SES/DF: MARINA PEREZ PONTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE07809
Processo: 00060-00348645/2019-25. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESALAZINA COMPRIMIDO 400 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº :376/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº :5-19/PAM004108 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003428. VALOR: R\$ 26.253,90 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta e três reais e noventa

centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 24/09/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE07827
Processo: 00060-00345561/2019-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 03.485.572/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPTOPRIL COMPRIMIDO SULCADO 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº :414/ 2018C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004075 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003399. VALOR: R\$ 779,62 (setecentos e setenta e noye reais e sessenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 24/09/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE07828
Processo: 00060-00345110/2019-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COML. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5 MG/ML FRASCO 20 ML., conforme Ata de Registro de Preço nº 453/ 2018E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004070 e Autorização de Fornecimento de Material nº :5-19/AFM003395. VALOR: R\$ 8.061,50 (oito mil e sessenta e um reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 24/09/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE07829
Processo: 00060-00345669/2019-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA. CNPJ Nº 12.416.810/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 396/ 2018ASES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004077 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003405. VALOR: R\$ 786,80 (setecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 24/09/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE07830
Processo: 00060-00343248/2019-67. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 11.034.934/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VERAPAMIL (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 80 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 462/ 2018D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004047 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003379. VALOR: R\$ 26.368,00 (vinte e seis mil trezentos e sessenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 24/09/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE07831
Processo: 00060-00358275/2019-34. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 02.814.497/0002-98. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LORATADINA COMPRIMIDO 10 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 444/ 2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004213 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003514. VALOR: R\$ 1.774,08 (um mil setecentos e setenta e quatro reais e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 24/09/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE07836
Processo: 00060-00353044/2019-34. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENT-FLEX. CNPJ Nº 66.818.360/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PONTA PARA ULTRASSOM, PONTA PERIO E, conforme Ata de Registro de Preço nº :375/ 2018 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004153 e Autorização de Fornecimento de Material nº :5-19/AFM003470. VALOR: R\$ 24.190,00 (vinte e quatro mil cento e noventa reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 24/09/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE07839
Processo: 00060-00349088/2019-60. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASTA ABRASIVA BISNAGA TIPO I E II MÉDIO/FINO, conforme Ata de Registro de Preço nº 412/ 2018 B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004117 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003438. VALOR: R\$ 5.057,00 (cinco mil cinquenta e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 24/09/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE07841
Processo: 00060-00355122/2019-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOXIFLOXACINO SOLUÇÃO INJETAVEL 400 MG/250ML BOLSA OU FRASCO 250ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO, conforme Ata de Registro de Preço nº :385/2018 -C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM004174 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003480. VALOR: R\$ 23.940,00 (vinte e três mil novecentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. DATA DO EMPENHO: 24/09/2019. PELA SES/DF: MARINA PEREZ PONTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE07842
Processo: 00060-00346821/2019-94. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT SELANTE DE FIBRINA SOLUÇÃO TÓPICA FRASCO IML, conforme Ata de Registro de Preço nº :418/ 2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº :5-19/PAM004103 e Autorização de Fornecimento de Material nº :5-19/AFM003425. VALOR: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 24/09/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE07843
Processo: 00060-00365154/2019-49. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COML. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA. CNPJ Nº 15.031,173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPLEXO B

SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 418/ 2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº :5-19/PAM004279 e Autorização de Fornecimento de Material nº :5-19/AFM003566. VALOR: R\$ 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. DATA DO EMPENHO: 24/09/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE07844
Processo: 00060-00365277/2019-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BAYER S.A. CNPJ Nº 18.459.628/0001-15. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE 35121 REGORAFENIBE 40MG COMPRIMIDO REVESTIDO, conforme Ata de Registro de Preço nº 335/2018 - A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM004287 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003571. VALOR: R\$ 133.418,88 (cento e trinta e três mil quatrocentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 24/09/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE07847
Processo: 00060-00348213/2019-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOPLASMA PRODUTOS P/LAB. E CORRELATOS LTDA. CNPJ Nº 04.086.552/0001-15. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE REAGENTES E INSUMOS PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE DNA DO CITOMEGALOVIRUS (CMV), conforme Ata de Registro de Preço nº 415/2018 - A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM004120 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003443. VALOR: R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 24/09/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE07852
Processo: 00060-00329721/2019-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VT HEALTH CARE DO BRASIL EIRELI -ME. CNPJ Nº 26.042.315/0001-95. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALÇA DE POLIPECTOMIA, TIPO OVAL. LAÇO COM DIÂMETRO EM TORNO DE 25 MM, ALÇA DE POLIPECTOMIA, TIPO OVAL. LAÇO COM DIÂMETRO EM TORNO DE 35 MM, ALÇA DE POLIPECTOMIA, TIPO HEXAGONAL. LAÇO COM DIÂMETRO EM TORNO DE 25 MM E CESTA PARA EXTRAÇÃO DE CÁLCULO BILIAR, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 11/2018F SES/DF E PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL Nº 5-19/PAM003874 E AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL Nº :5-19/ AFM003401. VALOR: R\$ 59.492,52 (CINQUENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. DATA DO EMPENHO: 24/09/2019. PELA SES/DF: MARINA PEREZ PONTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE07947
Processo: 00060-00384558/2019-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SALDANHA RODRIGUES LTDA. CNPJ Nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA IML, AGULHADA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº :355/2018C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004491 e Autorização de Fornecimento de Material nº :5-19/ AFM003728. VALOR: R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 26/09/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08031
Processo: 00060-00362505/2019-60. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ICATIBANTO (ACETATO) SOLUÇÃO INJETAVEL 10 MG/ML EM SERINGA PREENCHIDA DE 3ML, conforme Ata de Registro de Preço nº :200/2018- B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº :5-19/ PAM004275 e Autorização de Fornecimento de Material nº :5-19/AFM003563. VALOR: R\$ 30.763,44 (trinta mil setecentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho:30/09/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08048
Processo: 00060-00391320/2019-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CELERA TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS MÉD.LTDA-ME. CNPJ Nº 08.477.694/0001-64. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODO DE OURO PARA APARELHO ELETROENCEFALOGRAMA, conforme Ata de Registro de Preço nº 220/ 2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº :1-19/PAM004530 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM003769. VALOR: R\$ 2.912,00 (dois mil novecentos e doze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 30/09/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08117
Processo: 00060-00451540/2018-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEGACOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME. CNPJ Nº 18.912.372/0001-50. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO FERMENTADO A BASE DE TRIGO, CENTEIO, SOJA E MILHO, conforme DISP. DE LIC. 016/2019 SES/DF com fulcro no Art.24 inc. IV e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/ PAM005462 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003715. VALOR: R\$ 76.944,82 (setenta e seis mil novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho:30/09/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08119
Processo: 00060-00500981/2018-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 51.780.468/0002-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METILFENIDATO COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO CONTROLADA 36MG, conforme DISP. DE LIC. 645/2018 SES/DF com fulcro no ART. 24 INC. IV e Pedido de Aquisição de Material nº :5-18/ PAM005316 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003832. VALOR: R\$ 2,142,00 (dois mil cento e quarenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 30/09/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES.

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura das Atas de Registros de Preços nº 133/2019, 171/2019 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200.

ATA Nº 133/2019 - PROCESSO - 00060-00024654/2019-23 - APOLLO MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA - OFTALMOPHARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

ATA Nº 171/2019 - PROCESSO - 00060-00515724/2018-77 - BECARE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA; BELBI COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL EIRELI; BIOPACK PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.; DMI BRASILIA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI; MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA; SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.

MARINA PEREZ PONTES
Subsecretária

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 234/2019 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento CEFTRIAXONA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1G FRASCO AMPOLA e outros em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I do edital. Processo SEI nº: 00060-00256363/2019-01. Total de 19 itens (ampla concorrência, exclusivo às ME/EPP e cota reserva às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 8.573.084,7230. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 02/10/2019. Abertura das Propostas: 14/10/2019 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 235/2019 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento BIPERIDENO (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 2 MG e outros em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I do edital. Processo SEI nº: 00060-00198360/2019-37. Total de 21 itens (Ampla concorrência, cotas reservadas e itens exclusivos às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 9.141.081,9100. Cadastro das Propostas: a partir de 02/10/2019. Abertura das Propostas: 14/10/2019, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

MERITA SIMIONE BORGES
Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 211/2019 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica a suspensão da licitação supracitada, aguardando deliberação da CGSAU/CGU.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 225/2019 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica a suspensão da licitação supracitada, para análise e manifestação técnica dos questionamentos apresentados.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2019

Processo: 0054-000494/2018. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 38/2019. ESPÉCIE: Atas de Registro de Preços PMDF/DLF Nº 38/2019 - DATA DE ASSINATURA: 24.09.2019. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de 6 (seis) veículos tipo caminhões auto-socorro tipo guincho, para a Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da POLÍCIA MILITAR. SIGNATÁRIO pela PMDF, STÉFANO ENES LOBÃO - CEL QOPM (ordenador de despesas); empresa MAX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CAMINHÕES LTDA, CNPJ 07.366.153/0001-04, ADRIANA DO CARMO DE SOUSA. Item: guincho/reboque, marca Iveco, modelo Tector 11-190, qnt. 6un, v.u. R\$ 231.015,20 (duzentos e trinta e um mil, quinze reais e vinte centavos). TESTEMUNHAS: JOSÉ AILSON A. RICARDO - 3º SGT QPPMC e EDY MAYNE ALVES.

Brasília/DF, 24 de setembro de 2019.
STÉFANO ENES LOBÃO
Ordenador de Despesas.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE SAÚDE

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal n.º 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$1.050.361,87 (um milhão, cinquenta mil trezentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos), em favor do HOSPITAL MARIA AUXILIADORA, CNPJ - 38.000.485/0001-96, referente a prestação de serviços de saúde no exercício de 2018, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00031962/2019-68, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 100 - FCDF, do CBMDF. Em 17 de setembro de 2019; JOSÉ FERNANDES MOTTA JUNIOR - Cel. QOBM/Comb. - Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas - Matr. 139989.

DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QNG 39 LOTE 11 - TAGUATINGA - DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 1.115,47 m², visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 86260/2019-11, expedido em 30/09/2019.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na ÁREA ESPECIAL 11/13 SETOR LESTE - GAMA - DF, de destinação INSTITUCIONAL, área construída de 1.278,62 m², conforme ART/RRTs 0720180043040, 0720190029296, 7150160 e 8045250, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 60361/2019-62, expedido em 30/09/2019.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QS 425 CONJUNTO F LOTES 01 a 04 e 06 a 09- SAMAMBAIA- DF, de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, área construída de 2.468,14 m², conforme ART/RRTs 0720180072974, 0720180074363 e 0720190030564, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 56057/2019-11, expedido em 30/09/2019.

EDUARDO LUIZ GOMES

SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE SUSPENSÃO
DO CONTRATO Nº 003/2015

Processo: 00110-00001292/2019-32 - Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X CONSÓRCIO NASCENTE III, CNPJ nº. 21.875.373/0001-86, com sede no SCIA Quadra 14 Conjunto 04, Lote 07 - Brasília-DF, CEP 71.250-120 - GO. DO OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a suspensão unilateral do Contrato nº. 003/2015-SINESP, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica, blocos intertravados, meios-fios, passeios e drenagem pluvial no Setor Habitacional Sol Nascente - Trecho 3, em Ceilândia - DF, consoante especifica o Edital de Concorrência nº. 028/2013 - ASCAL/PRES/NOVACAP. DA JUSTIFICATIVA: A suspensão está fundamentada, em razão do término da vigência do Contrato nº. 003/2015- SINESP em 24/09/2019 e o aguardo da resposta do Consórcio sobre a necessidade de juntada da documentação de regularidade fiscal e jurídica da empresa ETEC - EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, conforme Parecer nº 224/2019-PGCONS/PGDF, Parecer nº 417/2019-PGCONS/PGDF e Despacho PGCONS/CHEFIA/PGDF (Id. 27531995). DA SUSPENSÃO: O presente Termo suspende os prazos do Contrato nº. 003/2015-SINESP pelo período de 8 (oito) dias, contados de 27/09/2019 a 04/10/2019, podendo ser prorrogado por igual período. O presente termo de suspensão poderá ter seus efeitos cessados a qualquer momento. DATA DE ASSINATURA: 26 de setembro de 2019. SIGNATÁRIO: Pelo DF: IZIDIO SANTOS JUNIOR, na qualidade de Secretário de Estado de obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 112.001.532/2017. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.E. Nº 076/2018 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e HONIX - ELEVADORES, MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 076/2018 - ASJUR/PRES; cuja finalidade é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para prestação de serviços continuados (conforme inciso II do artigo 57 da lei nº 8.666/93) de operação, manutenção preventiva, corretiva, preditiva e assistência técnica, com fornecimento de peças por demanda, materiais e mão de obra, ferramental, insumos, bem como realização de serviços eventuais diversos, nos quatro elevadores elétricos VVVF regenerativo, no Edifício da Companhia de Desenvolvimento Habitacional - CODHAB, situado no SCS, Quadra 06, Bloco A, lotes 13/14 - Brasília/DF. DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 28/09/2019. DO VALOR: O valor total do presente ajuste é de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). DOS RECURSOS: Programa de Trabalho: 16.122.6001.2396.5319, Natureza da Despesa: 33.90.39 e Fonte de Recursos: 100, conforme Despacho à fl. 641, datado de 02/09/2019, Despacho de fl. 643vs, datado de 10/09/2019, e Nota de Empenho nº 2019NE02622, datada de 10/09/2019, no valor de R\$ 13.162,50 (treze mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), fl. 644, para o exercício de 2019, ficando o saldo remanescente de R\$ 40.837,50 (quarenta mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), para o exercício de 2020, fl. 648. DATA DA ASSINATURA: 24/09/2019. PELA NOVACAP: Cândido Teles de Araujo e Francisco das Chagas Lima Ramos. PELA CONTRATADA: Ana Paula De Sousa.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE ADITIVO

8º Termo Aditivo ao Contrato 8659/2016, publicado no DODF em 08/09/2016. ASSINATURA: 09/09/2019. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Prorrogados por 90 (noventa) dias. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pela COMIM CONSTRUTORA LTDA: Iara Perdigão Milagres.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 229/2019
Processo: 092.004076/2019. OBJETO: Registro de preços para aquisição de peças e acessórios originais dos equipamentos Watson Marion (rotor em ferro fundido Bredel 65, drive qdos 120 e outros. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTACÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CODIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 60 dias. ABERTURA: 15/10/2019, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br- menu Licitações, a partir do dia 02/10/2019. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

SÍLVIO SANTOS GONÇALVES SOARES
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 228/2019
Processo: 092.004173/2019. OBJETO: Registro de preços para a aquisição materiais não metálicos acabados (corrente, articulada plástica, tecnyl redondo e outros). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço. DOTACÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CODIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 15/10/2019, às 09 horas no portal www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações e no site www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 02/10/2019. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

DIEGO PIRINEUS PATT
Pregoeiro Substituto

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 231/2019
Processo: 092.003358/2019. OBJETO: Registro de preços para aquisição de módulos sobressalentes dos controladores lógicos marca Rockwell/Allen Bradley do sistema de automação das unidades de tratamento de água e esgoto da Caesb (Ethernet Dual Port 10, ControlLogix System Redundancy Module e outros). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Desconto; DOTACÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.203.205.200-7. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CODIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 60/90 dias. ABERTURA: 16/10/2019, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 02/10/2019. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

NARA MAGALHÃES DA SILVA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO PE 230/2019
Processo: 092.005336/2019. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais PEAD (tubo pead pe 100, luva e outros). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço. DOTACÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30. Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Próprios da Caesb, CODIGO: 11.101.000.000-3. PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. VIGENCIA: 365 dias ABERTURA: 17/10/2019, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200) INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações ou no www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 02/10/2019. Fone: (61) 3213-7230, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

SÍLVIO SANTOS GONÇALVES SOARES
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO PE 230/2019
Processo: 092.005336/2019. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais PEAD (tubo pead pe 100, luva e outros). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço. DOTACÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30. Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Próprios da Caesb, CODIGO: 11.101.000.000-3. PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. VIGENCIA: 365 dias ABERTURA: 17/10/2019, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200) INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações ou no www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 02/10/2019. Fone: (61) 3213-7230, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

SÍLVIO SANTOS GONÇALVES SOARES
Pregoeiro

GERÊNCIA DE IMPRENSA E PUBLICIDADE

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Atendendo ao disposto na Lei 3.184, de 29 de agosto de 2003, a Publicação Trimestral de Publicidade e Propaganda de que trata o §2º e 4º da Lei Orgânica do Distrito Federal. Apresentamos os demonstrativos de despesas realizadas pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb referente ao 2º Trimestre de 2019, conforme quadro demonstrativo abaixo:

RECURSOS EXECUTADOS PARA O FINANCIAMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS

BENEFICIÁRIO	FINALIDADE DA AÇÃO	VALOR
Diário Oficial do Distrito Federal - DODF (Contrato 8898-2018)	Publicidade legal (editais/citações/licenças e etc.)	97.410,00
Diário Oficial da União - DOU (Contrato 8598-2015)	Publicidade legal (editais/citações/licenças e etc.)	3.469,20
Cálce Propaganda Ltda (Contrato 8455/2014)	Publicidade e Propaganda	496.484,48
Alpha Produções e Consultoria Eireli. (Contrato 9037-2019)	Eventos Promocionais	231.562,00
GL Events Le S/A. (Contrato 9021-2018)	Eventos Promocionais	70.000,00
TOTAL GASTO NO TRIMESTRE		898.955,68

Obs.: Os demonstrativos da execução do contrato 8455/2014 de Publicidade e Propaganda e também, em atendimento a Circular nº 23/2016 - GAB/CGDF, de 10 de outubro de 2016, os demonstrativos da execução do contrato 9037 - 2019 e 9021 - 2018 de eventos estão divulgados no site da Companhia/acesso a informação no seguinte link: <http://www.caesb.df.gov.br/contratos-de-publicidade.html>

RECURSOS AINDA DISPONÍVEIS PARA O FINANCIAMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS, CONFORME PLANO ANUAL DE COMUNICAÇÃO, PUBLICADO NO DODF Nº 12, DE 17 DE JANEIRO DE 2019, PAGINA 23, E NÃO EXECUTADAS

TIPOS DE PUBLICIDADE	AÇÕES PROGRAMADAS	VALOR
Publicidade Institucional	Matéria Legal, Eventos e Impressos	2.265.480,20

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019100200041

Publicidade Utilidade Pública	Campanhas Uso Consciente da Água, Campanhas Combate à Fraude, Campanhas Uso Adequado das Redes de Esgotos e outros.	1.650.552,75
TOTAL DE RECURSOS AINDA DISPONÍVEIS		3.916.032,95

Obs.: Valores divulgados compreendidos em moeda nacional R\$.
Brasília/DF, 30 de setembro de 2019
ROBERTA GUIMARÃES DA SILVA
Gerente

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2015
Processo: 094.000.589/2015. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e a empresa GESTEMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS GRÁFICOS LTDA. OBJETO: 2.1. Alterar a Razão Social da empresa no Contrato de Locação nº 10/2015, de GESTEMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS GRÁFICOS LTDA, para: GESTEMAQ COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, adotando o nome fantasia de GESTEMAQ, a partir da data de expedição da alteração contratual. 2.2. Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com base no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/1993. 2.3. Alterar endereço da empresa para: QE 12 ÁREA ESPECIAL S/N, LOJA 08, GUARÁ I - BRASÍLIA DF, CEP 71.010-390". 2.4. Incluir a Cláusula Décima Sétima - DAS PROIBIÇÕES CONTRATUAIS. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 15/10/2019 até 14/10/2020. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, FELIX ANGELO PALAZZO, Diretor Presidente, LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA, Diretora de Administração e Finanças; e, pela CONTRATADA: SALOMÃO ASSIS DA ROCHA CAVALCANTE, Sócio.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, nos termos da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, e em conformidade ao art. 28, da Lei Distrital nº 5.022, de 4 de fevereiro de 2013, bem como ao contido no Decreto nº 39.865, de 31 de maio de 2019, CONVOCA a população para a Audiência Pública com vistas à apresentação e discussão do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, referente ao empreendimento Praça Capital, localizado no SIA Trecho 01, Lotes 630 a 780, Setor de Indústria e Abastecimento - Região Administrativa - RA XXIX, interessado SIA Offices Empreendimentos Imobiliários S/A. A Audiência Pública será realizada no dia 20 de novembro (quarta-feira) de 2019, com início às 19h, no SIA Sul Trecho 02 Lote 600, em frente a Brasal Veículos. As informações necessárias para subsidiar o debate, podem ser acessadas por meio do link <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas/>, via Processo: 00390-00007593/2017-27 ou de forma presencial no Edifício Sede da SEDUH, em horário comercial no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bl. A - Lotes 13/14 - 4º andar - SUPLAN/SEDUH.

REGULAMENTO
Capítulo I
Disposições Preliminares

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de apresentação e discussão do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, referente ao empreendimento Praça Capital, localizado no SIA Trecho 01, Lotes 630 a 780, Setor de Indústria e Abastecimento - Região Administrativa - RA XXIX.
Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da Audiência Pública.
§1º A Audiência Pública possui caráter consultivo e terá o objetivo de discutir, recolher críticas e contribuições da população com vistas a democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular.
§2º A Audiência Pública terá acesso livre a qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação.
§3 A Audiência Pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo de Projeto.
Art. 3º O público presente deverá assinar a lista de presença, que conterá:
I - nome legível, endereço, endereço eletrônico (e-mail) e telefone;
II - a entidade pública ou privada a que pertence e;
III - assinatura.
Parágrafo único. A lista de presença ficará disponível durante toda a sessão na recepção do evento.

Capítulo II
Da Condução

Art. 4º A Audiência Pública será conduzida pelo Presidente da mesa, responsável pelo planejamento da Audiência Pública, composta por representante da equipe técnica da SUPLAN/SEDUH.
Art. 5º São prerrogativas do Presidente:
I - designar a apresentação de objetivos e regras de funcionamento da Audiência Pública, ordenando o curso das manifestações;
II - decidir sobre a pertinência das intervenções orais;
III- decidir sobre a pertinência das questões formuladas além do escopo da proposta do Projeto;
IV - dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura ou continuação, quando o reputar conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante;
V - alongar o tempo das elocuições, quando considerar necessário.
Art. 6º A Coordenação da mesa terá por atribuições:
I - inscrever os participantes, de acordo com a ordem das solicitações;
II - controlar o tempo das intervenções orais;
III - fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa;
IV - a guarda da documentação produzida na Audiência Pública.

Capítulo III
Dos Participantes

Art. 7º Será considerado participante da qualquer cidadã ou cidadão, sem distinção de qualquer natureza, interessado em contribuir com a proposta.
Art. 8º São direitos dos participantes:
I - manifestar livremente sobre as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública, respeitando as disposições previstas neste Regulamento;
II - debater as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública;
Art. 9º São deveres dos participantes:
I - respeitar o Regulamento desta Audiência Pública;
II - respeitar o tempo estabelecido para intervenção e a ordem de inscrição;
III- tratar com respeito e civilidade os participantes da consulta e seus organizadores.
Art. 10 Perguntas, sugestões ou recomendações dos participantes deverão ser realizadas por meio de inscrições orais ou por escrito em formulários específicos disponibilizados na recepção do evento.
Art. 11 É condição para a participação nos debates orais, a prévia inscrição junto à organização do evento durante a da Audiência Pública
Parágrafo único. A ordem de inscrição determinará a sequência dos debatedores.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Capítulo IV
Da Realização
Art. 12 da Audiência Pública terá a seguinte ordem:
I - leitura do regulamento e regras de funcionamento da Audiência Pública;
II - apresentação;
III - exposição resumida do conteúdo da proposta, pela Equipe Técnica da SUPLAN/SEDUH;
IV - debates orais;
V - encerramento.
Art. 13 Nos debates as perguntas recebidas serão respondidas pela mesa e equipe técnica em blocos, conforme sua similaridade, a critério da mesa.
Art. 14 Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 4 minutos, quando se tratar de representante de entidades; 2 minutos, no caso de manifestações individuais.
Parágrafo Único. O Presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da Audiência Pública, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente, pelas mesmas razões.
Art. 15 Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escritas dos participantes.
Art. 16 Durante a Audiência Pública serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.
Art. 17 A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da SEDUH, link da Audiência Pública no prazo máximo de 30 dias (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

Capítulo V
Das Disposições Finais
Art. 18 As opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a Audiência Pública terão caráter consultivo e não-vinculante, destinando-se à motivação do Executivo Distrital, quando da tomada das decisões em face dos debates realizados, bem como zelar pelo princípio da eficiência e assegurar a participação popular, na forma da lei, na condução dos interesses públicos.
MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 87/2019
O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve tornar pública a convocação de 68 (sessenta e oito) indicados, sendo 20 (vinte) pela entidade ASCANDANGA, 20 (vinte) pela COOHMORE e 28(vinte e oito) da entidade PCB III, para apresentação da documentação via aplicativo CODHAB, a fim de compor exclusivamente as demandas do projeto Recanto das Emas -Edital Chamamento nº 13/2011.

Brasília/DF 30 de setembro de 2019
WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA
Diretor Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019
SEMA/FUNAM/DF - DEMANDA INDUZIDA
RECUPERAÇÃO DE DANOS NAS APPS DA ORLA DO LAGO PARANOÁ. PROCESSO: 00393-00001088/2019-56. O Fundo Único do Meio Ambiente do Distrito Federal - FUNAM/DF torna público Edital de Chamamento Público visando celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO com Organização da Sociedade Civil, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Distrital 37.843/2016 - que regulamenta a aplicação da Lei Nacional nº 13.019/2014 -, e em consonância com a Lei Distrital nº. 041/1989, o Decreto-DF nº. 28.292/2007, Lei nº. 8.666/1993, Decreto Federal 6.170/2007, no que couber, e a Instrução Normativa nº 01/2005-CGDF e nos demais atos normativos aplicáveis. OBJETO: Selecionar uma proposta para estabelecer parceria com uma instituição sem fins lucrativos para o desenvolvimento de projeto com vistas à "Recuperação de danos nas APPS da orla do Lago Paranoá", a ser executado em Brasília, conforme detalhamento do Termo de Referência - Anexo I. VALOR TOTAL ESTIMADO: 2.009,00 (dois milhões e nove mil reais). O edital de chamamento e seus anexos, nos quais constam as descrições, características, prazos, condições, obrigações e demais informações, estão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.sema.df.gov.br/editais-do-funam/>
ALESSANDRA ANDREAZZI PÉRES
Subsecretária de Assuntos Estratégicos

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 08/2019

Objeto: Contratação de assinatura de 260 (duzentas e sessenta) licenças da solução em nuvem Microsoft Office 365, integrante da modalidade enterprise agreement subscription. Processo SEI nº. 00197-00002485/2019-25. Valor estimado: R\$ 319.682,20 (trezentos e dezenove mil seiscentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), para o período de 12 (doze) meses. Programa de trabalho 04.126.6001.2557.2606, naturezas da despesa 3.3.90.39. Cópia do Edital encontra-se a disposição sem ônus, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e www.adasa.df.gov.br e no endereço: Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária, Sobreloja Ala Norte, Cep: 70631-900 - Brasília - DF. Abertura da licitação: 17/10/2019 às 10:00h em sessão pública processada no sítio do Comprasgovernamentais, nos termos do Edital.

EDUARDO LOBATO BOTELHO
Pregoeiro

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO
Processo: 00196-00000858/2019-51. DA ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 39.377/2019. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e Casa Civil do Distrito Federal. DO OBJETO: Prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a publicação de matérias no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF). DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 18.131.6001.8505.8728 - ND 3391.39 - Fonte 100. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 23/09/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Fundação: Eleuteria Guerra Pacheco Mendes, na qualidade de Diretora-Presidente. Pela contratada: Valdetário Andrade Monteiro, na qualidade de Secretário de Estado-Chefe.

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO (*)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2019 - (UASG: 926314)
A Defensoria Pública do Distrito Federal, comunica aos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 0014/2019, Processo SEI nº.º 00401-00008929/2019-91, que tem por objeto a Aquisição de 07 (sete) veículos de transporte de passageiros e de serviços, zero quilômetro, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme condições estabelecidas em Edital e seus anexos, e CONVOCA a empresa FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA , CNPJ Nº 16.701.716/0001-56 para o item 1 no valor R\$ 100.232,00 e a empresa GAMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA , CNPJ Nº 00.474.492/0001-57 para o item 2 no valor R\$ 335.000,00, para assinatura do contrato nos termos do Edital.

FEBO CÂMARA GONÇALVES
Subsecretário de Administração Geral

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 185, de 27 de setembro de 2019, página 57 e publicado no DOU nº 188, de 27 de setembro de 2019, página 170.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO (*)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2019 - (UASG: 926314)
A Defensoria Pública do Distrito Federal, comunica aos interessados que, após abertura do Pregão Eletrônico nº 0014/2019, Processo SEI nº.º 00401-00008929/2019-91, que tem por objeto a Aquisição de 07 (sete) veículos de transporte de passageiros e de serviços, zero quilômetro, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme condições estabelecidas em Edital e seus anexos, sagrou-se vencedora a empresa FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA , CNPJ nº 16.701.716/0001-56 para o item 1 no valor R\$ 100.232,00 e a empresa GAMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA , CNPJ nº 00.474.492/0001-57 para o item 2 no valor R\$ 335.000,00. A ata e o termo de adjudicação do pregão podem ser visualizados nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.transparencia.defensoria.df.gov.br/.
CINTHIA MARIA SANTOS DOMINGUES DE OLIVEIRA
Pregoeira

(*)Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 185, de 27 de setembro de 2019, página 57 e publicado no DOU nº 188, de 27 de setembro de 2019, página 170.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2019
Para efeito do que estabelece o art. 13, XIII, do Decreto Distrital nº 23.460/2002, informo o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de materiais de odontologia a serem utilizados nas atividades específicas da Divisão de Programas da Saúde - DISAUDE do TCDF, sendo vencedores os Adjudicatários: AMP HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 16.698.619/0001-51, pelo montante de R\$ 4.240,00 (quatro mil, duzentos e quarenta reais), referente ao fornecimento dos Itens 1, 7, 11 e 13 do Edital; DENTAL OESTE EIRELI, CNPJ nº 05.412.147/0001-02, pelo montante de R\$ 1.108,50 (mil, cento e oito reais e cinquenta centavos), referente ao fornecimento do Item 2 do Edital; DENTAL FREIRE & GOULART LTDA, CNPJ nº 08.886.401/0001-00, pelo montante de R\$ 4.823,90 (quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e noventa centavos), referente ao fornecimento dos Itens 3, 4 e 10 do Edital; SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.498.171/0001-41, pelo montante de R\$ 2.097,96 (dois mil e noventa e sete reais e noventa e seis centavos), referente ao fornecimento dos Itens 5, 6, 12 e 16 do Edital; CRONO SOLUCOES EM TECNOLOGIA, SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 26.536.443/0001-95, pelo montante de R\$ 392,34 (trezentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos), referente ao fornecimento dos Itens 8 e 9 do Edital; DENTAL MED PRIME COMERCIO DE PRODUTOSODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ nº 29.069.633/0001-38, pelo montante de R\$ 6.596,00 (seis mil, quinhentos e noventa e seis reais), referente ao fornecimento dos Itens 14 e 15 do Edital; e, DAIANE DA SILVA MAAS, CNPJ nº 17.682.346/0001-10, pelo montante de R\$ 1.490,00 (mil, quatrocentos e noventa reais), referente ao fornecimento do Item 17 do Edital. Esclareço ainda que, em cumprimento ao art. 1º da Lei Distrital nº 5.453/2015, todas as informações referentes ao certame poderão ser obtidas no sítio do TCDF (www.tc.df.gov.br), link: Consulta Processo do TCDF, Processo nº 16274/2019, bem como no Serviço de Licitação deste Tribunal.

Brasília/DF, 24 de setembro de 2019.
ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI
Pregoeira

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.º 12/2016
Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº.º 00.534.560/0001-26 - Contratada: GRAN COFFEE COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A. - CNPJ nº.º 08.736.011/0011-18 - Objeto: serviço de fornecimento, preparação e distribuição automática de café e outras bebidas quentes - alteração de pessoa jurídica por motivo de incorporação empresarial - Processo nº.º 38296/2015 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 9/2016, com fulcro na Lei nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais no 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002, 25.966/2005 e 35.592/2014, pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, no que couber, e pelas demais legislações aplicáveis - Fundamento Legal do Aditivo: art. 65, inciso II, da

Lei nº 8.666/1993 - Vigência e Execução: de 27/09/2019 a 12/06/2020 - Valor do Aditivo: R\$0,00 (zero reais) - valor contratual inalterado - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orcamentária: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Programa de Trabalho: 01122600385170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2019NE01046 - Data de Emissão da NE: 26/09/2019 - Valor da NE: R\$36.005,00 (trinta e seis mil e cinco reais) - Data da Assinatura: 27/09/2019 - Assinam: pelo Tribunal, Paulo Cavalcanti de Oliveira; pela Gran Coffee Comércio, Locação e Serviços S.A., Gustavo Lopes Gama e Paula Lemos Silveira, e, pela Diletto Alimentos Eireli EPP, Guilherme Lopes Gama. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato n.º 12/2016 (DODF n.º 97, pág. 60, 23/05/2016); 1 º TA (DODF nº 103, pág. 48, 31/05/2017); 2 º TA (DODF nº 85, pág. 105, 04/05/2018); 3 º TA (DODF nº 92, pág. 58, 17/05/2019).

INEDITORIAIS

QFISIO NORTE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A sociedade empresária QFISIO NORTE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ de nº 25.135.081/0001-68, faz pública a convocação de todos os seus sócios para realização de assembleia geral extraordinária, a instalar-se no dia 10/10/2019, às 08 horas, em primeira convocação, e às 08 horas e 30 minutos, em segunda convocação, ambas com o quórum mínimo de três quartos do capital social, no endereço SGAS 915, Conj. N Sala 139, Subsolo, Centro Clínico Advance, Asa Sul, Brasília/DF - CEP: 70390-150. Referida Assembleia terá como objeto, deliberar acerca da seguinte pauta:
Pauta 1: Dissolução da sociedade empresária Qfisio Norte Serviços de Fisioterapia e Reabilitação Ltda; nomeação do liquidante e descrição dos procedimentos de liquidação.

Roberta Fernandes Bomfim - Representante legal

DAR-990/2019

SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE DIVULGAÇÃO
RESULTADO DAS ELEIÇÕES SINDICAIS

Tendo em vista o resultado das eleições diretas realizadas no Sindicato dos Odontologistas do Distrito Federal, no dia 24 de setembro de dois mil e dezenove, para Diretoria e Conselho Fiscal deste Sindicato, proclamo eleitos para exercer o seu mandato no triênio compreendido entre o dia 05 de novembro de dois mil e dezenove a 05 de novembro de dois mil e vinte e dois, os seguintes Cirurgiões Dentistas: Diretoria Executiva: Presidente: Jeovânia Rodrigues Silva; Vice-presidente: Kilderson Bezerra Silva; Secretária Geral: Daniella Gonçalves Torres Miguel; Tesoureiro Geral: José Arnaldo Pereira Diniz; Secretaria de Convênios e Credenciamentos: Titulares: Roger Oliveira Paiva e Maria Inês Borba de Araújo, Suplente: Edevaldo Vilela; Secretaria de Assuntos Jurídicos e Trabalhistas; Titulares: Aroldo Pinheiro de Moura Neto e Wendel Teixeira Santos, Suplente: Isa Helena Moraes Alves Patrão; Secretaria de Formação e Política Sindical: Titulares: Conrado Alvares do Nascimento e Georges Brito de Azevedo, Suplente: Patrícia Zampronha Moraes; Secretaria de Saúde do Trabalhador e Condições de Trabalho: Titulares: Maria de Fátima Cardoso e Evandro Diniz Satiro, Suplente: Ismênia Mesquita Mota Linhares; Secretaria de Comunicação, Social, Esporte e Cultura: Titulares: Rozângela Fernandes Camapum e Alessandro Lopes Lima, Suplente: Leticia Costa Santos; Conselho Fiscal Efetivos: Helmer José Chaves Lopes, Maria do Socorro Rodrigues Ayres e Maria Iris Rachid Cançado; Suplentes: Helenise Aparecida Bernardes de Oliveira, Themis Lima Diaz e Reuben Lucena Moraes. A posse dos eleitos será realizada no Sindicato dos Odontologistas do Distrito Federal, sito ao SCN Qd. 02 Bl. D torre A salas 1103, 1105, 1107 e 1109, Ed. Liberty Mall, Brasília/DF, às 19:00 horas, do dia 05 de novembro de 2019. Brasília-DF, 02 de outubro de 2019. Marluce Naves de Deus - Presidente da Comissão Eleitoral.

DAR-986/2019

SENDAS DISTRIBUIDORA S/A

AVISO DE RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Autorização Ambiental nº 47/2019, para a atividade de USINA DOSADORA DE CONCRETO (EM CARÁTER TEMPORÁRIO), no QS 09, RUA 100, LOTE 04, TAGUATINGA -DF, processo nº 00391- 00007806/2019-54, SENDAS DISTRIBUIDORA S/A.

DAR-992/2019

COLEGIO MARECHAL HERMES
ENTIDADE MANTENEDORA CENTRO EDUCACIONAL DO JOA LTDA
CNPJ 30.478.218/0001-17

RELAÇÃO DE CONCLUINTES

Concluintes Do Ensino Médio Modalidade Educação a Distância: 2014: Anderson Dos Santos Carlos Camila Bellumati Da Silva, Camila Salazar Ramos, Celso Antonio Batista, Jackson De Souza Rodrigues Junior, Joao Batista Da Silva, Luciene Maria Medeiros, Lucilene Lima Dos Santos, Mara Fonseca Teixeira Marco Antonio Gomes, Marcos Paulo Novaes Sousa, Marta Gabriel De Jesus, Micaelly Da Silva Soares, Roberlanio Santos Silva, Rozimeire Soares, Tania Christ Santana Silva, Valdir Martins Crivelario, Victor Azevedo; 2015: Fernanda Teresa Nunes Macedo Da Fraga, Jordania Da Silva, Joao Batista Da Silva Mendes; 2017: Edilson Silva De Oliveira De Sá, Fabricio Souza De Queiroz, Leonardo Teixeira Junior, Luca Bastos Evangelista, Magno Da Silva Batista, Tiego Dos Santos Moreira, Valtair Felipe Benedito, Wagner Barros Malaquias; 2018: Acaassio Dalmonte Malacarne, Ada Peixoto Teixeira, Adalto Figueiredo De Sousa, Adao Jose Zeni, Adriana Piva Da Mata, Aldecio Mattos De Souza, Ailton Helvécia Pinto, Aleandro Junior Da Silva, Alex Húngara De Brito, Alexandre Antonio Dias, Alexsander De Melo, Alicele Mara Moreira Damasio, Allex Da Silva Uhlig, Altair Bandeira Coelho, Altemar Lorencini, Amanda Hybner Da Silva, Ana Paula Sampaio De Almeida, Ana Paula Vicente Guidolini, Ana Raquel Manfioletti Alves, Ana Vitoria Pimentel Ferreira, Analice Maria Basoni Vieira, Ananda Barros Pereira Figueiredo, Anderson Gadiol Coimbra, Anderson Santos De Jesus, Andre Luiz Felix Tononi, Andrea Custodia Dias Tereza, Andreia Ferreira De Souza, Andrey Rasseli, Andyara Pereira Frasson, Angela Graziella Coelho, Angelina Marta De Melo Barroso, Antonio Angeli Neto, Antonio Carlos De Jesus, Antonio De Deus Lopes, Antonio Marcos Borges Melgaco, Antonio Pereira Da Rocha, Arilton De Freitas Klippel, Arthur Gomes Ramos, Betania Da Silva Alvarenga, Braulio Antonio Gomes, Braz Uceli, Brena Costa Rocha, Brenda Bispo Barbosa, Breno Do Valle Gabrecht, Bruno Gomes Viana, Camila Reis Da Silva, Carlos Alberto Dutra Gomes, Cassia Carmem Souto Da Roza, Charlles Batista Caetano, Cibelly Lima De Freitas, Claudia Fernandes Rodrigues, Claudia Schwanz, Claudiane Dos Santos, Claudio Araujo Dos Santos, Claudio Nazarino Ferreira, Cleidison Soares, Cleiton Correia Muniz, Cremilson Miranda Da Silvacreuza Maria Lins Passos Rosa, Cristian Carlos Soares Da Cruz, Cristiano Francisco Jose Machado, Cristiany Do Espirito Santo Gomes, Cynthia Renata De Lima Alcantara, Daniel Barbosa Taylor Amaro, Daniel Giuseppe Silva, Daniel Mota Pelicione, Daniel Souza Rufino Ramos, Danilo De Oliveira Barboza, Dauri

Dos Santos, Davi Cosme Magnago, Davi De Oliveira Sanches Carvalho, Dayane Reles Nogueira, Delcinete Loyola Machado, Diego Bastos Porn, Diego Da Silva Santos, Diego Fabricio Da Silva Santos, Dilete Da Aparecida Garcia De Souza, Dolores Tolentino Deolindo, Donizete Paulo de Moura, Douglas Barbosa Duarte, Douglas Campos Rocha, Douglas Marques Costa, Edmilson Buss, Eduardo Da Silva Martelo, Egmar Alves Waltem, Elani Cristina Favoretti, Eliane Araujo De Oliveira, Eliane Ferreira, Eliane Silva Carvalho, Elias Dos Santos Silva, Elisvalter Santos Macieira, Elivaldo Ribeiro Vieira, Elniro Reis De Moraes Filho, Emerson Marcos Pereira, Emerson Rodrigues De Souza, Erialdo Santos Alves, Erica Galdino Pereira, Erica Rodrigues Dos Santos, Erika Ranielle Sales De Jesus, Erlan Matias Nogueira, Ernando Figueiredo Do Nascimento, Eustacio Dos Santos Reis, Evandro Maycon Mesquita Gomes Duarte, Ezaquiel Moreira De Paulo, Fabio Alves Ribeiro, Fabio Junior Da Silva, Fabio Rodrigues Domingues, Farley Da Silva Memeli, Fatima Lopes Da Silva Trabach, Fernando Santos Gouvea, Fernando Santos Silva, Fidelcino Da Cruz Santos, Flavia Cardoso Ohnesorge, Flavia Francisco Dos Santos, Flavio Ferreira Velloso, Franciane Cristina Do Carmo Duque, Francyskarlla Mariana Aparecida Santana, Gabriel Vicente Coelho, Gedeon De Oliveira Amorim, Geovane Da Silva Moraes, Geraldo Da Silva Do Rozario, Gete Da Silva Junior, Getulio Mafra Carvalho, Gilson Novatski, Gisele Pereira Moreira, Giusepe Moreira, Gilcleny Barroso Gaspar Granja, Glauucia Pereira Da Silva, Gregory De Oliveira Guasti, Guilherme Giurizzatto Soares, Heloisa De Oliveira Pimenta Da Silva, Hemelym De Souza Ferreira, Idaelia Rocha Camargo, Ieda Cristina Dos Reis Sales, Igor Bressane Coutinho, Ilza Aparecida De Freitas, Inacio Corrente De Amorim Junior, Isaac Souza Da Silva, Ismael Teixeira Dos Santos, Iuri Passos Da Costa, Ivanete Pereira Da Silva Pimenta, Jacimar Caliar, Jaqueline Alves Viturino, Jaquelinny Vago, Jaylton Silva Pinto, Jean Pisa Carvalho, Jeremias Dos Santos Maciel, Jesse Alves Gianizeli, Jhenyfer Machado Teixeira, Jhonatan Carlos Da Silva, Joao Aguiar Dos Santos, Joao Alcides Ferreira Do Amaral Junior, Joao Batista De Souza, Joao Braga Neto, Joao Carlos De Souza Rosa, Joao Lucas Carneiro Barbosa, Joao Mendes Filho, Joao Paulo Batista Dos Santos, Joao Vitor Alves De Freitas, Joao Vitor Silva Goulart, Joelma Lopes Da Silva, Joelson Tassarolo Nossa Junior, Joilson Moraes Da Silva, Jose Carlos Favaro, Jose Geraldo Coelho De Souza, Jose Pedro Monteiro Gomes, Josefa Ivanilda Barbosa, Josiani Meiri Da Silva Pires Da Luz, Josiel Dos Anjos Silva, Josué Da Silva Nascimento, Josue Rodrigues De Souza, Joyce Dalapicola Da Costa, Juan Melo De Sousa Morais, Juliana Araujo Rodrigues, Juliana De Vasconcellos Da Silvas, Juliano Alves Da Silva, Juliano Matias, Julio Cesar Gotardo, Karen Rodrigues Da Silva, Karoliny Dos Santos Batista, Laís Hope Bartilotti Vargens, Larissa Rocha Viana, Lauro Fernandes Santos, Leandro Almeida Silva, Leivson Santos Rapina, Leomar Mielke, Leonardo Alves De Paulo, Leones Pereira Soares, Leonor Rodrigues Ferreira, Lorivaldo Quirino Vieira, Luan Francisco Gomes Peres, Luan Victor De Farias Pires, Luana Vieira De Souza, Lucas Cunha De Araujo, Lucas Dias Dantas, Lucas Diniz Jurewski Tavares, Lucas Pereira Dos Santos Costa, Lucas Santos De Oliveira, Lucca Souza Cortizo, Lucilano Vieira Rodrigues, Lucimar Pereira, Ludimyla Rodrigues Dos Santos Bregonzi, Ludmila Dos Santos Pereira, Luiz Carlos Biazoto Duarte, Luiz Carlos Teixeira De Souza, Luiz Claudio Segundo Duarte, Luma Aparecida Dos Santos Vassoler, Luziana Donna, Maikel Amancio Da Cruz, Marciana Tavares Silva, Marciele Ribeiro Dos Santos Gandra, Marcio Roberto, De Barcellos, Marcio Santos Andrieta, Marcos Rodrigues Sant Ana, Marcos Vinicius Cruzelino Rodrigues, Marcos Vinicius Gomes Soares, Margarete Maria Lopes, Margarete Merschher De Almeida, Maria Aparecida Neves Herpio, Maria Aparecida Ricieri, Maria Aparecida Vieira Coutinho, Maria Da Penha Salvalaio, Maria Das Neves Marvila Alves De Souza, Maria Evanilha Da Silva Lopes, Maria Geralda De Almeida Nascimento, Maria Josiane Ribeiro De Andrade, Maria Mariana Miranda Cordeiro, Maria Ziléia Conceição Pires, Mariana Lucia Ferreira Cristino, Marilia Tintori, Marivaldo Dos Santos Pereira Costa, Marleide Silva Will, Marlene Zache Romanha, Matheus Durval Fracalossi, Matheus Facundes, Mauricio Rodrigo Alves De Souza, Maurina Moreira Campos, Mauro Ribeiro Do Nascimento, Mayara Da Silveira Cardoso Sobrinho, Maysa Caetano Pereira, Mileide Lucena De Souza, Mirele Gonçalves Costa Batista Santos, Moises Angelo Pereira Adao, Monica Cely De Oliveira Dias Lima, Nair Abreu Da Silva De Almeida, Nathalia Alves Dutra, Nilza Aranha, Osmar Tolentino Dos Santos, Osvaldo Brito De Souza Oliveira, Patrícia Mendes De Oliveira, Pedro Paulo Gaudencio Costa, Poliana Domingos Fernandes, Rafael Junio Da Trindade, Rafael Rodolfo De Oliveira Basilio, Rafaela Avelar Rocha, Raimunda Maria De Lima Figueiredo, Rayane Cardoso Matos, Reginaldo Alex Bueno, Reine Prest Marreiro Junior, Renata Danielle Da Silva Santos, Ricardo Marcal De Souza, Robson Oliveira Fonseca, Rodrigo Da Silva Matos, Rodrigo Santos De Oliveira, Rogerio Almeida Da Silva, Rogerio Ferreira Martins, Romenio De Lima Fontoura Junior, Romulo Israel Silva Coelho, Rone Francisco Do Rosario, Roseane Cesini Faria, Roseani Santana Da Silva, Roseli Costa, Roseny Dias Dos Santos Silva, Rosineide De Freitas Batista, Samuel Vieira Falcao, Sandra Maria Lopes, Sandra Vieira De Melo, Sebastiao Alves De Oliveira, Selma Ferreira De Souza, Sidmar Braga Alves, Silvonei Tibans Da Silva, Simao Ribeiro Dos Santos, Solange Ferreira Bahia Costa, Soraia Pereira Dos Santos, Suelene De Arruda Lima, Sueli Lourenço Souza, Taina Barbosa Elizeu, Tais De Oliveira Costa, Thainar Conceicao Neves, Thamires Menezes, Thiago Alves Dos Santos, Thiago Da Silva Figueiredo, Thiago Gomes Ribeiro, Uelton Bras Gandra, Uenio Da Silva Meireles Viana, Vagner Adonato De Lima Carvalho, Vagner Machado Tiberio, Valdineia Lourdes Sousa, Valeria Inocente Santos, Vanessa Santos Ribeiro, Vania Aparecida Da Silva, Vania Aparecida Pinto Robadel, Wadson De Souza Nunes, Walfrido Alves De Araujo, Wagner Medeiros Costa, Wagner Sales De Sousa, Wanessa Macedo Da Conceição, Warley Wogmoker Dos Santos, Washington Jose Souza Da Costa, Wellington Dos Santos Pereira, Wellane Santos Silva, Wellington Gonçalves Teixeira, Wendell Wester Pereira Martins, Werles Silva De Oliveira, Weverton Da Silva Oliveira, Whatson Santos De Matos, Zica Schneider De Sousa.

DAR-991/2019

COOPERATIVA HABITACIONAL AMIGOS UNIDOS
DE SAMAMBAIA COOHAMIGUS

CNPJ: 03.812.352/0001 - 30 NIRE: 53400005895

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA COOPERATIVA HABITACIONAL AMIGOS UNIDOS DE SAMAMBAIA - COOHAMIGUS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os cooperados em dias com suas obrigações legais, para Assembleia Geral Extraordinária, que ocorrerá dia 11 de outubro de 2019, em sua sede provisória na QN 510 Conjunto 02 lote 3 - Sala 206 - parte Samambaia/Sul - Brasília/DF, CEP: 72.312-402, em primeira convocação às 18h00min (dezoito) horas com 2/3 (dois terços) dos associados em pleno gozo dos seus direitos, e em segunda convocação às 19h00min (dezenove) horas, com mais da metade dos associados em pleno gozo de seus direitos, e às 20h00min (vinte) horas em última convocação com no mínimo 10 (dez) associados em pleno gozo de seus direitos, para tratar da seguinte ordem do dia; (A) Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal; (B) Relatório de Gestão; (C) Assuntos Gerais. Brasília/DF, 1º de setembro de 2019. Kátia Larissa de Souza Marques - Presidente.

DAR-996/2019

BRACODEL - BRAZLANDIA COMÉRCIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA / AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação SEI-GDF nº 143/2019 - IBRAM/PRESI, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores (Posto de Abastecimento), no Lote P, Centro de Comércio de Diversões, Setor Norte Brazlândia - DF, processo nº 00391-00017446/2017-37. BRACODEL - Brazilandia Comércio de Petróleo e Derivados Ltda.

DAR-995/2019

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019100200043